

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

CFL



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

[Edifício Comercial e Residencial Multifamiliar]
[Campeche]
[2024]

Orientações Iniciais

- O Termo de Referência (TR) é vinculante, de forma que não serão admitidos RIV em desacordo com este. Nesse sentido, não serão admitidos RIV que alterem a estrutura do formulário ou não atendam às exigências mínimas de preenchimento.
- Todas as afirmações e análises técnicas devem ser subscritas por profissionais legalmente habilitados nas áreas de urbanismo e planejamento urbano (o responsável técnico pela coordenação do EIV deverá ser engenheiro civil, geógrafo ou arquiteto, podendo profissionais de outras áreas integrarem a equipe elaboradora do estudo), com a apresentação das Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica e seus códigos de atuação devidamente observados quando dos preenchimentos da ART ou RRT junto aos respectivos Conselhos de Classes Profissionais.
- Recomendamos que o responsável pelo projeto arquitetônico da edificação integre a equipe do EIV. O EIV é um estudo técnico e deve seguir as normas técnicas legais, notadamente a ABNT NBR 6023/2002 - Informação e documentação - Referências – Elaboração. Dessa forma, toda informação fornecida deve ser creditada aos responsáveis e devidamente referenciadas.
- O EIV é um estudo de análise urbana. Assim, as bibliografias utilizadas devem se enquadrar principalmente na área de conhecimento do urbanismo e planejamento urbano.
- O RIV deve ser sucinto e preciso nas suas informações, constando apenas informações pertinentes e diretamente relacionadas à análise dos impactos (social, econômico e ambientais correspondentes aos impactos urbanísticos na vizinhança) a serem gerados pelo empreendimento e às medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas.
- O RIV deve realizar análise sintética e objetiva e possuir linguagem clara, com o emprego de material gráfico, sempre que necessário.
- As análises deverão considerar os impactos na área de vizinhança do empreendimento durante as fases de implantação e operação do empreendimento/atividade.
- O EIV é um estudo urbano e, como tal, os mapas são referenciais de análise essenciais, devendo ser anexados no seu formato original.
- Os mapas deverão seguir as normas cartográficas vigentes, contendo todos os elementos obrigatórios, especificações e informações necessárias para seu completo entendimento, devendo estar georreferenciados com coordenadas planas UTM em Datum horizontal SIRGAS 2000 zona 22S.
- As fotografias utilizadas devem ser atuais e datadas. Devem ser selecionadas para representar a situação local com precisão.
- O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) terá validade de 3 anos. Caso as obras do empreendimento objeto do EIV não tenham iniciado, deverá o proponente do estudo após esse prazo apresentar justificativa técnica que o mesmo continua válido considerando as modificações ocorridas na área de influência direta do EIV.

Sumário

1. Identificação do Empreendimento	4
1.1. Nome e Localização do Empreendimento	4
1.2. Identificação do Empreendedor	4
1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico	4
Estudo de Impacto de Vizinhança.....	4
1.4. Titulação do Imóvel	5
1.5. Informações Prévias.....	5
Processos correlatos	5
1.6. Descrição do Empreendimento	8
2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)	12
3. Diagnósticos e Prognósticos.....	15
3.1. Adensamento Populacional.....	15
3.2. Equipamentos Urbanos na AID	16
3.3. Equipamentos Comunitários na AID	21
3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo	24
3.5. Valorização Imobiliária na AII	26
3.6. Mobilidade Urbana	28
3.7. Conforto Ambiental Urbano	52
3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural	54

1. Identificação do Empreendimento			
1.1. Nome e Localização do Empreendimento			
Enquadramento (conforme Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N.001/2023)	Edificação		
Classificação (conforme art. 4º da Lei Municipal 11.029/2023)	VII - condomínios residenciais multifamiliares acima de 200 unidades habitacionais ou acima de 100 vagas de automóveis;		
Usos (conforme Anexo F02 - Adequação de Usos para Aprovação e Licenciamento de Obras e Edificações, da LC nº 482/2014)	1. Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical 2. Comércio varejista de mercadorias em geral 3. Serviços em geral		
Nome fantasia (se houver)			
Logradouro	Avenida Campeche	Número	SN
Complemento	-	CEP	88063-301
Bairro/Distrito	Campeche		
Inscrições Imobiliárias	67.27.065.1990.001		
Matrículas	152.730		
1.2. Identificação do Empreendedor			
Nome	JRF INTERMEDIACAO E GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		

1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico				
Estudo de Impacto de Vizinhança				
Nome	Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais LTDA			
CPF/CNPJ	04.432.182/0001-20			
Coordenador do EIV				
Nome do Profissional	Aleph Toner Lucas			
Qualificação	Arquiteto e Urbanista	Registro Profissional	A2659464	
Demais membros da equipe				
Nome do Profissional	Função	Qualificação	Item	Registro Profissional
Aleph Toner Lucas	Elaboração	Arquiteto e Urbanista	Adensamento populacional	A2659464
Aleph Toner Lucas	Elaboração	Arquiteto e Urbanista	Valorização imobiliária	A2659464
Aleph Toner Lucas	Elaboração	Arquiteto e Urbanista	Geração de tráfego e demanda por transporte	A2659464

Aleph Toner Lucas	Elaboração	Arquiteto e Urbanista	Ventilação e iluminação	A2659464
Aleph Toner Lucas	Elaboração	Arquiteto e Urbanista	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultura	A2659464
Projeto Arquitetônico				
Nome da Empresa <i>(se houver)</i>	Schneider Martins			
Responsável Técnico	Marcelo Martins	Registro profissional	A39191-3	

1.4. Titulação do Imóvel

Matrícula <i>(devem ser descritas todas as matrículas apontadas no item 1.1.)</i>	Cartório de Registro de Imóveis
152.730	2º Ofício de Registro de Imóveis

1.5. Informações Prévias

Processos correlatos

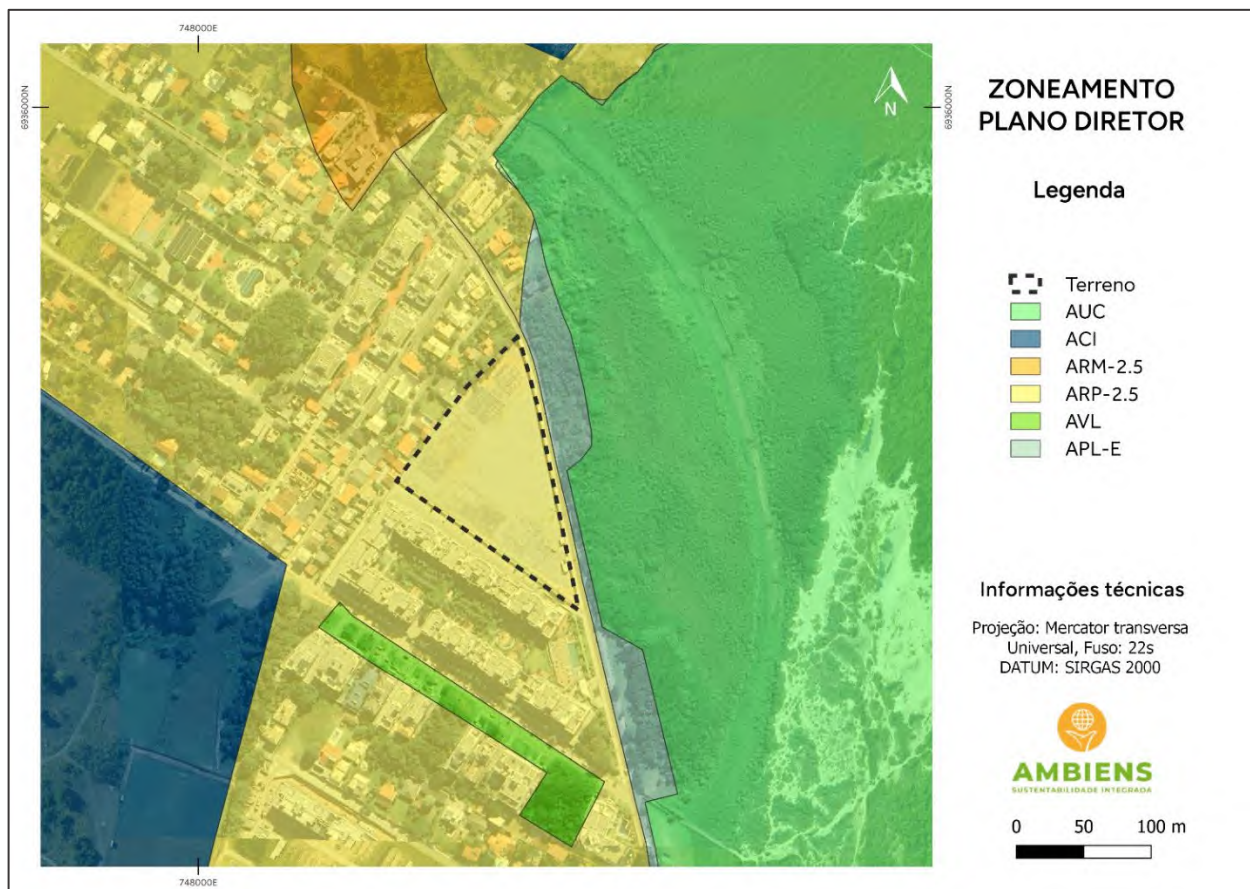
(apresentar os números dos processos de consulta de viabilidade, diretrizes urbanísticas prévias, aprovação de projeto, licenças ambientais - LAP, LAI, LAO, supressão de vegetação, etc. - autorizações de demolição e outros)

Nome do Processo	Número do Processo/Ano
Consulta de Viabilidade	Nº 022171/2024
Aprovação de Projeto	E 75096/2024
LAI	IMA 7724/2021
AuC	IMA 930/2021

Zoneamentos incidentes

(Anexo F01 da LC n. 482/2014 - Listar os zoneamentos incidentes e adicionar figura do site <https://geoportafpmf.sc.gov.br/map> ligando a camada "Zoneamento – Decreto Mun. Nº 25.301/2023" no grupo "Plano Diretor Vigente" e "Google Satélite" no grupo "Mapas Base". Destacar as inscrições imobiliárias na imagem)

Sigla	Nº Pavimentos		Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa Imper. Máxima (%)	Altura Máxima Edificação (m)	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	
	Padrão	Acrésc. TDC				CA Básico	CA Máx. Total
ARP 2.5	2	0	50	70	13	1	2,4



Áreas Especiais de Intervenção Urbanística

(Apresentar os zoneamentos secundários incidentes)

Não ocorrem sobrezoneamentos na área do imóvel.

Unidade Territorial de Planejamento

(Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico, 2021, pag. 165)

Unidade Territorial de Planejamento (UTP) – Índice de Salubridade Ambiental (ISA)

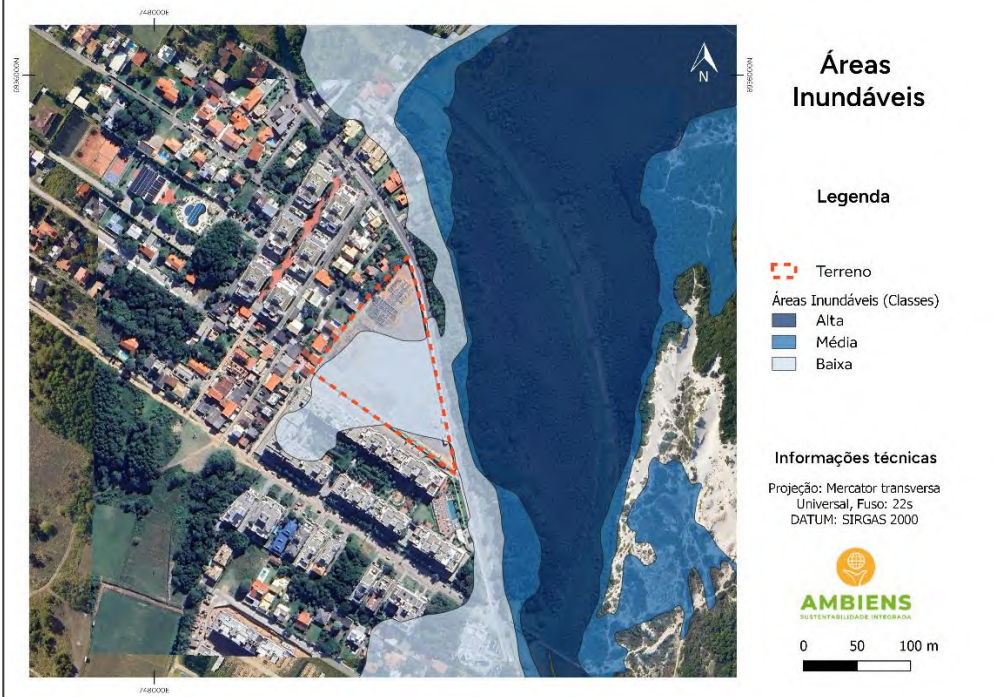
UTP 22 - Morro das Pedras ISA = 0,42

Licenças Ambientais

(As licenças listadas deverão ser anexadas ao RIV)

Empreendimento passível de licença ambiental?

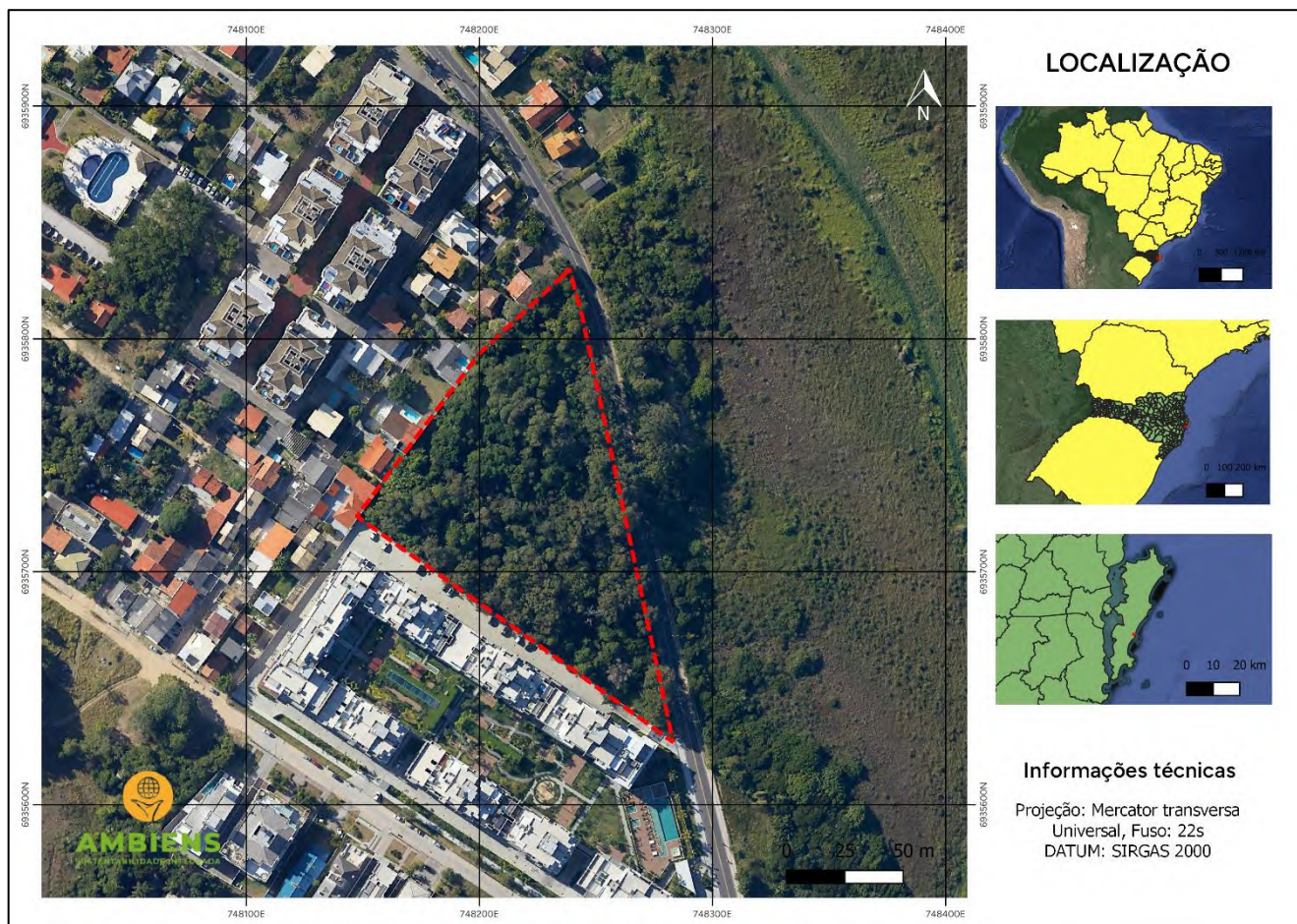
Sim Não

No caso de já ter sido licenciado	
Nomear e anexar a licença	Comentário sobre a pertinência das medidas para o EIV (máx. 500 caracteres)
LAI 7724/2021	Indica-se como medidas de controle a utilização de pavimentação drenante nos trechos de circulação de veículos e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto individual
AuC 930/2021	-
Diretrizes Urbanísticas Obrigatórias (Descrever de forma sucinta as soluções adotadas para o atendimento das diretrizes obrigatórias, máx. 1500 caracteres)	
-	
Diretrizes Urbanísticas Orientadoras (Caso nem todas as diretrizes orientadoras tenham sido atendidas, identificar quais não foram contempladas e as devidas justificativas)	
-	
() Diretrizes orientadoras não contempladas total ou parcialmente	Identificação e Justificativa (máx. 1000 caracteres)
	-
Outras informações pertinentes (Indicar outras informações dispostas nos mapas temáticos do Município - GeoPortal, principalmente no caso de áreas com suscetibilidade à inundação, topos de morros, declividades e vegetação. Descrever brevemente e, se necessário, anexar figura ao final do RIV, máx. 10 linhas)	
Descrição (máx. 500 caracteres)	Anexo
<p>Segundo o que consta no geoprocessamento corporativo, incide sobre o imóvel demarcação de áreas susceptíveis à inundação, de classe baixa, conforme ilustrado a seguir:</p>	
 <p>Áreas Inundáveis</p> <p>Legenda</p> <ul style="list-style-type: none"> Terreno Áreas Inundáveis (Classes) <ul style="list-style-type: none"> Alta Média Baixa <p>Informações técnicas</p> <p>Projeção: Mercator transversa Universal, Fuso: 22s DATUM: SIRGAS 2000</p> <p>AMBIENS SUSTENTABILIDADE INTEGRADA</p> <p>0 50 100 m</p>	-
A Avenida Campeche está demarcada como via de Área de Desenvolvimento Incentivado (ADI-I).	-

1.6. Descrição do Empreendimento

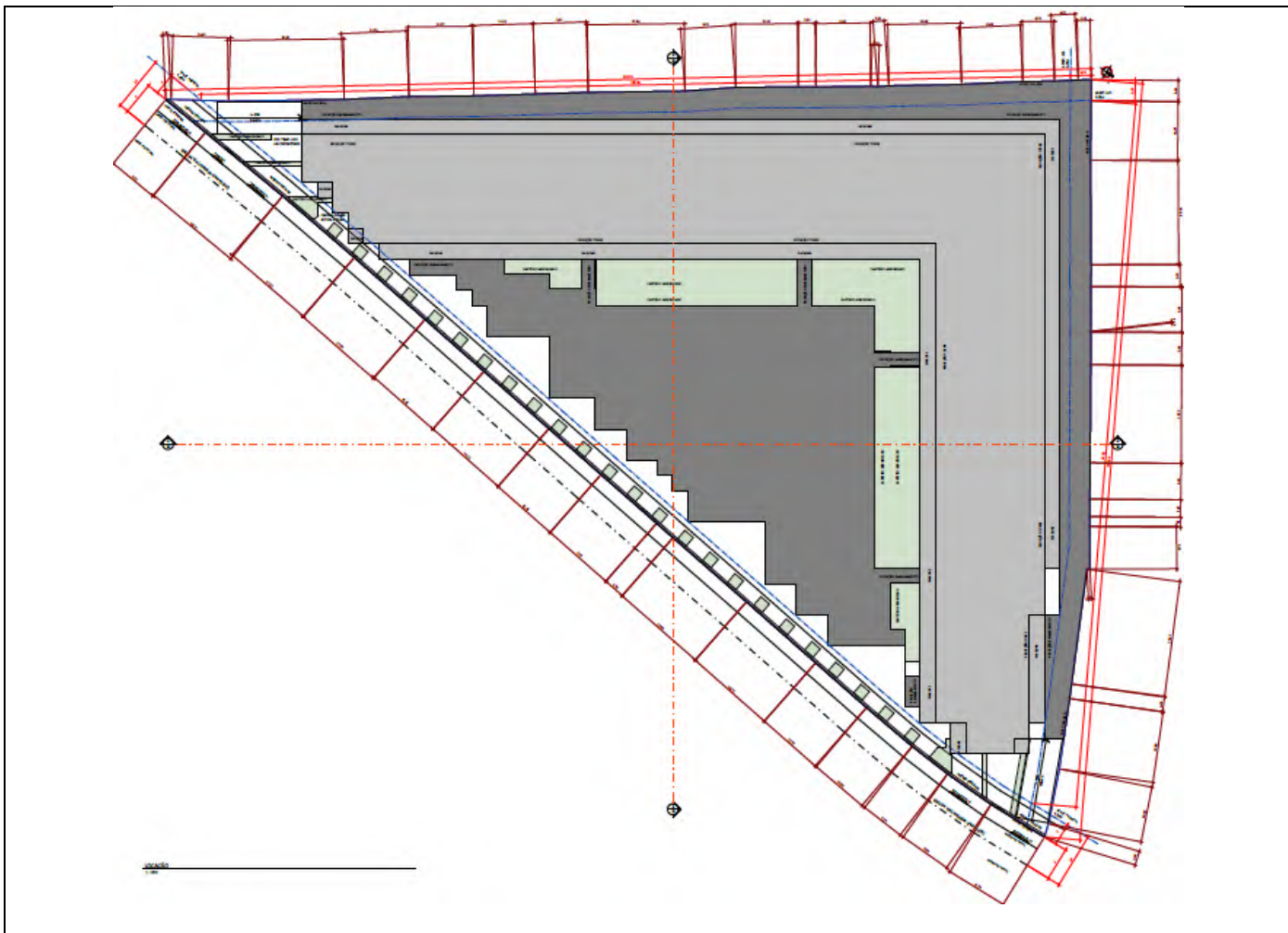
Mapa ou Croqui de Localização

(Anexar mapa em formato PDF em escala adequada)



Implantação do Empreendimento

(Anexar planta de implantação em formato PDF contendo no mínimo detalhamento dos acessos, passeios, área de acumulação de veículos, vagas de carga e descarga, recuos e demais itens que interfiram no sistema viário do entorno)



Descrição dos usos e atividades

(Descrever brevemente as principais atividades, seus horários de funcionamento e os horários de pico, máx. 2000 caracteres)

O empreendimento trata-se de uma edificação de uso misto no qual a atividade prevista é de uso comercial e residencial. A área de uso comercial é concentrada em módulos sobrepostos, dispostos próximos a via de acesso. Já a área de uso residencial é prevista para o bloco em L, onde estão dispostos apartamentos privativos. As áreas comuns estão previstas no térreo, em pilotis, e em gramado entre o bloco residencial e os módulos comerciais. A área comum privativa também é prevista em patamar elevado, no nível do primeiro pavimento, onde encontram-se áreas coletivas residenciais. O subsolo é utilizado estacionamento residencial. O estacionamento comercial ocorre no nível térreo. Considerando a parte comercial do empreendimento, seus horários de funcionamento são estimados entre as 08h e às 20h. Considerando a parte do empreendimento residencial multifamiliar, os prováveis horários de pico estão concentrados na saída e chegada dos moradores do empreendimento sendo comumente nos horários de saída e chegada do trabalho em horário comercial padrão, sendo estes das 08h às 09h e das 18h às 19h.

Descrição Quantitativa do Empreendimento

Área total do terreno (m ²)	12.040,89 m ²
Área de recuo viário (m ²)	0
Área remanescente (m ²)	12.040,89 m ²
Incentivos utilizados	ADI-I, Uso Misto, Fruição Pública
Número de torres	1

Uso de Outorga Onerosa do Direito de Construir (m²)					
(x) Sim () Não	Área de Incidência (máx. 100 caracteres)				
	7.224,53 m ²				
Uso de Transferência do Direito de Construir (m²)					
() Sim - venda () Sim - compra (x) Não	Proveniência (máx. 100 caracteres)				
	-				
	Valor do m ²				
	-				
Limite de Ocupação					
Parâmetro	Permitidos PD 482/2014			Utilizados	
Coefficiente de Aproveitamento (CA)	2,4			3,32 (1 + 0,6 OODC + 0,12 ARTE + 0,8 ADI + 0,8 USO MISTO)	
Gabarito (un.)	2			5 (2 + 2 ADI + 1 Uso Misto)	
Taxa de Impermeabilização	50%			48,82%	
Taxa de Ocupação		Área (m ²)	%	Área (m ²)	%
	Subsolo	12.040,89	100 (ADI)	7.916,91	65,75
	Base	9.632,71	80	7.449,22	61,86
	Torre	6.020,45	50	5.483,84	45,54
Quadro de Áreas das Unidades Privadas					
Unidades Habitacionais/Hospedagem	Número de dormitórios	Total de unidades		Área privativa média	
	1	125		76,98	
	2	53		112	
	3	25		169,43	
	4	18		186,66	
Unidades Comerciais/Serviços	Tipo	Número		Área média	
	Loja	1		24,94	
	Loja	2		24,94	
	Loja	3		48,12	
	Loja	4		160,72	
	Loja	5		161,88	
	Loja	6		80,05	
	Loja	7		32,49	
Loja	8		145,06		

	Loja	9	196,00
	Loja	10	127,60
	Loja	11	31,36
	Loja	12	129,32
	Loja	13	161,88
	Loja	14	146,78
	Loja	15	111,98
	Loja	16	33,64
	Loja	17	127,62
	Loja	18	162,46

Quadro de Áreas do Empreendimento

(Quadro de áreas total e total computável do empreendimento, por pavimento e total geral)

Pavimento	Área Computável	Área Total
Subsolo	1.050,42 m ²	7.932,60 m ²
Térreo Comercial + Pilotis	3.794,1 m ²	8.578,69 m ²
Mezanino	-	717,36 m ²
2º Pavimento (Tipo)	5.003,92 m ²	5.003,92 m ²
3º Pavimento (Tipo)	5.003,92 m ²	5.003,92 m ²
4º Pavimento (Tipo)	5.003,92 m ²	5.003,92 m ²
5º Pavimento (Tipo)	5.003,92 m ²	5.003,92 m ²
Plano de Cobertura	3.346,00 m ²	4.682,20 m ²
Barrilete	199,52 m ²	199,52 m ²
Reservatório	199,52 m ²	199,52 m ²
Total Geral	19.966,14 m²	42.952,7 m²

Vagas de Estacionamento

		Mínimo exigido pelo Plano Diretor			Projeto		
		Automóveis	Moto	Bicicleta	Automóveis	Moto	Bicicleta
Residenciais	Privativas	-	-	1 vaga/ unidade	301	-	221
	Visitantes	5% das vagas privativas (mín 1)	-	5% das vagas privativas (mín 3)	16	-	12
Comerciais	Privativas	1 vaga / 100 m ²	-	1 vaga / 100 m ² (mín 5)	20	-	76
	Visitantes	-	-	-	-	-	-

Outros	-	-	-	-	-	-
Usos do Empreendimento						
Pavimento	Tipos de uso		m ² por uso	% do uso (em relação à área total do pavimento)		
Subsolo	Garagem		7.932,60	100		
Térreo	Comercial		972,20	100		
Pilotis	Comercial		526,44	16,11		
Pilotis	Residencial		2.295,46	83,89		
Mezanino	Residencial		717,36	100		
Pavimento Tipo (2, 3, 4 e 5)		Residencial	5.003,92	100		
Plano de Cobertura		Residencial	4,682,20	100		
Total geral por tipo de uso		Garagem	7.932,6	35,85		
		Comercial	1.498,64	6,77		
		Residencial	12,698,94	57,38		
Cronograma Sintético de Obras						
<i>(As classes de atividades listadas servem de orientação. Caso necessário, podem ser realocadas ou adicionadas novas, desde que se mantenha a proposta de um cronograma sintético)</i>						
Id	Descrição	Início (mês/ano)		Fim (mês/ano)		
1	Serviços preliminares	Mês 1		Mês 1		
2	Movimentações de terra e fundações	Mês 1		Mês 6		
3	Superestrutura	Mês 6		Mês 24		
4	Alvenaria	Mês 12		Mês 36		
5	Revestimentos e acabamentos	Mês 30		Mês 42		
Enquadramentos Diferenciais						
<i>(Informar, descrever e mensurar (quando cabível) enquadramentos diferenciais do empreendimento, como a adoção de desenho urbano ou arquitetônico inovador, áreas de fruição pública, fachada ativa, uso misto, telhado verde, obras de valorização de Bens Culturais, certificações (Leed, Aqua-HQE, Minha Casa Minha Vida, etc.) ou quaisquer diferenciais adotados que estejam em consonância com as boas práticas urbanísticas e estratégias estabelecidas no Plano Diretor, máx. 3000 caracteres)</i>						
O empreendimento propõe no projeto fachada ativa voltada para o logradouro de maior fluxo adjacente (Avenida Campeche).						
Demais informações consideradas pertinentes para o EIV						
<i>(máx. 2000 caracteres)</i>						
-						

2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)

Delimitação das Áreas de Influência

O empreendimento se enquadra em Diretrizes Urbanas Orientadoras ou Obrigatórias? (Decreto nº 24.287/22)

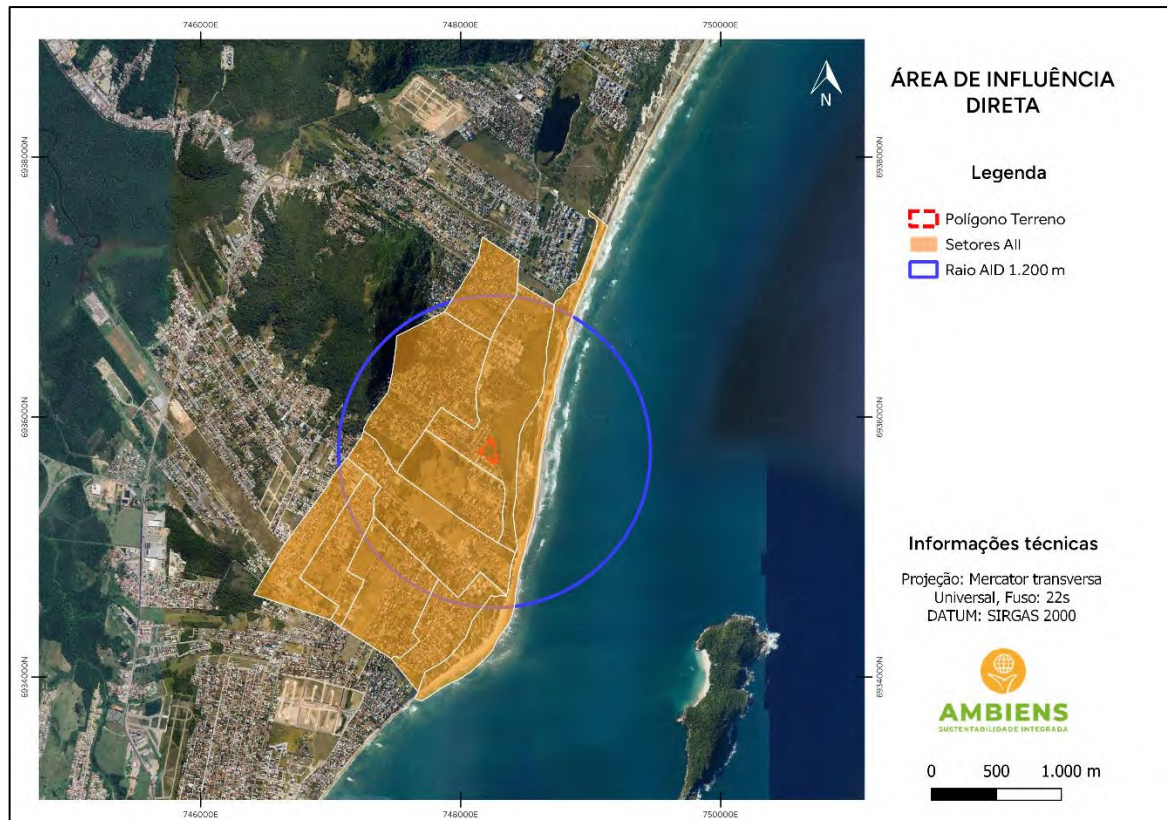
() Sim (x) Não

Se sim, foi apresentada AII ou AID diferentes daquelas delimitadas pelo IPUF?		() Sim () Não
Conforme Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N. 001/2023, de XX de novembro de 2023, a caracterização das áreas de influência do objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança será estabelecida pelos setores censitários atingidos por um raio determinado a partir do acesso principal do empreendimento, de acordo com a área construída, sendo:		
Definição dos portes	Raios da AID	Raios da AII
I - Porte 1: até 2.000m ² II - Porte 2: acima de 2.000m ² até 5.000m ² III - Porte 3: acima de 5.000m ² até 15.000m ² IV - Porte 4: acima de 15.000m ² até 25.000m ² V - Porte 5: acima de 25.000m ² até 40.000m ² VI - Porte 6: acima de 40.000m²	I - Porte 1: 200m II - Porte 2: 300m III - Porte 3: 400m IV - Porte 4: 500m V - Porte 5: 900m VI - Porte 6: 1.200m	I - Porte 1: 600m II - Porte 2: 700m III - Porte 3: 800m IV - Porte 4: 900m V - Porte 5: 1.500m VI - Porte 6: 2.000m
Nos casos em que o setor censitário atingido apresentar vazios urbanos poderá o responsável pelo estudo, mediante justificativa, recortar o setor para melhor adequação das áreas de influência; Poderá o técnico responsável pela análise do RIV solicitar adequação das áreas de influência, mediante justificativa, para melhor enquadramento do empreendimento em relação ao meio urbano.		
Setores censitários da AID	Setores censitários da AII	
420540712000006 420540712000007 420540712000009 420540712000010 420540712000011 420540712000022 420540712000025 420540712000030 420540712000034 420540712000035	420540712000005 420540712000006 420540712000007 420540712000008 420540712000009 420540712000010 420540712000011 420540712000019 420540712000020 420540712000021 420540712000022 420540712000023 420540712000024 420540712000025 420540712000027 420540712000030 420540712000034 420540712000035 420540712000036 420540712000037 420540712000038	
Caracterização geral das Áreas de Influência <i>(Caracterizar as áreas compreendidas pelos polígonos da AII e da AID, máx. 4000 caracteres)</i>		
<p>Seguindo a definição proposta pelo Termo de Referência, foram estabelecidos os raios referentes ao Porte 6 para a análise das áreas de influência do empreendimento, ou seja, 1.200 m para AID e 2.000 m para AII.</p> <p>No caso da AII, o <i>buffer</i> estabelecido pelo raio de centro sobre a mediana entre os dois acessos de veículos do empreendimento alcança 21 setores censitários, que somam cerca de 12,56 km² ou 1256,63 (ha) e abrangem os bairros de Campeche Norte, Campeche Central, Campeche Leste e Campeche Sul, além de Rio Tavares Central e Lagoa Pequena. Para a AID, foram considerados 10 setores censitários, que somam 5,42 km² ou 542 hectares (ha). Os setores da AID estão inseridos nos bairros de Campeche Norte e Campeche Leste. Tanto para AID quanto para a AII, foi desconsiderada a área do Setor</p>		

420540712000030 que abrange a Ilha do Campeche. Salienta-se, ainda, que esse setor é classificado como rural e dá conta da orla das praias do Campeche e Joaquina. Por ser composto, majoritariamente, por área de praia, o mesmo teve sua área total cortada para adequar-se aos raios respectivos estabelecidos da AII e da AID.

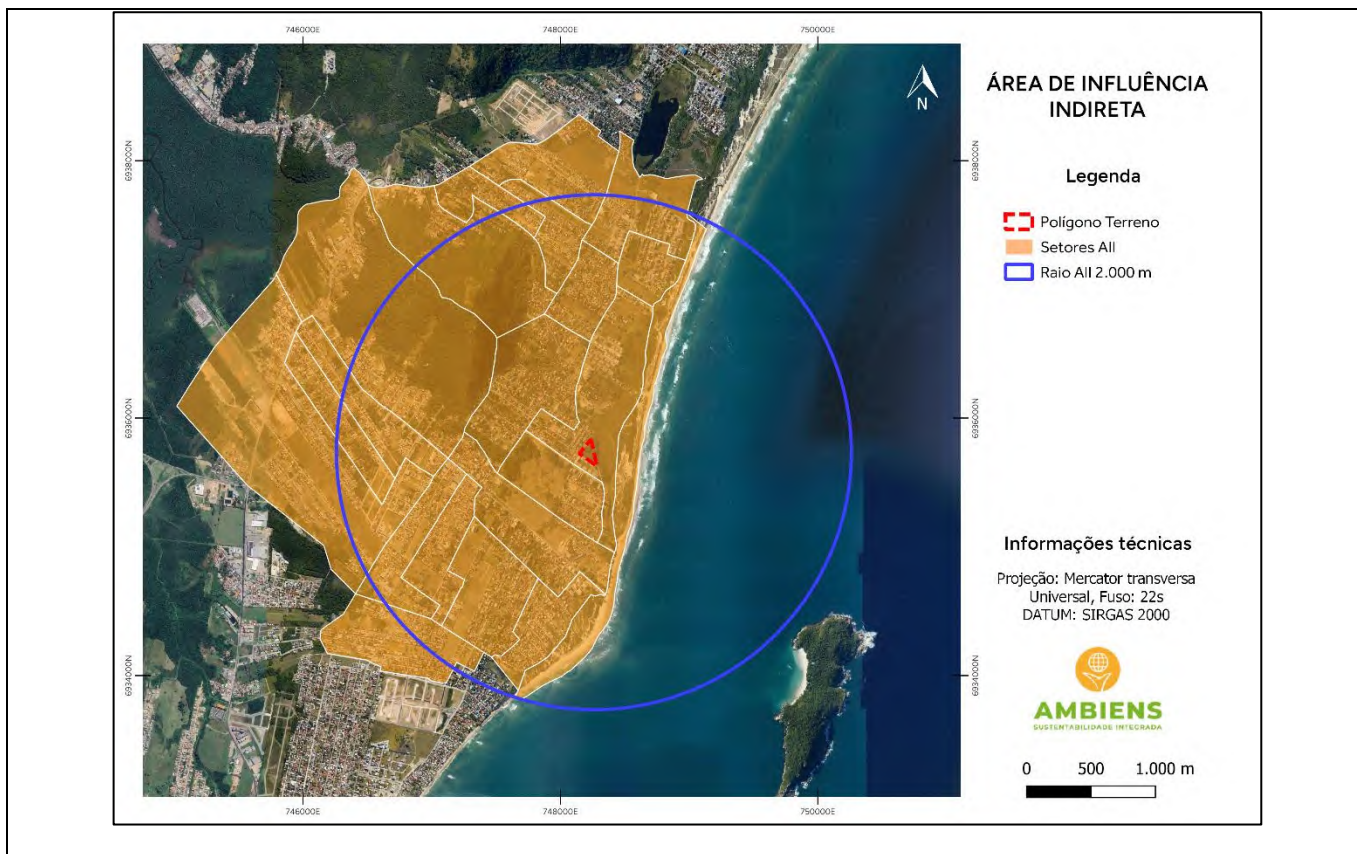
Mapa da Área de Influência Direta

(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)



Mapa da Área de Influência Indireta

(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)



3. Diagnósticos e Prognósticos

3.1. Adensamento Populacional

Caracterização Populacional atual da AII

População Total da AII (PTAII) conforme o último censo do IBGE	15.775
População Total da AII (PTAII) atualizada (Utilizar referência ou método que inclua a evolução dos últimos censos ou estimativa para traçar um comparativo de crescimento da população)	20.113 (Aplicando-se taxa de crescimento de 27,5%, com base no aumento populacional do município de Florianópolis divulgado pelo recenseamento de 2022).
Quantidade de domicílios na AII	5.737
Média de pessoas por domicílio na AII	2,74
Área Urbanizável da AII (ha) (Considerar somente as macroáreas de uso urbano ou de transição, desconsiderar vias e áreas públicas)	880 ha
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] (Considerar área calculada acima)	22,85 hab./ha
Densidade populacional líquida [hab./ha] na AII conforme o zoneamento previsto pelo Plano diretor	115,83 hab./ha
População por faixa etária da população na AII (de 0 a 5, 6 a 17, 18 a 59 anos/de mais de 60 anos, com suas respectivas porcentagens)	0 a 5: 1.069 hab (6,75%) 6 a 17: 2.596 hab (16,38%) 18 a 59: 10.832 hab (68,37%) Mais de 60: 1.348 hab (8,50%)
População Fixa e Flutuante do Empreendimento	

<i>(Deve ser utilizada metodologia da IN 009 do Corpo de bombeiros de SC)</i>	
População Fixa do Empreendimento	756 pessoas
População Flutuante do Empreendimento	272 pessoas
População Total do Empreendimento (PTE) Soma da população fixa e flutuante	1.028 pessoas
Grupo(s) considerado(s) na população fixa	Moradores das unidades residenciais
Grupo(s) considerado(s) na população flutuante	Prestadores de serviço das unidades residenciais e população da área construída comercial
Adensamento Populacional com o Empreendimento	
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] com o empreendimento <i>(Considerara área líquida calculada no item xx.)</i>	24,02 hab./ha
Incremento populacional na AII (%) <i>PTE/PTAI</i>	5,11 %
Conforme enquadramento abaixo, o empreendimento ocasiona um adensamento populacional expressivo na AII? ADIs: não se enquadra Macroáreas de uso Urbano com gabarito ≥ 3 : Incremento $>10\%$ Macroáreas de Uso Urbano com gabarito < 3 : Incremento $>4\%$ Macroáreas de Transição: Incremento $>2\%$	() Sim (x) Não (ADI-I)
Impactos e Análise de Adensamento Populacional a partir do Empreendimento <i>(Identificar e tecer análise crítica elencando as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)</i>	
<p>Através do zoneamento previsto pela legislação municipal, é prevista a densidade líquida máxima – Anexo F01 do Plano Diretor – para cada macrozona urbana do município. Assim, observando-se as áreas assim demarcadas estabelecidas no interior dos limites da AII, relacionadas à população total atual estipulada, de 20.113 habitantes, obtém-se valor final de 22,85 hab/ha.</p> <p>Seguindo os valores de densidade máxima previstos pelo Anexo referido da legislação municipal vigente, obtém que a população máxima estimada para a AII é de 101.937 habitantes, ou 115,83 hab/ha. Nestes termos, observa-se que atualmente a ocupação da área analisada atinge cerca de 19,72% do máximo previsto, ou menos da metade prevista.</p> <p>Assim, com o incremento de população fixa do empreendimento, o montante estipulado de habitantes da AII para o valor de população atual é de 21.141 pessoas. Em valores percentuais, o incremento é de 5,11%, alcançando 24,83%, ou cerca de 1/4 da população de saturação.</p> <p>Conclui-se, portanto, que a população da AII está abaixo da metade do adensamento previsto, dado o percentual de saturação atual frente ao planejado pelo Plano Diretor. Com a instalação do empreendimento, o montante populacional conseqüentemente eleva-se, de maneira discreta. Com isso, entende-se que o incremento populacional gerado pelo empreendimento não interfere de maneira crítica no cenário de adensamento local da AII analisada e contribui para o adensamento local, em consonância com as premissas da nova legislação de planejamento urbano municipal.</p>	

3.2. Equipamentos Urbanos na AID		
Tipo de Equipamento	Demanda do Empreendimento	Viabilidade de atendimento
Abastecimento de Água (m ³)	170,24 m ³ /dia	(x) Sim () Não
Energia Elétrica (KW)	703.38 KW	(x) Sim () Não

Coleta de Lixo	Reciclável: 7.717,05 L Vidros: 3.444,45 L Orgânico: 1.516,48 L Rejeito: 7.378,07 L	() Sim () Não
Esgotamento Sanitário (m³)	136,19 m³/dia	() Sim (x) Não
<p>No caso da inexistência de um ou mais itens da lista acima, informar e descrever qual solução será utilizada.</p> <p><i>(Admitem-se viabilidades como comprovante de adequação aos equipamentos urbanos, desde que as solicitações estejam com cálculo de demanda condizente com o apresentado no EIV, máx. 1000 caracteres)</i></p>		
<p>Tendo em vista que o local do empreendimento não é atendido pela rede coletora de esgoto, os efluentes líquidos gerados na fase de operação do empreendimento serão tratados através de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) individual.</p> <p>O projeto também encontra-se em processo de análise junto à SMMA para obtenção de viabilidade de coleta de resíduos.</p>		
Memória de cálculo das demandas do empreendimento em relação aos equipamentos urbanos		
Consumo de água pelo empreendimento na fase de operação		
Pop. Fixa = 756 * 200 L/dia = 151,22 m³/dia		
Pop. Flutuante = 317 * 60 L/dia = 19,02 m³/dia (Consumo Per Capita CASAN)		
Geração de resíduos sólidos pelo empreendimento na fase de operação		
<p><u>Atividade Residencial</u></p> <p><u>Recicláveis Secos:</u> V = 6,5 x 756 = 4.914 litros (2 coletas/semana)</p> <p><u>Vidros:</u> V = 4 x 756 = 3.024 litros</p> <p><u>Misturados (Indiferenciados/rejeitos):</u> V = 8,7 x 756 = 6.577,2 litros (2 coletas/semana)</p> <p><u>Orgânicos:</u> V = 1,9 x 756 = 1.436,4 litros (2 coletas/semana)</p> <p><u>Contentores Atividade Residencial</u></p> <p><u>Recicláveis Secos:</u></p> <p>5 Contentores de 1000 L, com sacos translúcidos fechados.</p> <p><u>Vidros:</u></p> <p>PEV Vidros Servidão Catavento</p>		

Misturados (Indiferenciados/rejeitos):

28 Contentores de 240 litros com sacos pretos fechados.

Orgânicos:

12 Contentores de 120 L

Atividade Comercial:

- Lojas: Atividade de “Lojas em geral”; com taxa de geração “Alta”; geração de resíduos 0,7 litro/m²/dia; k1 igual a 0,7; k2 igual a 0,3; k3 igual a 0,02; ao longo de seus 2.854,00 m² de área útil;

Os cálculos seguem a Equação:

$$V = n \times A \times f \times k$$

Na qual:

A = área útil da edificação (m²);

n = geração de resíduos (litro/m²/dia);

f = fator de frequência de coleta, sendo f = 6 para resíduos recicláveis secos; f = 2 para os rejeitos; e f = 3 para os resíduos orgânicos;

k = percentual dos resíduos de acordo com o tipo, sendo k1 para recicláveis secos; k2 para rejeitos e k3 para resíduos orgânicos.

Ainda, para o cálculo da geração dos vidros, considerou-se um coeficiente de 15% do volume gerado para os resíduos recicláveis secos. Diante do apresentado, o dimensionamento se dá conforme a Tabela a seguir:

Recicláveis Secos:

$$V_{rs} = n \times A \times f \times K1 = 0,7 \times 1.906,84 \times 3 \times 0,7 = \mathbf{2.803,05 \text{ litros}}$$

Vidros:

$$15\% V_{rs} = 0,15 \times 2.803,05 = 420,45$$

Misturados (Indiferenciados/rejeitos):

$$V_m = n \times A \times f \times K2 = 0,7 \times 1.906,84 \times 2 \times 0,3 = \mathbf{800,87 \text{ litros}}$$

Orgânicos:

$$V = n \times A \times f \times K3 = 0,7 \times 1.906,84 \times 3 \times 0,02 = \mathbf{80,08 \text{ litros}}$$

Contentores Atividade Comercial

Recicláveis Secos:

3 Contentores de 1000 L, com sacos translúcidos fechados.

Vidros:

2 Contentores de 240 L

Misturados (Indiferenciados/rejeitos):

4 Contentores de 240 litros com sacos pretos fechados.

Orgânicos:

1 Contentor de 120 L

Mesmo havendo Viabilidade do atendimento dos equipamentos anteriores, quais medidas mitigatórias o empreendimento fará para reduzir o consumo nas fases de instalação e de operação?

Fase de instalação:

1 Adoção de medidas de diminuição do desperdício e consumo sustentável de recursos naturais e implantar, observadas em Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com as Resoluções CONAMA nos 307/2002 e 448/2012;

2 Adoção de programas de controle e gerenciamento e racionalização de recursos naturais, prevendo ações internas sobre preservação ambiental e uso racional de água e energia junto aos operários da obra

3 Adoção de procedimentos de controle para aquisição de insumos com previsão de redução de geração de resíduos ou com possibilidade de retorno de resíduos perigosos ao fabricante/fornecedor;

4 Reutilização, sempre que possível, de resíduos inertes ou incorporação ao processo construtivo;

5 - Utilizar alternativas de drenagem urbana, tais como: estruturas simplificadas para tratamento da água de chuva (ex: gradeamento) captadas pelo sistema de drenagem pluvial do empreendimento, antes de lançá-las ao sistema de drenagem pública; reaproveitamento de águas de chuva;

6 - Observar a consideração do uso de tecnologias construtivas pré-fabricadas

Fase de operação:

1 - Adoção de métodos de redução de consumo de água, como aeradores, controladores de vazão e torneira com acionamento automático nas áreas comuns;

2 - Reaproveitamento de águas cinzas tratadas para descargas de bacias sanitárias;

3 - Utilização de sensores de presença para iluminação de áreas comuns.

4 - Implantação de lixeiras recicláveis e incentivos à coleta seletiva do lixo;

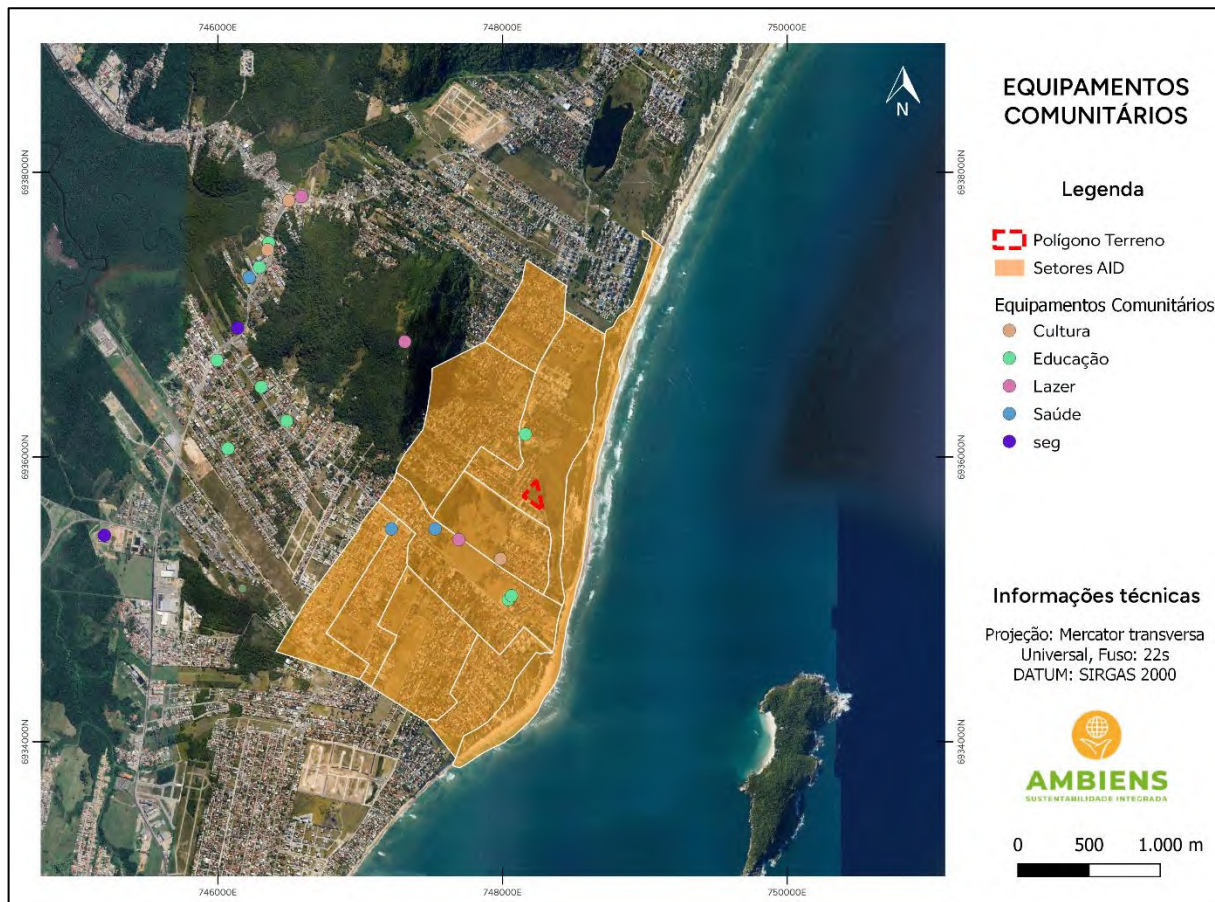
5 - Manutenção de campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos, panfletos informativos sobre pontos de coleta locais de resíduos tóxicos;	
6 - Instalação de contentores para recicláveis na área externa comum	
Drenagem Urbana	
Existe infraestrutura de drenagem na AID? <i>(Bocas-de-lobo, valas de infiltração, córregos, galerias, etc)</i>	(x) Sim () Não
Existem problemas de drenagem na AID? <i>(Utilizar o Diagnóstico participativo de drenagem como fonte http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/Diagnostico%20Revisado.pdf)</i>	(x) Sim () Não
O imóvel está mapeado como área suscetível à inundação?	() Não (x) Sim, baixa () Sim, média () Sim, alta
Se em alguma das duas perguntas anteriores for positiva, qual medida mitigadora o empreendimento executará para contenção da drenagem/retardar o escoamento superficial? <i>(exemplos: captação de água pluvial e drenagem ecológica)</i>	
O empreendimento deverá operar coleta de água pluvial para irrigação externa e limpeza de garagens além de promover drenagem através de jardins na implantação.	
Resíduos Sólidos	
Existem Pontos de Entrega Voluntária (PEV) na AII?	(x) Sim (x) Não
Distância entre o empreendimento e o PEV existente (m)	PEV Servidão Catavento, a cerca de 180 m do empreendimento.
Análise da oferta de equipamentos urbanos <i>(Tece análise crítica sobre a oferta existente e elencar as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)</i>	
Esgotamento Sanitário	Observa-se que há deficiência no atendimento de rede de esgotamento sanitário, já que a via e entornos do empreendimento tem rede implantada pela CASAN, mas que não se encontra operando. Por esse motivo, o empreendimento deverá operar ETE individual, com projeto aprovado pela vigilância sanitária, observando os enquadramentos técnicos legais e outras normativas de manutenção.
Drenagem Urbana	Observa-se que a via de acesso ao empreendimento apresenta sistema de drenagem, por bocas-de-lobo. Ainda assim, por conta de a área do imóvel ser mapeada como inundável,

	é recomendado que o empreendimento mantenha estratégias de captação de águas pluviais, de drenagem e de manutenção de permeabilidade do solo adequada e maior do que a mínima estabelecida, como é apontado no projeto.
--	---

3.3. Equipamentos Comunitários na AID				
	Tipo ¹	Porte (m ² aprox.)	Rede ²	Distância caminhável até o empreendimento
Unidade de Saúde	Centro de Saúde	100 m ²	Pública	1,3 km
Unidade de Saúde	Clínica médica	1000 m ²	Privada	1,7 km
Unidade de Ensino	Ensino Fundamental	120 m ²	Pública	550 m
Unidade de Ensino	Ensino Fundamental	7.200 m ²	Pública	1,1 km
Unidade de Ensino	Ensino Infantil	700 m ²	Pública	1,0 km
Unidade de Cultura	Parque Cultural	-	Pública	1,3 km
Outros	Parque	-	Pública	850 m
Localização dos Equipamentos Comunitários <i>(Inserir figura em escala adequada com os equipamentos comunitários presentes na AID, apontando as distâncias até o em análise. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)</i>				

¹ Tipo de serviço oferecido: Posto de saúde, hospital, ensino médio, ensino fundamental, etc.

² Pública ou privada



Análise da oferta de equipamentos comunitários com o empreendimento

(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento nos equipamentos comunitários. Analisar a necessidade de novos equipamentos urbanos ou comunitários, reformas, ampliações, coberturas, etc., máx. 3000 caracteres)

Com relação às demandas geradas pelo empreendimento durante sua operação, sobre os equipamentos comunitários, estima-se que aqueles de educação, saúde e lazer serão os mais demandados, por se tratar de condomínio predominantemente residencial, que gerará incremento populacional fixo. Dentre estas demandas observa-se que as de educação podem ser primariamente absorvidas na AID, mas também na AII, onde encontram-se mais ocorrências da rede privada e pública..

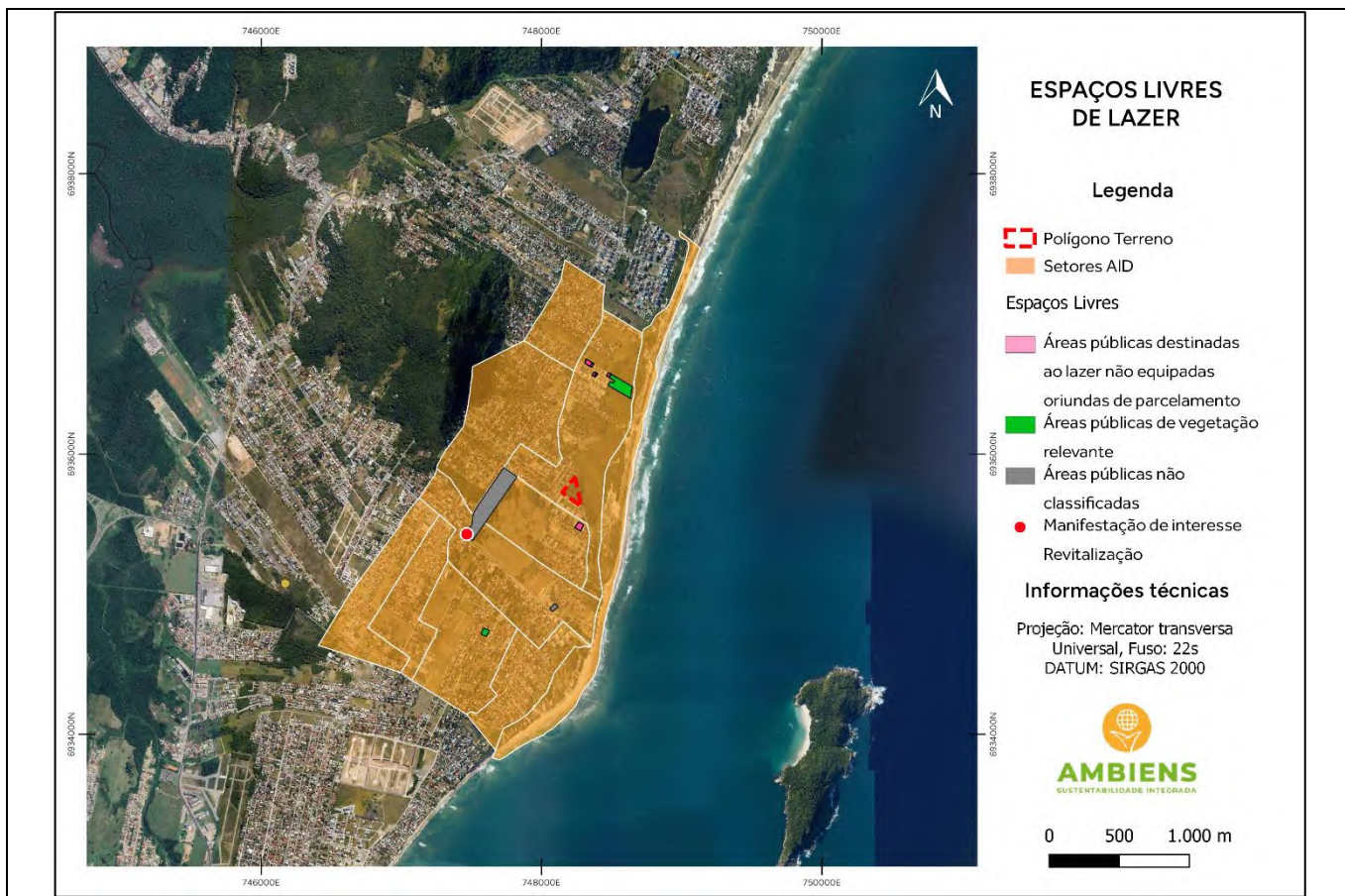
Ainda assim, uma vez que a predominância das unidades residenciais do empreendimento é composta de monoambientes, considera-se que o perfil de conjunto familiar que ocupará os imóveis deverá ser de pessoas que moram sozinhas, ou, no máximo de dois adultos. Portanto, estima-se que a demanda por equipamentos de educação infantil e ensino médio gerada seja baixa, ou de pouca relevância.

Tanto na AID quanto na AII, são observadas ocorrências de diferentes equipamentos de saúde, privados e públicos. No entanto, ainda que o empreendimento seja concebido como de padrão de renda médio-alto, e que, portanto, seja esperado que haja predominância de recorrência por equipamentos dessas categorias oferecidos pela rede privada, deve-se considerar que haja também a demanda para as instituições de manutenção pública, tanto para os residentes, como também para o corpo de funcionários ali empregados.

Outro aspecto relevante observado nesta análise é o da carência de equipamentos de caráter de lazer e esportivos. Na AID observa-se a ocorrência de um equipamento de lazer, configurado pelo Parque Cultural do Campeche, que apresenta grande extensão preservada e sem equipamentos ou usos definidos.. Ainda que a orla da Praia do Campeche seja um atrativo para esse tipo de atividade, é importante que o acesso a espaços como praças e parques aconteça também no interior do bairro, de alcance acessível por

caminhada e bicicleta. Denota-se que há uma concentração dos equipamentos no entorno da Avenida Campeche, o que aponta para a necessidade de investimentos em espaços livres não equipados em locais distribuídos dentro da AID.

Espaços Livres na AID <i>(Conforme mapa da Rede de Espaços Públicos)</i>			
Nome	Categoria na REP	Estado de Conservação	Distância Caminhável
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	280 m
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	1 km
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	1 km
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	1,2 km
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	1,25 km
-	Áreas públicas destinadas ao lazer não equipadas - oriundas de parcelamento	-	1,3 km
-	Áreas públicas de vegetação relevante	-	1,35 km
-	Áreas públicas de vegetação relevante	-	1,8 km
-	Não classificado	-	850 m
-	Não classificado	-	1 km
Manifestação de Interesse	Revitalização	-	1,4 km
Localização dos Espaços Livres <i>(Inserir figura em escala adequada com os espaços livres presentes na AID e AII, destacando a localização do empreendimento. Utilizar mapa virtual disponível em http://espacospublicos.pmf.sc.gov.br/)</i>			



Impactos e Análise do Sistema de Espaços Livres com o empreendimento

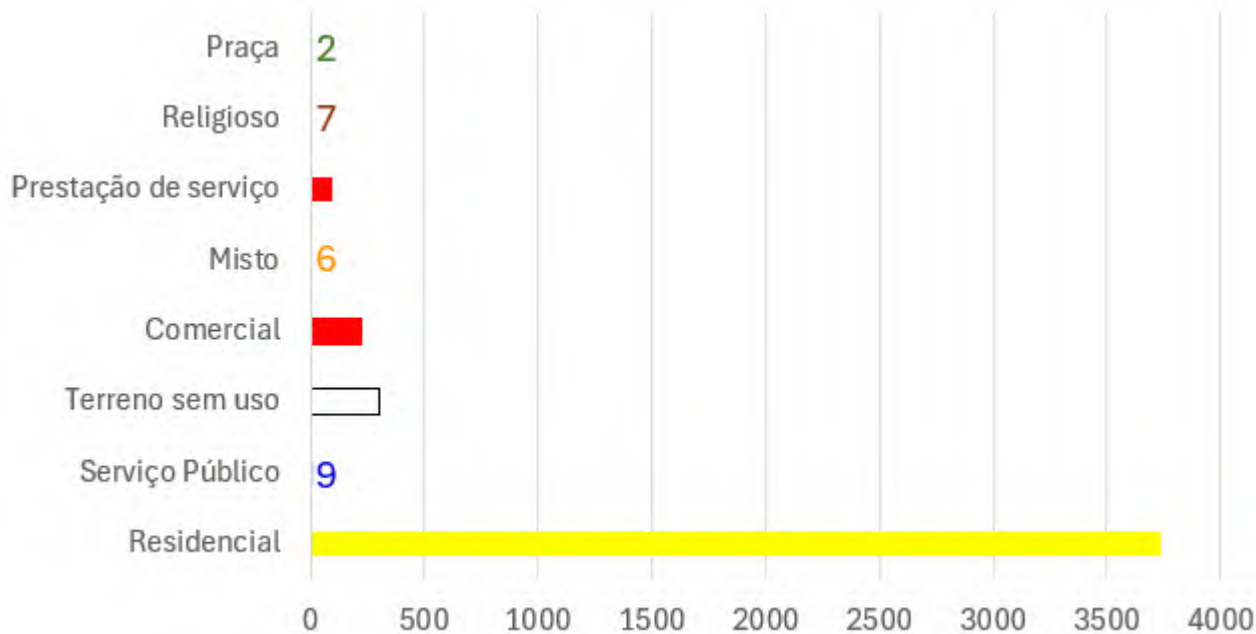
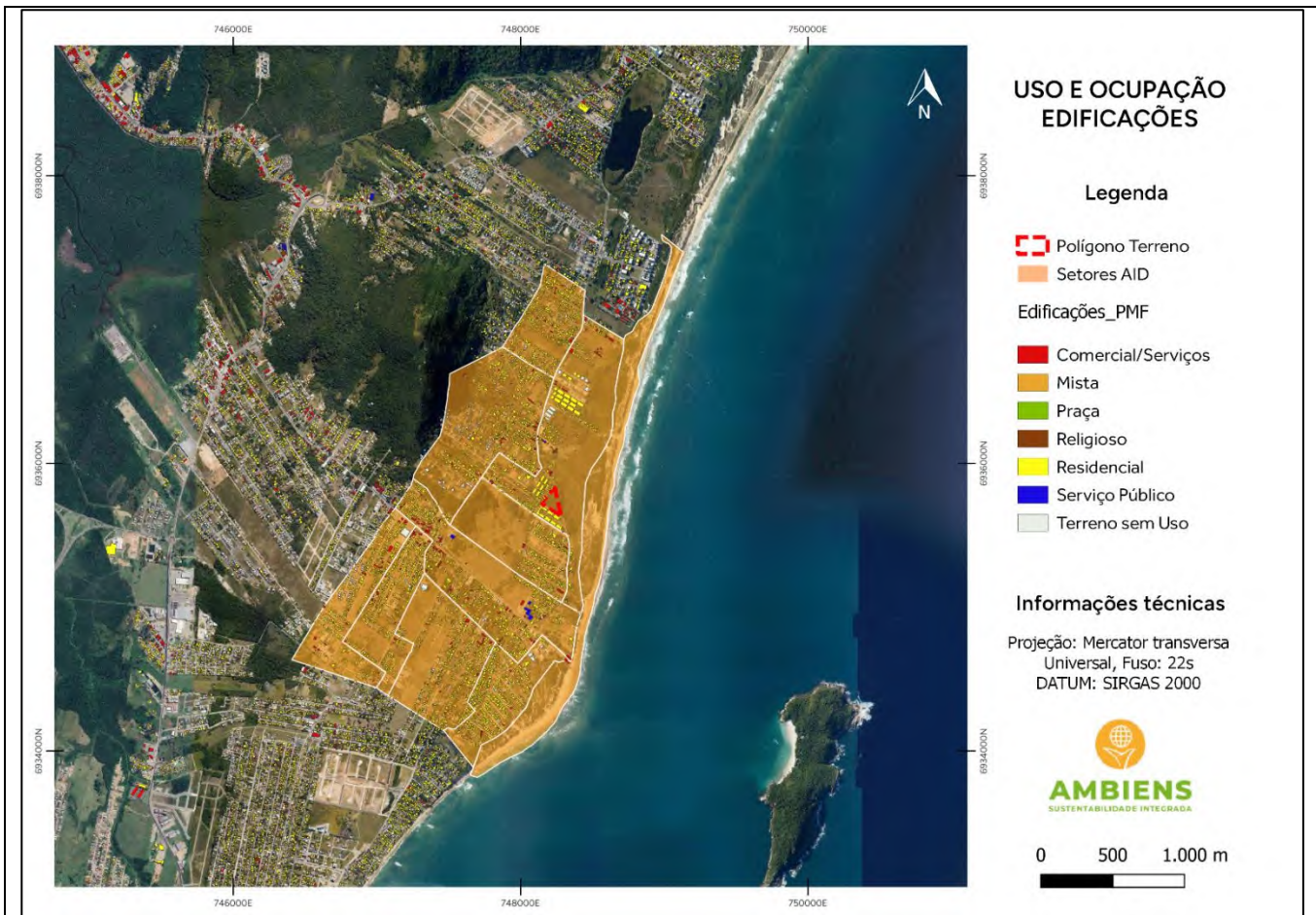
(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento no sistema de espaços livres, com ênfase nos espaços livres públicos de lazer. Avaliar a necessidade de criação, implantação ou reforma de espaços livres de uso público de lazer, máx. 3000 caracteres)

Dadas as características apresentadas relativas aos espaços livres de lazer na AID e na AII do empreendimento, observa-se que há oferta, ainda que esparsa. Ainda assim, a exceção do espaço considerado não classificado, onde encontra-se o Parque cultural do Campeche, as demais áreas levantadas encontram-se não equipadas, configuradas na maior parte como terrenos vazios. É necessário portanto que se alinhe com a tendência de desenvolvimento urbano e adensamento local recente à necessidade de investimento nestes espaços. Nesse sentido, a área térrea externa coletiva do empreendimento, junto ao pavimento de pilotis, se tratada com projeto paisagístico e mobiliário urbano, pode vir a contribuir para a criação de espaços de fruição pública e estares, que contemplem a função de praça e convívio social, de modo a mitigar a demanda criada pela sua instalação e aquela já existente.

3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo

Mapa de uso das edificações

(Inserir figura mostrando a classificação das edificações na AID de acordo com as categorias: residencial (amarelo), comércio/lojas (vermelho), condomínio de salas comerciais (rosa), hoteleiro (roxo), misto (laranja), institucional (azul) e religioso (marrom), área verde (verde), terreno sem uso (cinza) destacando os bens culturais que existirem. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Impactos e Análise do uso e ocupação do solo com o empreendimento na AID

(Teecer análise crítica sobre as características de uso e ocupação e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento na AID, máx. 3000 caracteres)

O cenário atual da AID demonstra a predominância da ocupação residencial com características de poucos pavimentos. Os usos comerciais são esparsos no entorno do empreendimento, estando concentrados ao longo de uma das vias estruturantes da AID, a Avenida Pequeno Príncipe. O cenário

tendencial de ocupação da AID remete para uma ocupação de uso residencial mais adensado, de acordo com as diretrizes da legislação municipal. A projeção é da gradual substituição dos imóveis unifamiliares de 1 pavimento por empreendimentos de gabaritos maiores, com base nos incentivos providos pela Lei Complementar Municipal Nº 739/2.023. O entorno imediato do empreendimento aponta para a necessidade de incremento de funções comerciais e de serviços, no sentido de atender às demandas da massiva ocupação residencial e promover melhor dinâmica urbana local.

Nesse sentido, a diversificação de usos, com presença de estabelecimentos com funções econômicas vicinais também é esperada, tanto pelos incentivos do planejamento municipal mencionados, quanto pela vocação da área de entorno do empreendimento, tomando-se o aumento da população e necessidades de vizinhança, assim como pelo papel turístico do bairro do Campeche, decorrente da visitação da praia de mesmo nome.

Verifica-se que o empreendimento explora o potencial quase total de ocupação e construção do imóvel, fazendo cumprir tanto com a função social, quanto com as diretrizes urbanas propostas pela legislação municipal, ao propor espaço de uso misto com comércio e área coletiva. O porte da edificação, ainda que em primeiro momento contraste com as construções preexistentes, é decorrente do vetor de desenvolvimento urbano previsto para a área em que o mesmo se insere, figurando como exemplar da pretensão do planejamento municipal para o futuro daquele distrito. Por estes motivos, não foram identificadas influências negativas da utilização prevista para o empreendimento sobre o uso e a ocupação atuais da AID.

3.5. Valorização Imobiliária na AII

Diagnóstico

Renda média mensal da população da AII	2,7 SM.
Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m ²) Conforme Planta de Valores para Fins Urbanísticos (PGURB)	Faixa 5 – R\$700 a R\$899

Identificar e mapear se há ZEIS e/ou aglomerados subnormais de habitação na AII.

Não ocorrem ZEIS ou aglomerados subnormais de habitação na AII.

Identificar a existência de obras de infraestrutura/empreendimentos públicos ou privados em execução da AII que possam ser enquadrados enquanto polos valorizadores ou desvalorizadores, destacando eventuais Bens Culturais ou APC.

Não foram identificadas obras de infraestrutura na AII. No entanto, são comuns as obras de novos empreendimentos em locais onde há maior concentração de público e transeuntes, como às margens da Avenida Pequeno Príncipe, com funções comerciais e de serviços, principalmente.

Prognóstico

Padrão construtivo do empreendimento

O empreendimento é uma Habitação de Mercado Popular (HMP) conforme LC nº 482/2014?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O empreendimento é uma Habitação de Mercado (HM) conforme LC nº 482/2014?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O empreendimento possui um Padrão Médio conforme classificação do IBAPE-SP?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O empreendimento possui um Padrão Médio Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

O empreendimento possui um Padrão Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	(x) Sim () Não
Características que o empreendimento possui para ser classificado com o padrão construtivo marcado anteriormente.	
<p>Pisos: assoalho; carpete de alta densidade; cerâmica esmaltada; placas de mármore, de granito ou similar com dimensões padronizadas.</p> <p>Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso; cerâmica, fórmica ou pintura especial nas áreas frias.</p> <p>Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.</p> <p>Instalações hidráulicas: completas e executadas atendendo a projetos específicos; banheiros com peças sanitárias, metais e seus respectivos componentes de qualidade, podendo ser dotados de sistema de aquecimento central.</p> <p>Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos de telefone, de TV a cabo e, eventualmente, equipamentos de segurança.</p> <p>Esquadrias: madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.</p>	
Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m ²) do empreendimento.	R\$ 4.952,00
O valor previsto para comercialização do empreendimento é compatível com a renda mensal média da população da AII? Solicita-se que seja justificado de maneira breve abaixo.	() Sim (x) Não
<p>O empreendimento não é compatível com a faixa de renda mensal média da população da AII, que é de 2,7 SM, o que pode sinalizar uma valorização imobiliária local. Ainda assim, salienta-se que os dados utilizados para mensuração da renda da AII são referentes ao recenseamento de 2.010, em uma caracterização socioeconômica situada em contexto consideravelmente diverso ao do período atual. Soma-se a isso os dados previstos na Planta Genérica Urbanística de Valores, que prevê para os imóveis vizinhos ao empreendimento, faixa mais alta de valor de metro quadrado residencial.</p> <p>Frente a isso, é possível afirmar que o empreendimento tem um perfil de população compatível com rendas superiores, com rendimento médio acima de 5 salários-mínimos, o que exclui mais de 50% da população da AII, segundo os dados disponíveis.</p>	
Impactos e análises da valorização imobiliária com o empreendimento <i>(Analisar os impactos da inserção do empreendimento na AII, indicando possíveis alterações no estrato social existente (atração, expulsão, gentrificação, etc.), com ênfase em áreas de ZEIS e/ou Bens Tombados e/ou APC, máx. 3000 caracteres)</i>	
<p>O empreendimento caracteriza-se por ofertar atividades residenciais e de comércio. Esta área com infraestrutura planejada para atender seus novos moradores cria uma opção de moradia na região, e amplia a oferta de unidades habitacionais sazonais, de possibilidade de locação temporária, oferecida pelos seus proprietários.</p> <p>De acordo com o observado no mapa da PGUrb municipal e a análise de valores de mercado, o projeto insere-se em terreno de faixa de valorização alta e está próximo de outros terrenos de máxima valorização, ocupados por usos residenciais multifamiliares. Dessa forma, entende-se que o empreendimento deva servir como promotor de valorização dos imóveis do entorno e da AID, principalmente.</p>	

No entanto, observando-se os fatores de benefício coletivo relevantes do ponto de vista mercadológico do projeto em análise, entende-se que o incremento gerado não seja relevante, uma vez que seu uso predominante é residencial de imóveis, oferecendo como diferencial o incremento de usos comerciais.

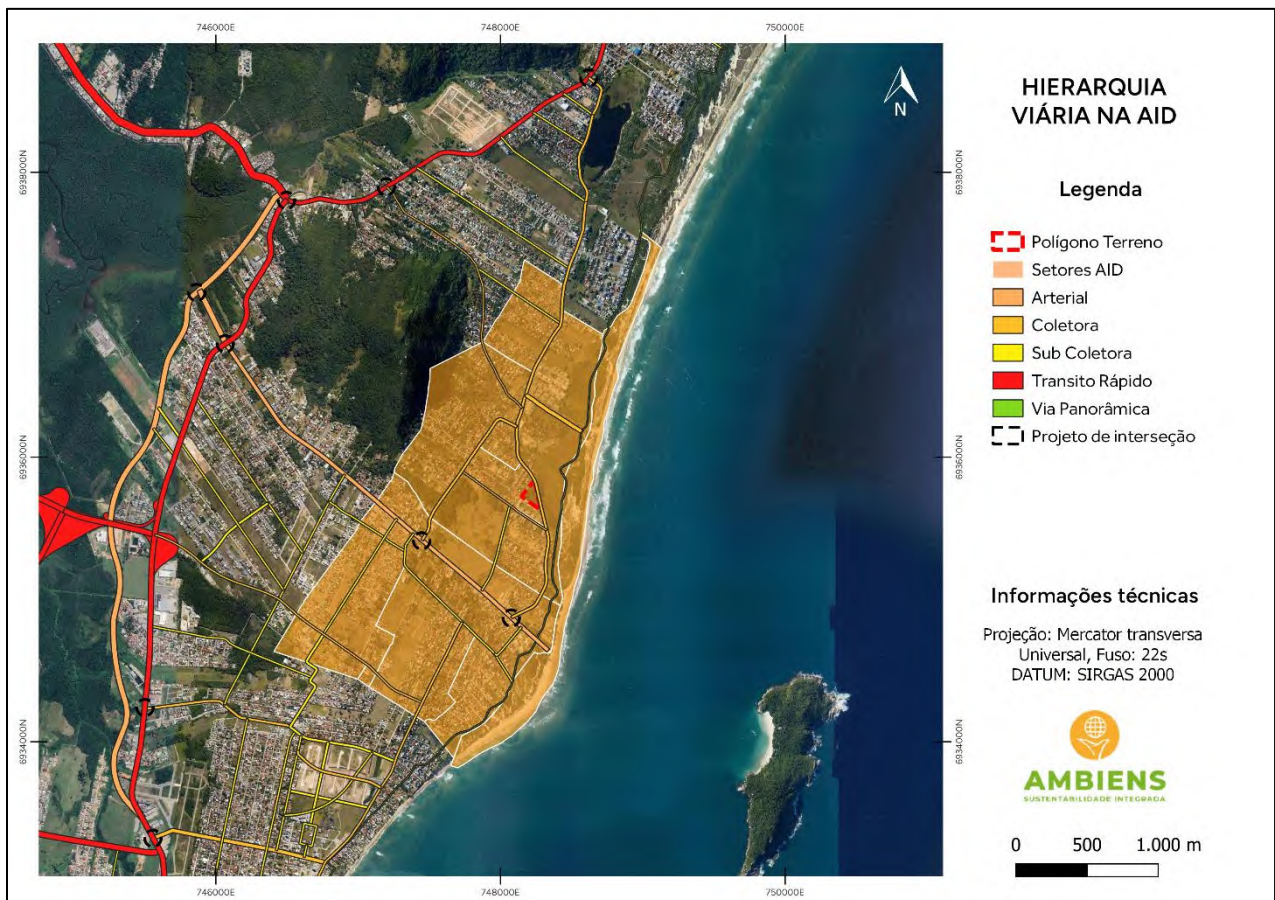
Assim, por estar situado em uma localização onde há ocorrências de vazios urbanos e o entorno ser ocupado predominantemente por edificações residenciais; por não haver ZEIS ou aglomerados subnormais próximos, e, considerando o fator de proximidade com a orla marítima ser aquele que predomina como determinante da valorização da área, entende-se que o empreendimento não deva ser precursor de processos de modificação de perfil de população ou estrato social local.

3.6. Mobilidade Urbana

Caracterização do sistema viário da AID e Empreendimento

Mapa de Hierarquia Viária na AID

(Inserir figura mostrando a hierarquização do sistema viário na AID de acordo com a Lei Complementar nº 482/2014. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)

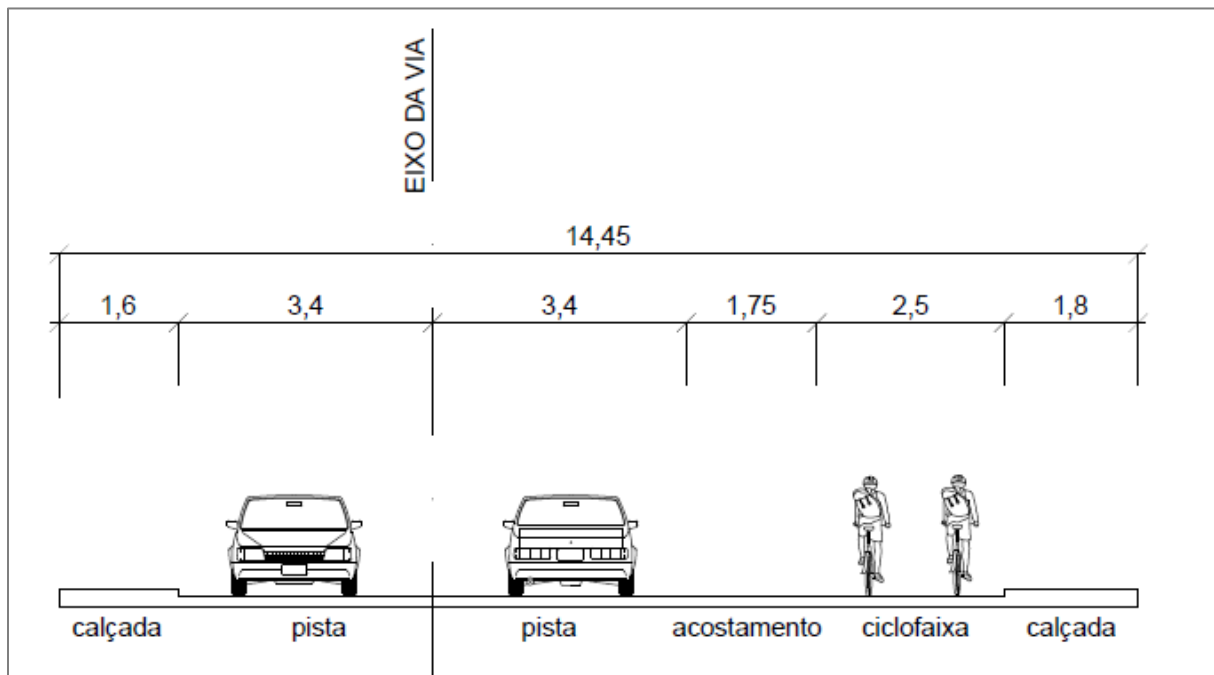


Seção transversal atual e planejada das principais vias na AID

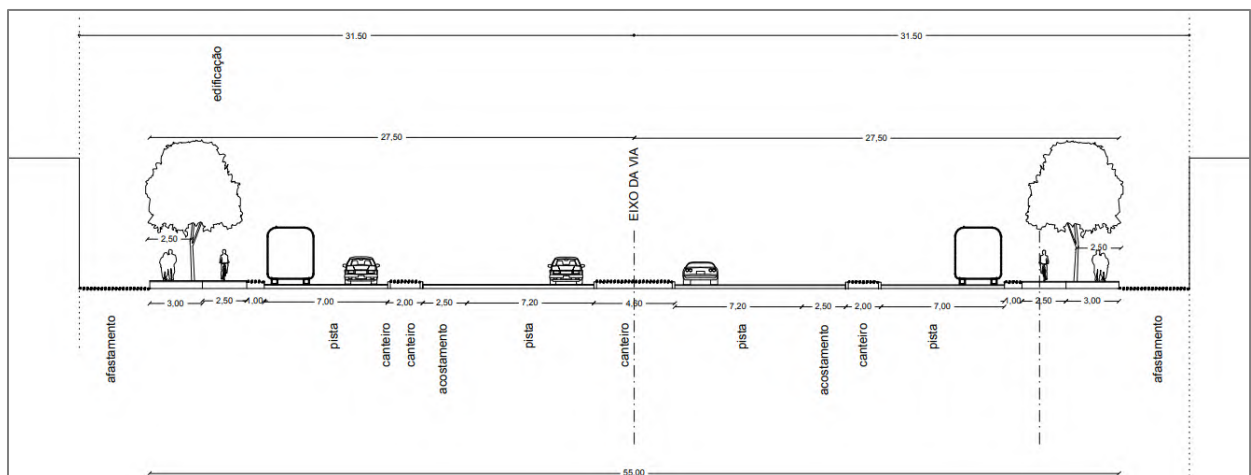
Via 1

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Avenida Pequeno Príncipe	Arterial

Rod Francisco Magno Vieira – Seção Transversal Atual



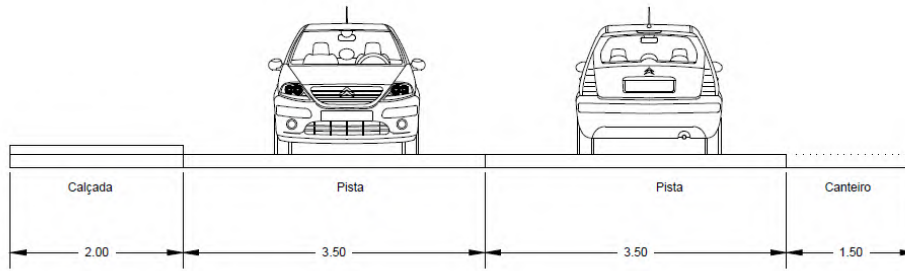
Avenida Pequeno Príncipe – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



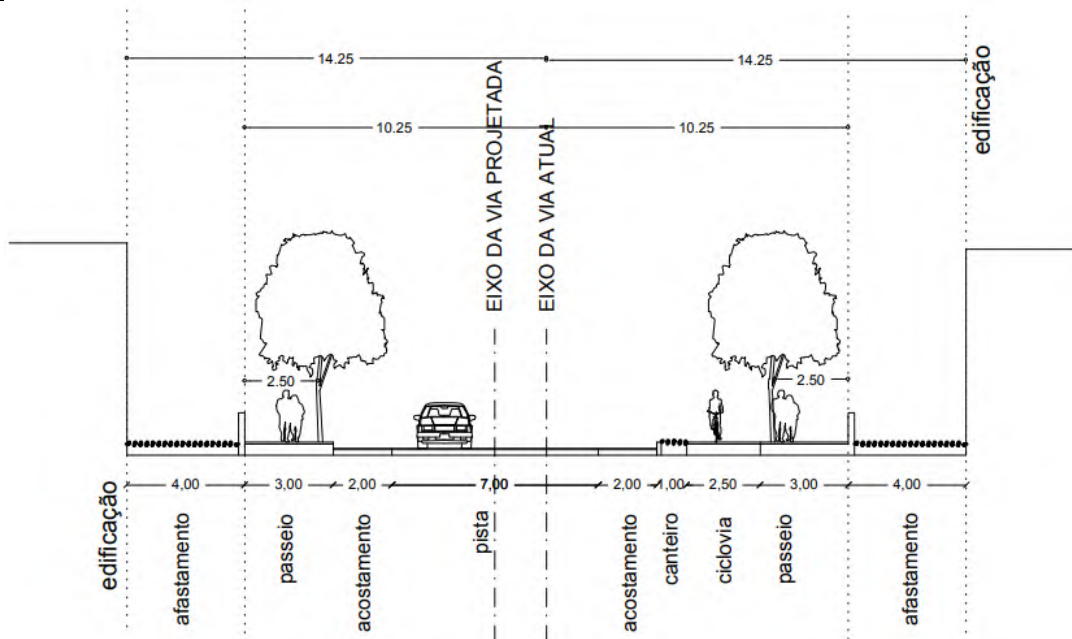
Via 2

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Avenida Campeche	Coletora

Avenida Campeche – Seção Transversal Atual

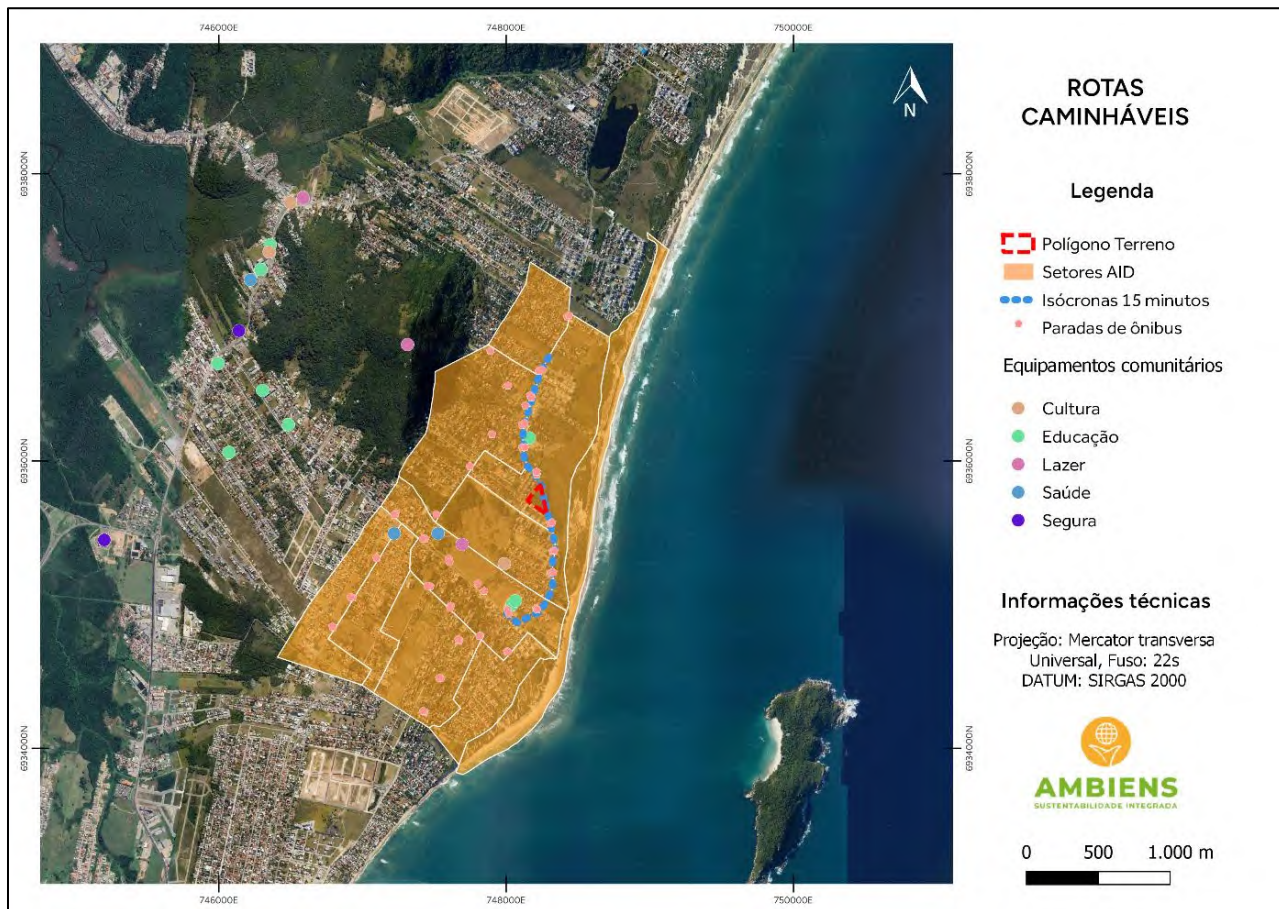


Avenida Campeche – Seção Transversal Planejada (LC N° 482/2014)



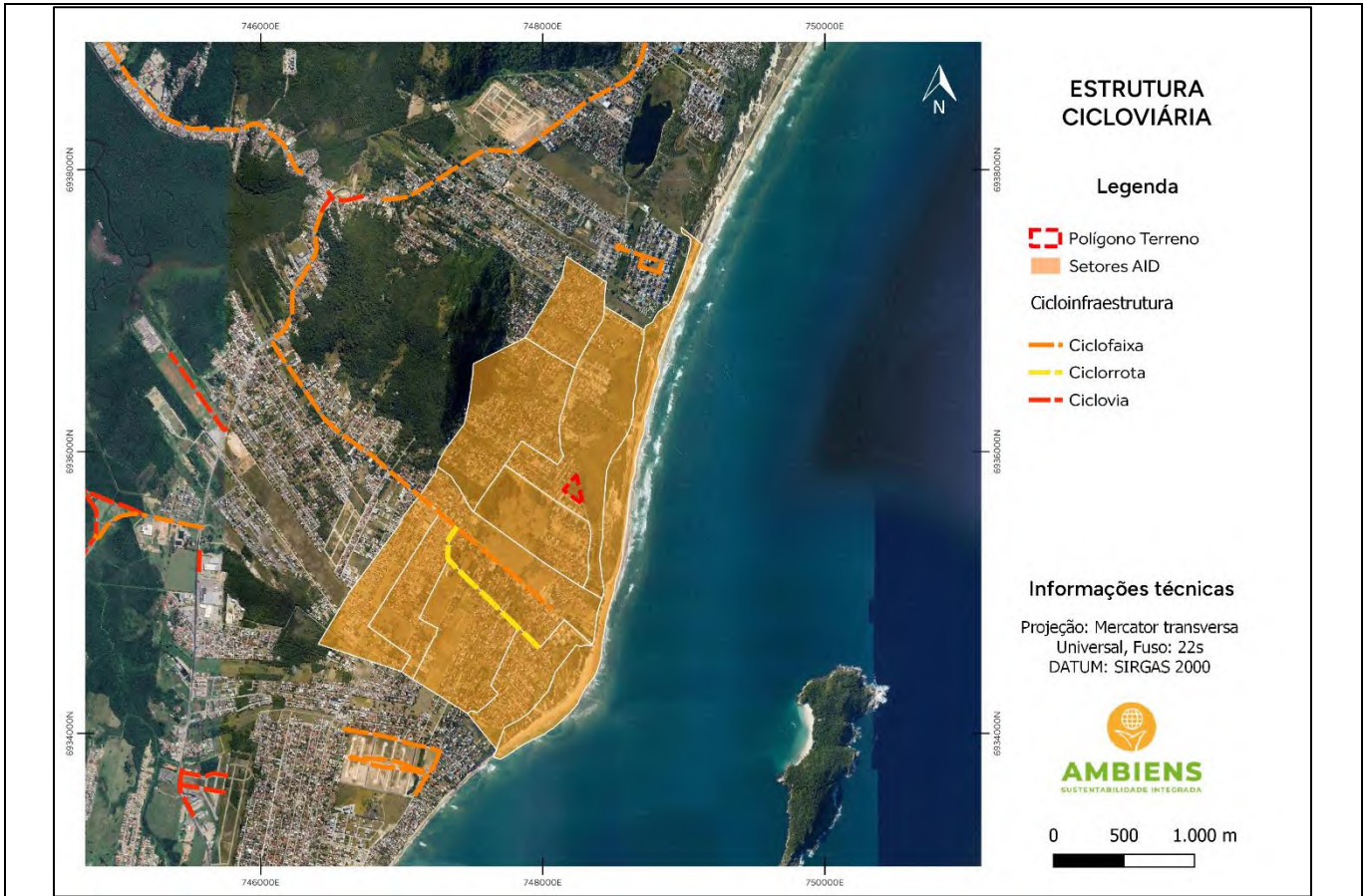
Rotas de Acesso ao Empreendimento

(Inserir figura representando as rotas de acesso caminhável ao empreendimento, considerando um trajeto de 15 minutos, sobreposto aos equipamentos e serviços, inclusive transporte coletivo, existentes.)



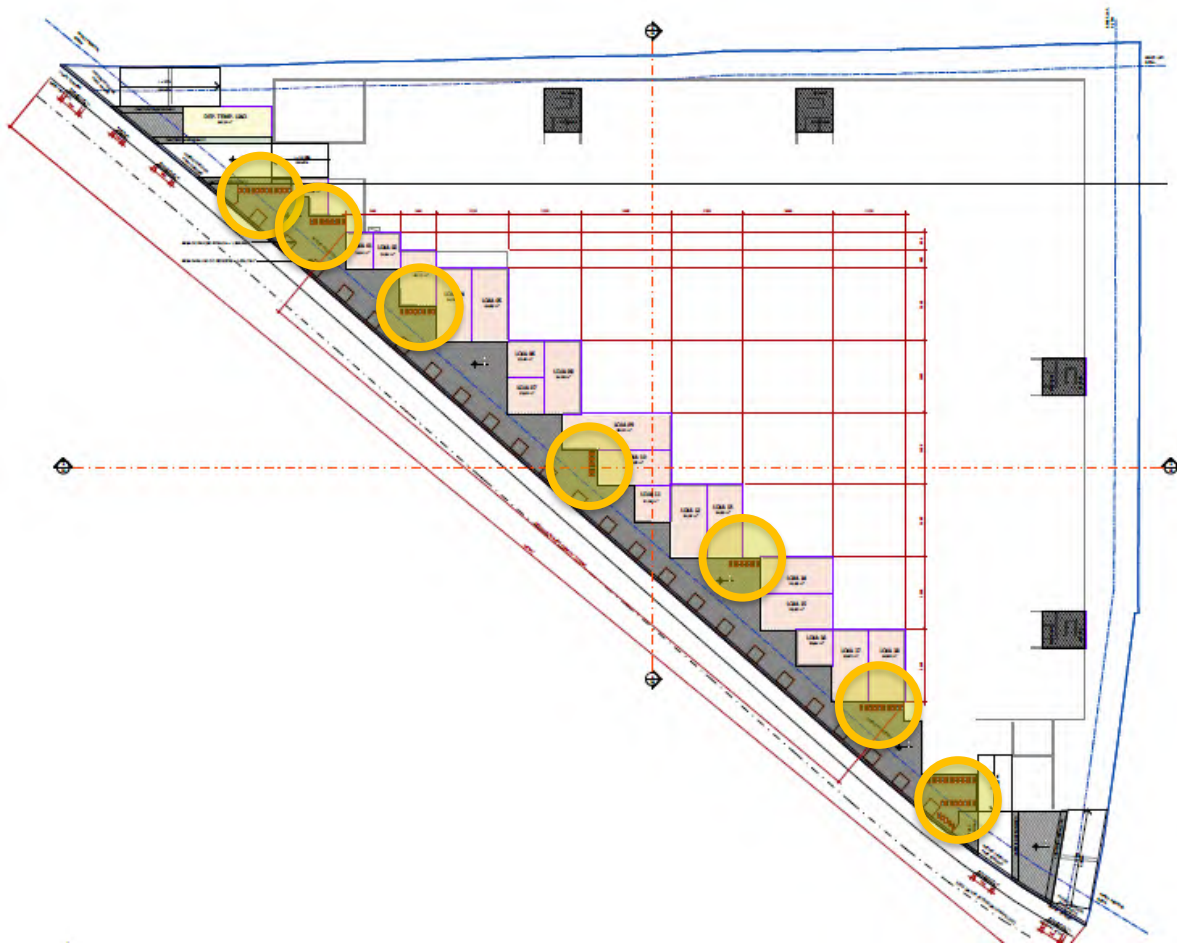
Infraestrutura Ciclovária Atual

(Inserir figura contendo indicação das infraestruturas ciclovárias presentes no sistema viário da AID e no empreendimento (ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, estruturas de apoio, etc.). Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Infraestrutura Ciclovária no empreendimento

(Descrever e indicar quais equipamentos de apoio ao ciclista o empreendimento fornece e sua posição. Descrever a posição das vagas de estacionamento de bicicletas e a sua facilidade de acesso. Demonstrar se o empreendimento incentiva de alguma forma o uso de mobilidade ativa)



Além das vagas de bicicleta voltadas para as unidades residenciais, o projeto apresenta bicicletários dispostos junto à área de fruição pública, ao longo da sua interface comercial com a Avenida Campeche. Ao todo, são previstas 75 vagas para bicicletas.

Descrever a caminhabilidade e acessibilidade do empreendimento aos equipamentos públicos na AII:

A Avenida Campeche, ao logo da AII, apresenta 16 faixas de pedestre, não elevadas e condições variadas de infraestrutura caminhável, que é, no geral, insuficiente do ponto de vista da adequação geral de segurança e fruição pública. Passeios irregulares em dimensões, deteriorados e sem condições mínimas de acessibilidade universal são decorrentes em todo o trecho analisado. Há trechos em que a calçada ocorre apenas em uma margem da via, com presença de canteiro de terra na margem oposta, situação que se encontra à frente do empreendimento.

Avenida Campeche, trecho à frente do empreendimento (direita)



Fonte: *Google Earth* (2023)

Na AII, dentre as vias principais, a Av. Pequeno Príncipe apresenta 4 faixas elevadas e calçadas em toda a sua extensão, também com características variáveis. Há pequenos trechos em que se verifica canteiros, mas não é observada arborização de calçadas. Em relação à adequação as normativas de acessibilidade universal, depreende-se que a maior parte da via se encontra inadequada. No entanto, passeios executados recentemente têm seguido o padrão de piso podotátil estabelecido pela legislação vigente.

Avenida Pequeno Príncipe, a cerca de 1,2 km do empreendimento.



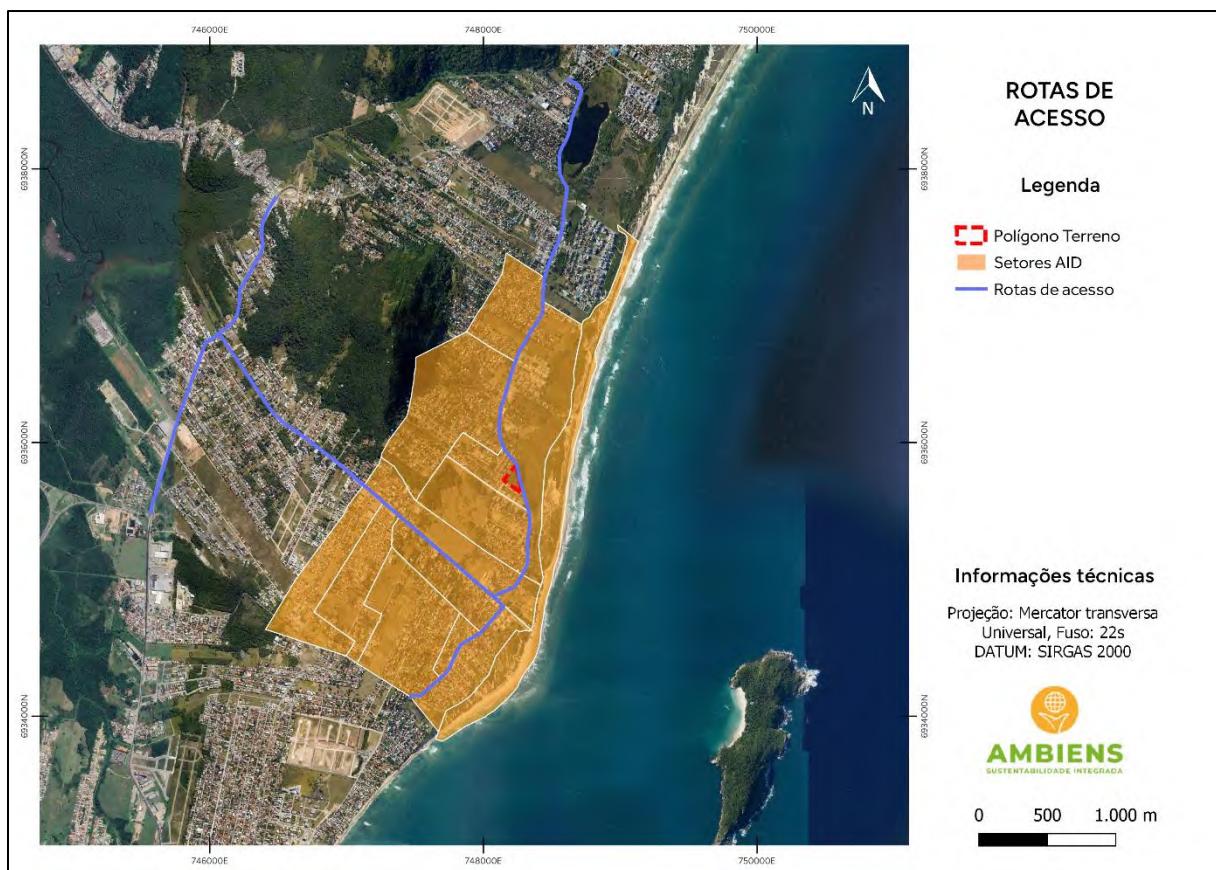
Fonte: *Google Earth* (2023)

As vias locais derivantes das vias principais da área de influência seguem o padrão “espinha de peixe”, configurado por pequenas vias sem saída e que dificultam conexões internas dos bairros, exigindo maiores deslocamentos. O mesmo acontece para outras vias locais e algumas vias coletoras de grandes extensões, sem conexão transversal. Para estas categorias de vias, predominam os calçamentos do tipo lajotamento, ocorrendo alguns exemplos sem pavimentação.

As conectividades da região da AII são prejudicadas pela falta de planejamento viário, provocado, na maioria dos casos, por parcelamento irregular do solo. Com exceção de algumas áreas de parcelamento regular onde as vias e quadras são bem distribuídas, o sistema viário da AII é desconectado, estreito e sem estruturas adequadas para pedestres, ciclistas e o transporte coletivo.

Rotas de Acesso ao Empreendimento

(Inserir figura representando as rotas de acesso de veículos ao empreendimento em relação à AID. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)

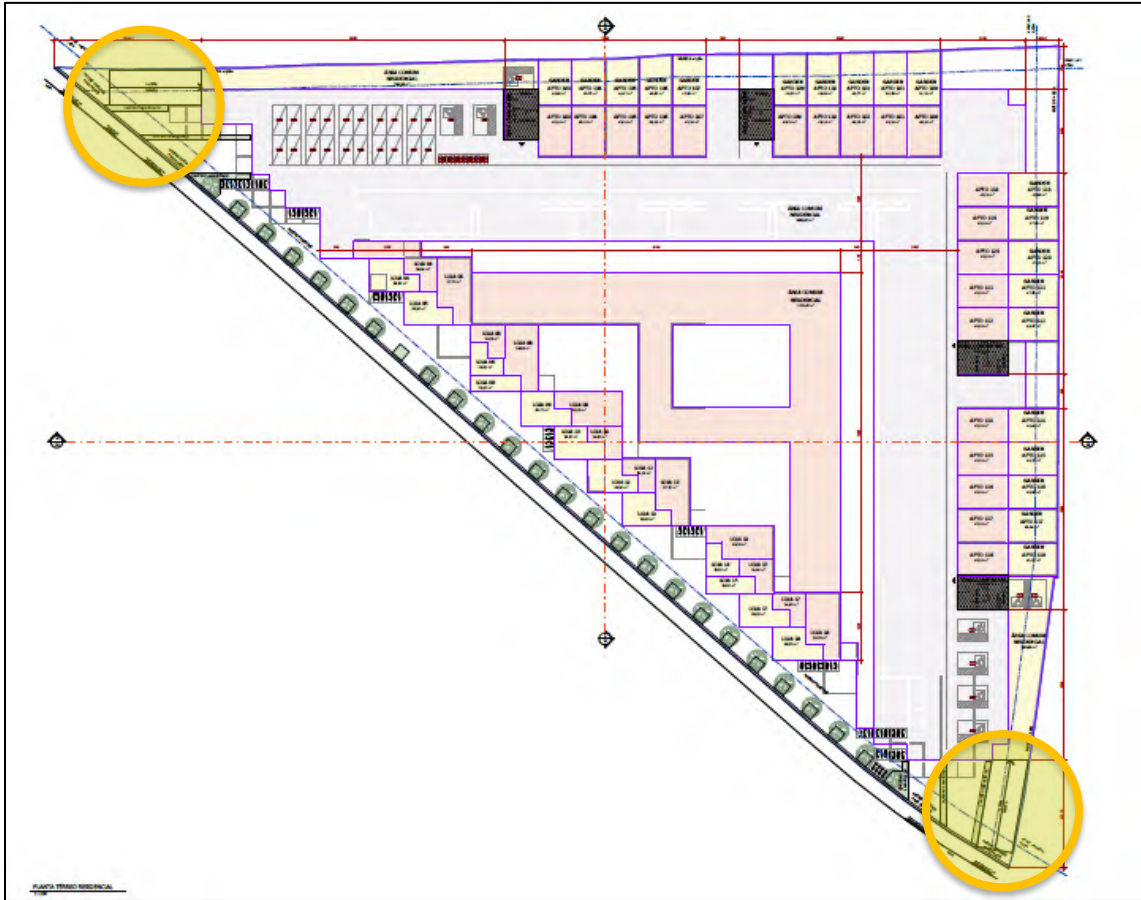


Acessos ao Empreendimento

(Inserir figura representando os acessos ao empreendimento, apontando os raios existentes de projeto, aproximações possíveis na entrada e saída de veículos, acessos de pedestres e demais informações pertinentes à mobilidade (veículos automotores, pedestres, ciclistas, etc.). Ao final do EIV, anexar planta em formato PDF)

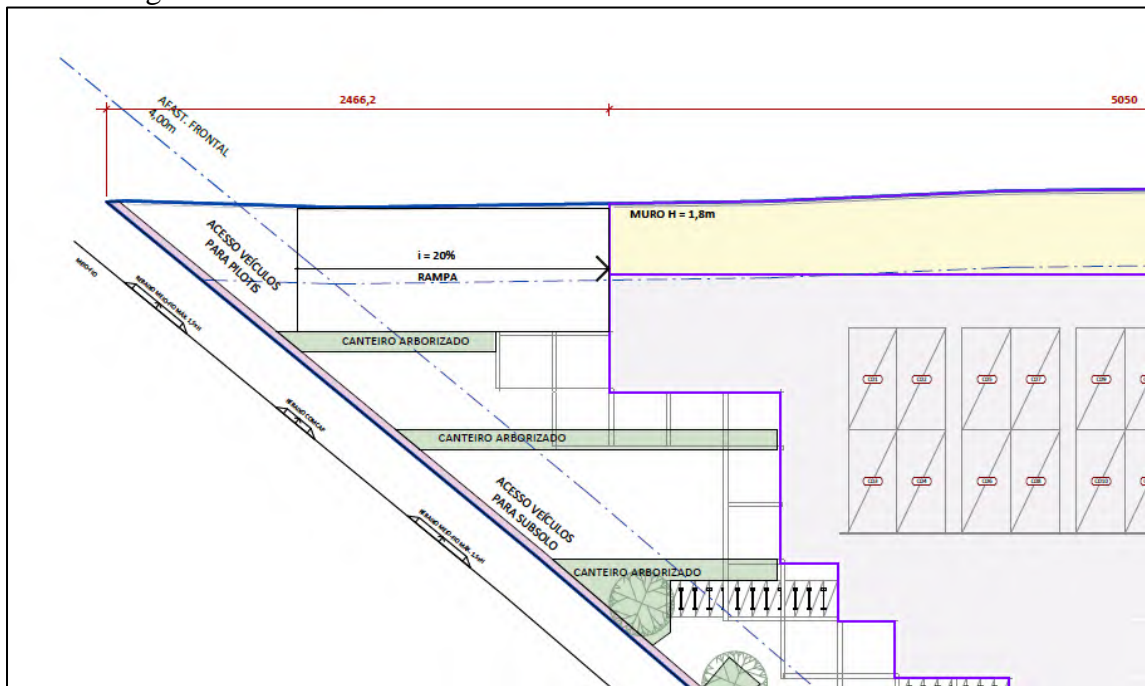
O projeto do empreendimento apresenta acessos por rampas em ambas as extremidades do imóvel, para vagas térreas e vagas de subsolo, como ilustrado a seguir.

Acesso Vagas Térreas



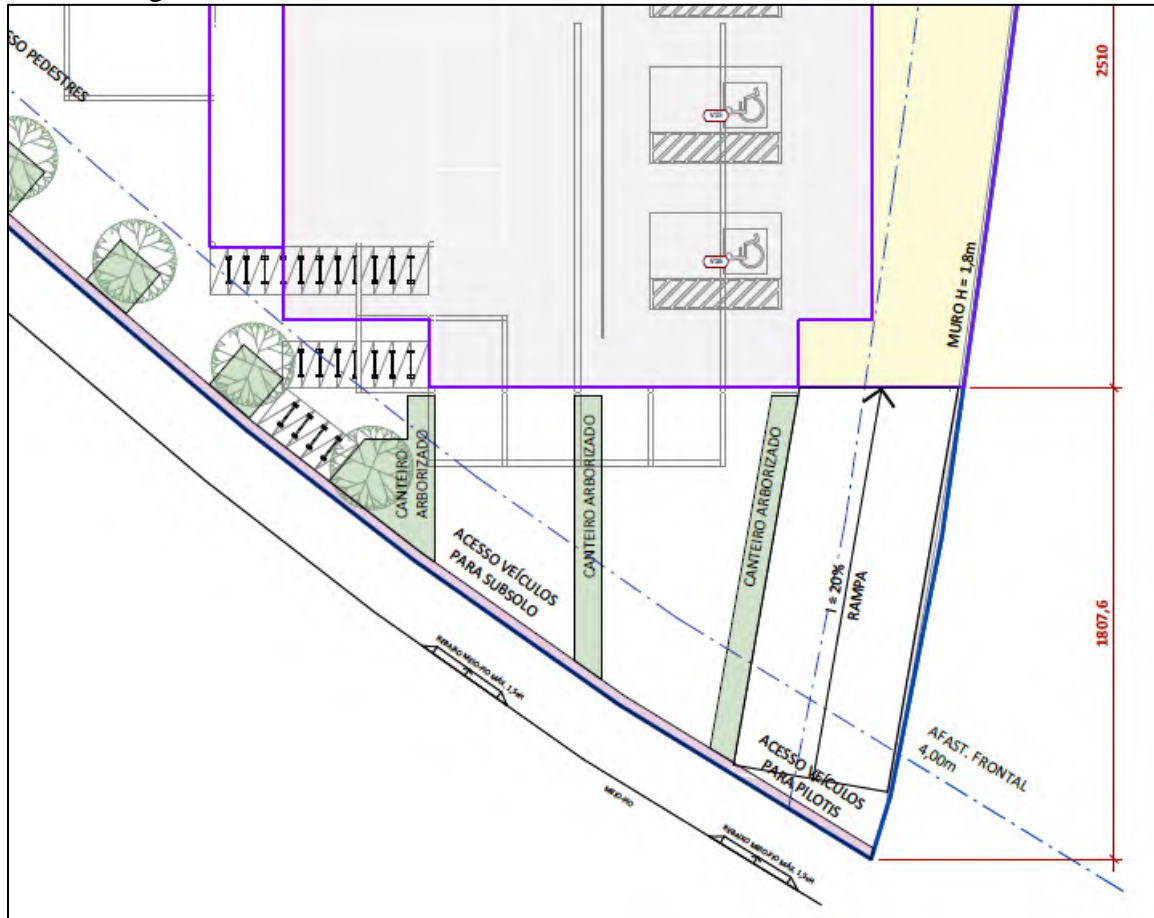
Fonte: Projeto arquitetônico

Acesso Vagas Térreas Sudeste



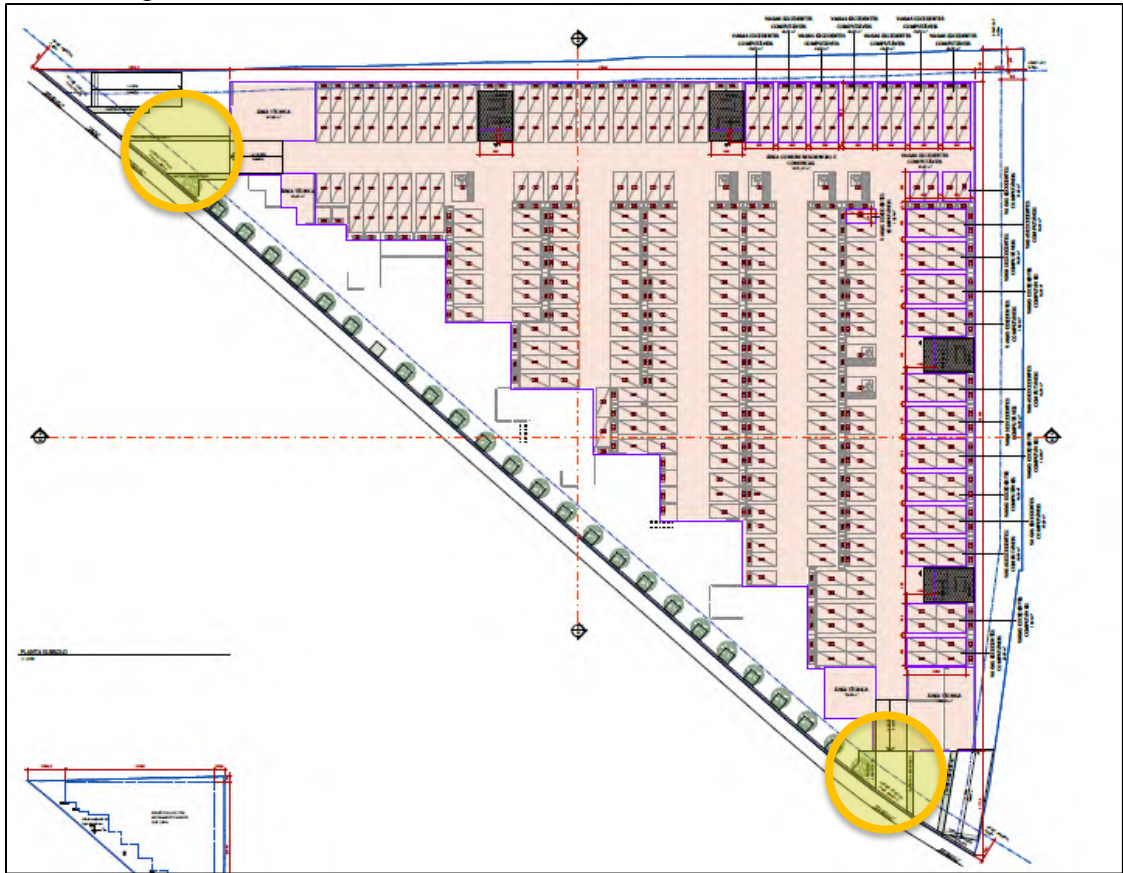
Fonte: Projeto arquitetônico

Acesso Vagas Térreas Noroeste



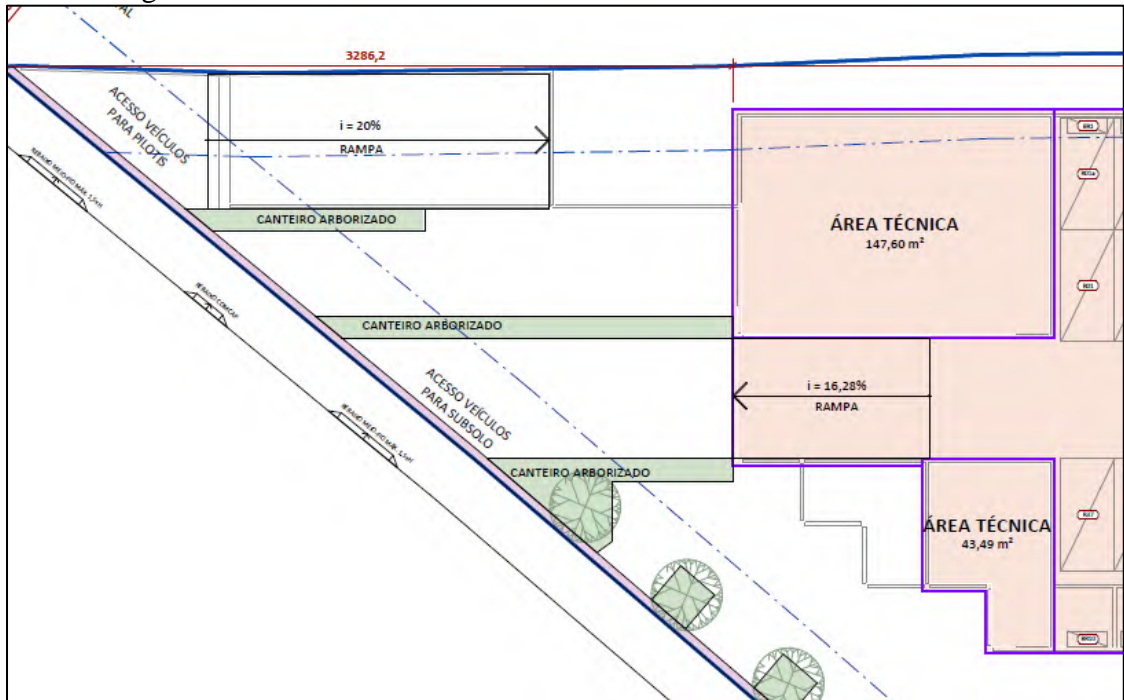
Fonte: Projeto arquitetônico

Acesso Vagas Subsolo



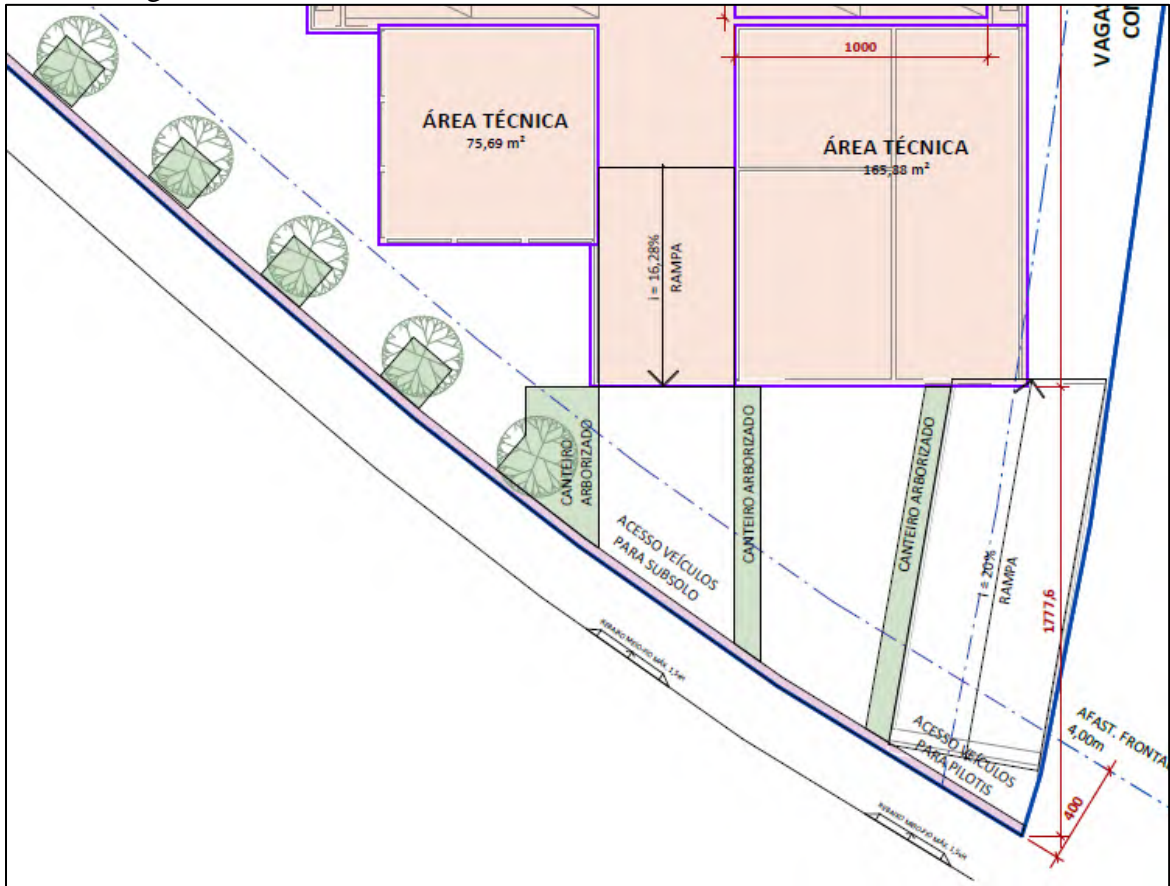
Fonte: Projeto arquitetônico

Acesso Vagas Subsolo Sudeste



Fonte: Projeto arquitetônico

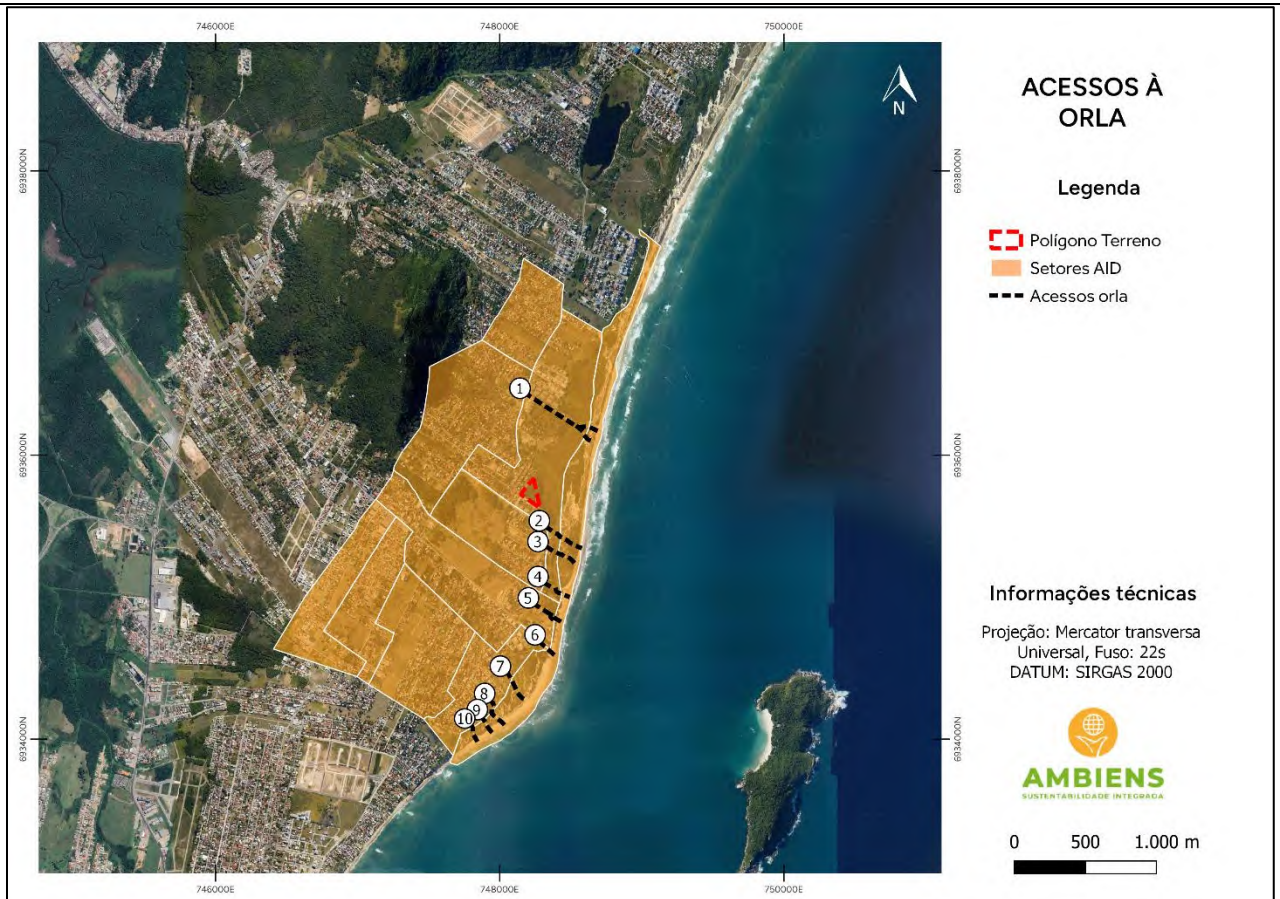
Acesso Vagas Subsolo Noroeste



Fonte: Projeto arquitetônico

Quando houver acessos à orla na AID

(Avaliar os acessos públicos à orla apresentando em mapa e identificando, por meio de tabela, a infraestrutura existente nos referidos acessos à orla (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), acompanhada de memorial fotográfico)



Acesso	Tipo	Imagem ilustrativa
1	Rua sem pavimentação/Trilha de areia	
2	Rua sem pavimentação/Deck/Trilha de areia	
3	Trilha pavimentada (lajota)/Trilha de areia	

4	Gramma/Deck/Trilha de areia	
5	Rua pavimentada/Grama/Trilha de areia	
6	Rua pavimentada/Rampa/Deck	
7	Trilha de areia	
8	Trilha de areia	
9	Trilha de areia	
10	Trilha de areia	

Quando houver trilhas e caminhos históricos na AII

(Apresentar as trilhas e caminhos históricos presentes na AII, quando presentes, em mapa com escala adequada, e identificar, por meio de tabela, a infraestrutura existente nestes (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), com memorial fotográfico)

Não há trilhas e caminhos históricos na AII.

Acessibilidade

(Descrever e apresentar memorial fotográfico das condições de acessibilidade e caminhabilidade da AID, com ênfase no entorno do empreendimento (condições das calçadas, pisos podotáteis, rampas, faixas de segurança, etc.) e atendimento às normas de acessibilidade)

Como mencionado anteriormente, na AID, na Avenida Campeche, em relação à adequação às normativas de acessibilidade universal depreende-se que o trecho de cerca de 2.500 m na AID apresenta situações pontuais de adequação às normativas. No entanto, a maior parte da infraestrutura caminhável apresenta condições diversas de inadequação, como falta de pavimentação irregularidade de nível, falta de rebaixo de guias, pisos podotáteis em desconformidade, pavimentação deteriorada e irregular, dimensões insuficientes, etc., como ilustrado nas figuras a seguir:

Av. Campeche, trecho com piso podotátil, obstáculo e dimensões menores que as mínimas para o fluxo de pedestres.



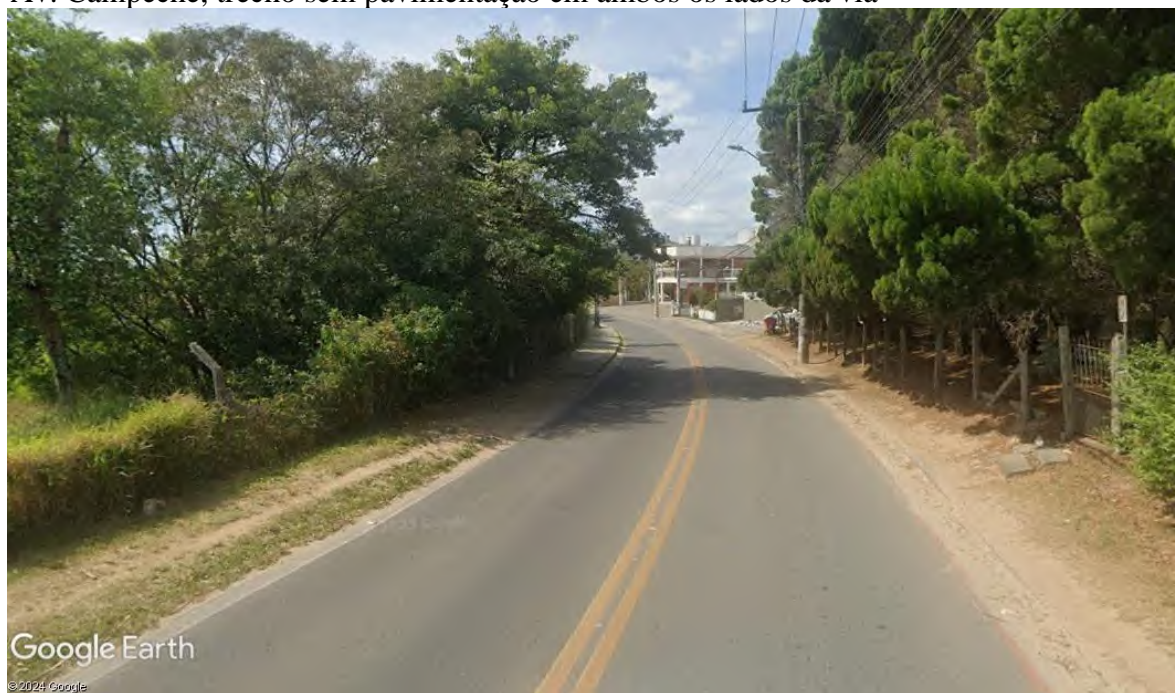
Fonte: *Google Earth* (2023)

Av. Campeche, trecho com piso podotátil, seguido de trecho sem pavimentação



Fonte: *Google Earth* (2023)

Av. Campeche, trecho sem pavimentação em ambos os lados da via



Fonte: *Google Earth* (2023)

Av. Campeche, trecho com calçadas sem rebaixo de guias e pavimentações irregulares



Fonte: *Google Earth* (2023)

Av. Campeche, trecho à frente do empreendimento, com calçada em apenas 1 margem da via



Fonte: *Google Earth* (2023)

A Av. Pequeno Príncipe apresenta 4 faixas elevadas e calçadas em toda a sua extensão, com características variáveis. Há pequenos trechos em que se verifica canteiros, mas não é observada arborização de calçadas. Em relação à adequação as normativas de acessibilidade universal, depreende-se que a maior parte da via se encontra inadequada. No entanto, passeios executados recentemente têm seguido o padrão de piso podotátil estabelecido pela legislação vigente

Transporte coletivo

Analisar a infraestrutura para transporte coletivo na AID (abrigo, pontos, estações, etc.). Informar quais linhas de transporte coletivo estão disponíveis e a que distância do empreendimento.

Na AID do empreendimento estão situadas 56 paradas de ônibus, distribuídas na Avenida Campeche, Avenida Pequeno Príncipe, Rua Pau de Canela, Rua da Capela, Rua Auroreal, Rua do Gramal e Rua Jardim dos Eucaliptos. Na Avenida Campeche, via de acesso ao empreendimento, em seu trecho na AID, estão alocadas 20 paradas. Nestas paradas, transitam cerca 2 linhas de transporte coletivo. Das paradas levantadas nesta Avenida, apenas 9 delas apresentam estrutura de abrigo e todas estão situadas à margem oposta à orla.

A parada mais próxima do empreendimento encontra-se a cerca de 30 m. Trata-se do ponto 16278, de sentido Centro-Bairro. O mesmo não apresenta estrutura de parada, nem mesmo sinalização adequada. As linhas que o atendem são:

- 500 Madrugadão Sul - Pântano do Sul
- 462 Campeche

Local da Parada ID: 16278



A COMCAP solicitou na sua Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares a execução de recuo para parada do veículo coletor?

Sim Não

Se a resposta a pergunta anterior for positiva, solicita-se saber se o recuo consta na planta de arquitetura.

Sim Não

Demonstrar se há necessidade ou não de recuo para parada do veículo coletor.

O projeto não apresenta recuo para caminhão de coleta de resíduos junto à testada voltada para a via de acesso, indicando que o veículo de coleta deve parar na via para o recolhimento de resíduos, o que pode gerar impedimentos de tráfego, já que a Av. Campeche não apresenta acostamentos.

Área de acumulação de veículo para o empreendimento.

(Recomenda-se a utilização de área de acumulação no mínimo 2% das vagas para estacionamentos coletivos, caso não seja utilizada, apresentar estudo justificando)

O projeto apresenta rampa de acesso para os estacionamentos, onde deve acontecer a área de acumulação.

Estudo de tráfego

(Inserir mapa ou croqui do local exato de contagem de tráfego, recomenda-se que a contagem de tráfego seja realizada próximo às interseções em vias hierarquizadas e na frente do empreendimento nos dois sentidos, quando houver)

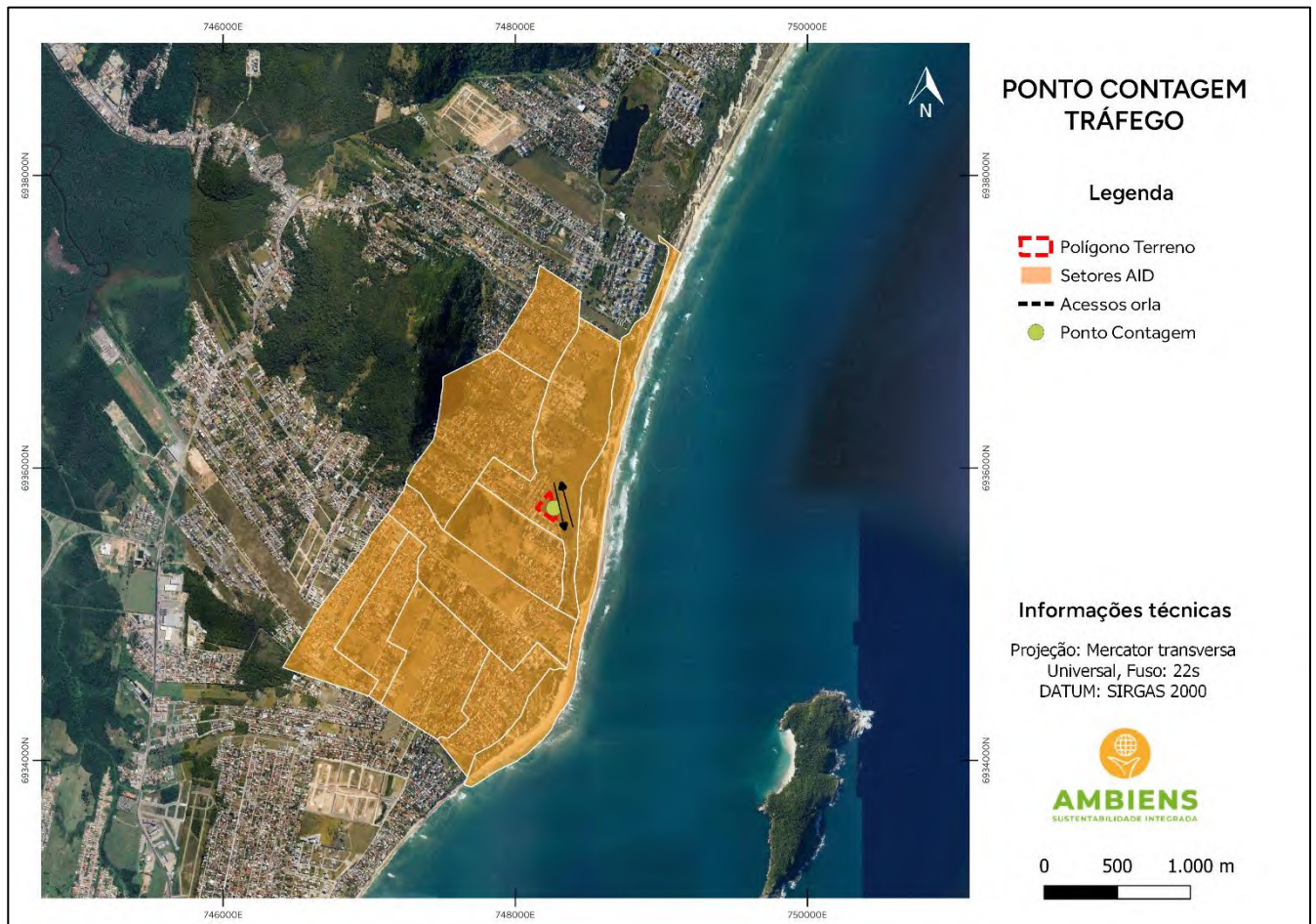


Tabela usada para conversão de categorias de veículos para Unidade Veículo Padrão (UVP)

Veículo	Motocicleta (1 m a 2,9 m)	Automóvel (3 m a 7 m)	Ônibus/Caminhão (até 14,9 m)	Veículos especiais (acima de 15 m)
UVP	0,5	1,0	2,5	3,0

Tabulação da contagem de tráfego a cada 15 minutos para hora do pico nos períodos matutino e vespertino para os dois sentidos, quando houver.

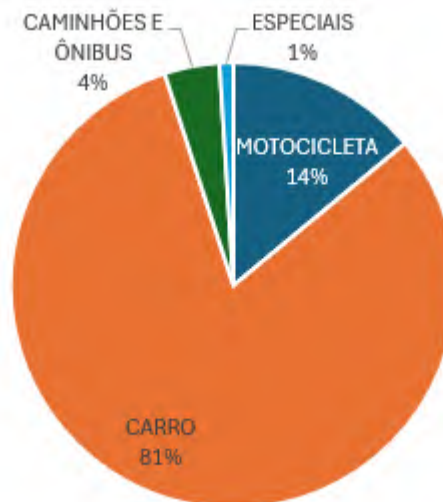
(Os dados brutos de toda a contagem de tráfego e sua tabulação dos dados apurados na contagem de tráfego, com classificação por tipo de veículo e conversão em Unidade de Veículo Padrão (UVP) devem estar em anexo)

Horário		2024	2027	2029	2032	2037
09:15	10:15	216,8	236,9	251,3	274,7	318,4
10:15	11:15	246,7	269,6	286,0	312,5	362,3
11:15	12:15	234,3	256,1	271,6	296,8	344,1
12:15	13:15	211,2	230,7	244,8	267,5	310,1
Total		909	993,3	1053,7	1151,5	1334,9
Horário		2024	2027	2029	2032	2037
17:15	17:30	259,0	266,8	274,8	283,1	291,6
17:30	17:45	295,6	304,5	313,6	323,0	332,7
17:45	18:00	304,4	313,5	322,9	332,6	342,6
18:00	18:15	277,1	285,4	293,9	302,8	311,8
Total		1136,1	1170,2	1205,2	1241,5	1278,7

Informar datas, dias da semana e horários de realização da contagem de tráfego.

23/05/2024, sexta-feira. 08h-11h e 17h-20h.

Apresentar a divisão de veículos por modal apurada na contagem de tráfego



Informar a Capacidade da via:

Pode ser utilizado, simplificado, aproximação baseada em HCM (2010) onde:
 Vias Expressas ou Transito Rápido até 3,0m de largura por faixa: 1700 UCP/h/faixa
 Vias Expressas ou Transito Rápido mais 3,0m de largura por faixa: 2000 UCP/h/faixa
 Vias Arteriais: 1800 UCP/h/faixa
 Vias Coletoras e Subcoletoras: 1500 UCP/h/faixa
 Vias Locais: 1000 UCP/h/faixa

**Descontar 10% da capacidade para cada condicionante abaixo:*

Condicionantes observados na Rod Francisco Magno Vieira

Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (x) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	() Sim (x) Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	(x) Sim () Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	(x) Sim () Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	(x) Sim () Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	(x) Sim () Não
Terreno acidentado	() Sim (x) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	() Sim (x) Não

Apresentar e analisar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço atual das vias usando como referência a tabela de nível de serviço abaixo, conforme Highway Capacity Manual (HCM, 2010). Nos balneários, o estudo deve considerar a sazonalidade, bem como os Localizados na SC-401, SC-405, SC-406 e Rod. Admar Gonzaga (SC-404), considerando aumento de 40% de veículos na contagem de tráfego, caso seja feita em época de baixa temporada, ou apresentar bibliografia justificando valores diferentes de incremento.

Capacidade Rod. Francisco Magno Vieira

$$C = 1.500 - (40\%) = 9.400 \text{ UVPs/hora/faixa.}$$

VT = Número de UCPs na hora pico / C = Capacidade da via

VT/C	Níveis de Serviço	
< 0,3	A	Ótimo
0,31 a 0,45	B	Bom
0,46 a 0,70	C	Aceitável
0,71 a 0,85	D	Regular
0,86 a 0,99	E	Ruim
> 1,00	F	Péssimo

Nível de Serviço Avenida Campeche

$$NS = VT/C$$

$$NS = 1.136,1 / 1.800 = \mathbf{0,63 \text{ (Nível C)}}$$

Geração de viagens do empreendimento

Para o **setor residencial**, quando houver, pode ser utilizado o modelo de geração de viagens do ITE que consta na Rede PGV (2015).

(disponível em <http://redpgv.coppe.ufrj.br/index.php/pt-BR/70-conceitos-basicos/taxas>)

Número de Unidades Habitacionais	221
Número de vagas	337
Número de pessoas residentes na ocupação máxima	756
Volume gerado durante o dia	
Para o número de UH	$5,86 * 221 = 1.295$
Para o número de veículos	$3,33 * 337 = 1.122$
Para o número de pessoas	$2,5 * 756 = 1.890$
Volume gerado na hora do pico da manhã	
Para o número de UH	$0,44 * 221 = 97$
Para o número de veículos	$0,25 * 337 = 84$
Para o número de pessoas	$0,19 * 756 = 143$
Volume gerado na hora do pico da tarde	
Para o número de UH	$0,54 * 221 = 119$
Para o número de veículos	$0,31 * 337 = 104$
Para o número de pessoas	$0,24 * 756 = 181$
Resultado mais desfavorável	

Volume Gerado durante o dia	1.890
Volume Gerado na hora pico da manhã	143
Volume Gerado na hora pico da tarde	181

Para o **setor comercial**, quando houver, utilizar metodologia da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP) para Polos Geradores de Viagens, a partir dos boletins técnicos 32 e 36. (disponíveis na biblioteca virtual do órgão no site <http://www.cetsp.com.br/consultas/publicacoes/boletins-tecnicos.aspx0>)

$$V = ACp / 16$$

Se $ACp < 10.800 \text{ m}^2$
 $ACp = \text{área construída computável}$

$$V = 1.906,84 / 16$$

$$V = 119$$

De acordo com a pesquisa do PLAMUS, com os resultados da pesquisa origem-destino realizada, a divisão modal das viagens realizadas no município de Florianópolis é a seguinte:

a.	Viagens individuais motorizadas	-	48%
b.	Viagens por transporte coletivo	-	30%
c.	Viagens não motorizadas	-	22%

Aplicando os percentuais da divisão modal de viagens obtida na pesquisa origem-destino do PLAMUS, as viagens diárias do empreendimento se dividem da seguinte forma:

$$\text{Viagens diárias: } 181 + 119 = 300$$

a.	Viagens individuais motorizadas	-	144
b.	Viagens por transporte coletivo	-	90
c.	Viagens não motorizadas	-	66

De acordo com dados a mesma pesquisa, 15% das viagens **motorizadas** diárias no município acontecem na hora-pico. Portanto, o número de viagens diárias na hora-pico para o empreendimento é de

$$V_{\text{pico}} = (144 + 90) * (15\%) = \mathbf{35 \text{ viagens}}$$

Considerando, em pior cenário, que todas as viagens ocorram por veículos motorizados individuais (1 UVP), obtém-se que o empreendimento gerará até **35 UVPs**, na hora pico, decorrentes dos usos residencial e comercial.

Apresentar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço com e sem o empreendimento para os seguintes momentos: ano do início da operação do empreendimento e após 2, 5 e 10 anos, considerando a taxa de projeção anual de crescimento da frota. Caso pertinente, incluir ano de início da implantação/obra. Comparar os resultados com a capacidade e nível de serviços atuais, identificando impactos do empreendimento. Usar tabela abaixo **para cada sentido da via (não juntar)**. Considerar na tabela o aumento de 40% de veículos **nos casos de sazonalidade**. Adotar uma taxa de crescimento anual de 3% com projeção geométrica.

Avenida Campeche Sentido Sul									
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento (UVP)	Sem empreendimento	2024		2027	2029	2032	2037	
			Demanda de veículos em UVP	714,10	780,32	827,84	904,60	1.048,68	
Valor do Nível de Serviço VT/C	0,79	0,87	0,92	1,01	1,17				
Nível de Serviço	D	E	F	F	F				
900	35	Com empreendimento	Ano Atual	Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação		
			Demanda de veículos em UVP	749,10	815,32	862,84	939,60	1.083,68	
			Valor do Nível de Serviço VT/C	0,87	0,94	1,00	1,08	1,24	
			Nível de Serviço	E	E	F	F	F	

Avenida Campeche Sentido Norte									
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento (UVP)	Sem empreendimento	Ano Atual		Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação	
			Demanda de veículos em UVP	422,00	461,13	489,21	534,58	619,72	
Valor do Nível de Serviço VT/C	0,47	0,51	0,54	0,59	0,69				
Nível de Serviço	C	C	C	C	C				
900	35	Com empreendimento	Ano Atual	Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação		
			Demanda de veículos em UVP	457,00	496,13	524,21	569,58	654,72	
			Valor do Nível de Serviço VT/C	0,55	0,59	0,62	0,67	0,77	
			Nível de Serviço	C	C	C	C	D	

Avenida Campeche Sentido Sul (Alta Temporada)									
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento (UVP)	Sem empreendimento	2024		2027	2029	2032	2037	
			Demanda de veículos em UVP	999,74	1.092,44	1.158,97	1.266,44	1.468,15	
Valor do Nível de Serviço VT/C	1,11	1,21	1,29	1,41	1,63				
Nível de Serviço	F	F	F	F	F				
900	35	Com empreendimento	Ano Atual	Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação		
			Demanda de veículos em UVP	1.034,74	1.127,44	1.193,97	1.301,44	1.503,15	
			Valor do Nível de Serviço VT/C	1,19	1,29	1,37	1,48	1,71	
			Nível de Serviço	F	F	F	F	F	

Avenida Campeche Sentido Norte (Alta Temporada)									
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento (UVP)	Sem empreendimento	Ano Atual		Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação	
			Demanda de veículos em UVP	590,80	645,58	684,90	748,41	867,61	
Valor do Nível de Serviço VT/C	0,66	0,72	0,76	0,83	0,96				
Nível de Serviço	C	D	D	D	E				
900	35	Com empreendimento	Ano Atual	Início da Operação	Após 2 anos de operação	Após 5 anos de operação	Após 10 anos de operação		
			Demanda de veículos em UVP	625,80	680,58	719,90	783,41	902,61	
			Valor do Nível de Serviço VT/C	0,73	0,80	0,84	0,91	1,04	
			Nível de Serviço	D	D	D	E	F	

Impactos e Análise de Mobilidade Urbana com o Empreendimento

(Tece análise crítica sobre as características marcantes da mobilidade urbana e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento, máx. 3000 caracteres)

Entende-se que com a implantação e operação do empreendimento a mobilidade da AII deverá sofrer inevitável alteração com o incremento de tráfego ocasionado, com impacto de relevância considerável, dada a caracterização obtida das capacidades atuais e futuras analisadas no item anterior.

De acordo com os levantamentos obtidos, observou-se que o nível de capacidade da via Avenida Campeche atual é “D”, no sentido Sul e “C”, no sentido Norte. De acordo com o Highway Capacity Manual (2010), o nível “D” configura-se como aquele em que as oportunidades de manobra são severamente restringidas devido ao maior volume de tráfego, e a velocidade média do fluxo é reduzida. Nesse cenário, apenas perturbações pequenas podem ser absorvidas sem que haja formação de filas longas e deterioração do nível de serviço. Já o nível “C” é aquele em que a influência da densidade do tráfego se torna relevante e manobras dentro do fluxo corrente são claramente afetadas pela presença de outros veículos. Nesse nível, pequenas perturbações no fluxo causam impactos consideráveis no nível de serviço, ocasionando filas.

Na projeção delineada nas tabelas da seção anterior, observa-se que a inserção do empreendimento e decorrente incremento de tráfego ocasionado deve gerar alteração no nível de serviço 2 anos após o ano de início de operação considerado, para o sentido Sul. Para o sentido norte, o nível “C” se mantém até 10 anos após a operação, apresentando-se como “D”.

Para o período de temporada, o nível de serviço estipulado atualmente é o de categoria “F”, portanto, o pior possível. Nesse caso, o incremento do empreendimento não altera o cenário preexistente, que se configura como de congestionamento. Para o sentido norte, o incremento do empreendimento gera alteração de nível a partir de 5 anos de operação, quando alcança o nível “E”, próximo do limite da capacidade, e 10 anos após a operação, quando alcança o nível “F”.

De maneira geral, compreende-se que a Avenida Campeche se aproxima do limite de saturação independentemente da inserção do projeto, com uma folga relativa em baixa temporada, mesmo com a construção do empreendimento. Para o período de alta temporada, o cenário apresenta-se crítico, mesmo sem o empreendimento, para o sentido Sul, principalmente. Assim, inevitavelmente, deverá haver incremento de fluxo gerado pela presença do novo condomínio, com maior percepção para o sul,

entretanto, este impacto não deverá ser configurado como precursor do esgotamento da capacidade de atendimento da via.

Com relação ao transporte público, observa-se que há baixa oferta de linhas para a avenida de acesso. Nesse sentido, demandas geradas por transporte público do empreendimento, que tendem a ser caracterizadas principalmente pelos funcionários de lojas e do condomínio, deverão ser absorvidas pela frota já existente. Atenção especial dá-se para o período de alta temporada, em que a visita às praias, por moradores locais e turistas incrementa o uso desse tipo de transporte. Ressalta-se o fato de que são necessárias melhorias nesse serviço, dado que no diagnóstico constatou-se que a há pontos de ônibus não possuem abrigos ou bancos para os usuários assim como condições de acessibilidade universal.

A infraestrutura viária é irregular, apresentando necessidade de adequações principalmente no que diz respeito ao fluxo de ciclistas e pedestres, em especial no que tange aos dispositivos e normativas de acessibilidade. Nesse sentido, a implementação do empreendimento é positiva, por qualificar as calçadas e oferecer estrutura promotora de fruição pública para a Avenida Campeche, no trecho à sua frente.

3.7. Conforto Ambiental Urbano

Materiais na fachada do empreendimento

O empreendimento conta com fachada com alta reflexibilidade? Se sim, qual a sua porcentagem de ocupação? E sua posição solar.	Não
O empreendimento conta com algum outro material na fachada que possa contribuir para formação de ilhas de calor?	Não
O empreendimento conta com algum material na fachada que dê conforto ambiental para o exterior?	Não

Ventilação e Iluminação

A taxa de impermeabilização utilizada é menor do que o limite legal?	Sim
O empreendimento obstrui a iluminação solar de algum equipamento comunitário público ? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).	Não
O empreendimento obstrui a iluminação solar das edificações do entorno? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).	Sim, período matutino, nos solstícios de inverno e verão

Conforto Ambiental

(Avaliar os impactos causados pela inserção do empreendimento na AID e no entorno imediato em relação ao conforto ambiental)

Poluição sonora	Construção	Alto, devendo ser mitigado com estratégias de planejamento de obra e operação de maquinários e operações de carga e descarga de insumos.
	Funcionamento	Médio. Devendo ocorrer pelo trânsito de veículos acessando e saindo do empreendimento.
Poluição do ar	Construção	A emissão de material particulado ocorrerá na fase de execução com a possibilidade de emissão de poeiras e materiais particulados em função do número de máquinas e equipamentos movidos a combustíveis fósseis. Estes veículos pesados

		acarretarão também no aumento da emissão destes materiais. Porém com medidas de controle como cobertura com lonas e limpeza dos veículos assim como umectação das entradas e saídas da obra reduzem este impacto
	Funcionamento	Nulo
Sujidades	Construção	O trânsito de veículos de transporte de insumos durante a implantação do empreendimento pode acarretar a dispersão de sujidades provenientes do fluxo de entrada e saída no terreno. Por isso, devem ser observados o controle da limpeza dos pneus dos veículos de carga na saída e no acesso ao imóvel.
	Funcionamento	Nulo
Outros	Construção	
	Funcionamento	

Impactos na ventilação e iluminação natural de áreas adjacentes

(Avaliar a influência da volumetria e dos materiais do empreendimento na iluminação natural das áreas adjacentes (especialmente em áreas e equipamentos públicos, como AVL, unidades de saúde, ensino, etc.), máx. 2000 caracteres)

A partir de simulações, denotou-se que o empreendimento exerce influência sobre a iluminação de poucas construções vizinhas, em períodos específicos. Anualmente, o período mais crítico é o do solstício de inverno. Já no decorrer do dia, os períodos críticos são observados como sendo o matutino, quando a sombra projetada incide sobre edificações residenciais a oeste e sudoeste, tanto no inverno, quanto no verão.

Durante o solstício de inverno, quando as temperaturas são menores a interferência negativa é maior. Dessa maneira, é possível depreender que a influência do empreendimento, em termos de análise de conforto ambiental, dadas as características preexistentes e de situação espacial do mesmo, existe e pode ser considerada de impacto médio, uma vez que atinge um grupo considerável de edificações, durante todo o período matutino, para o solstício de inverno e o de verão.

Ainda assim, observa-se que a distância mantida de afastamento entre ambas as construções permite a circulação de correntes de ar provenientes das direções dos ventos predominantes. Além disso, há de se considerar o incremento de vegetação junto aos passeios, proporcionado pelo projeto, e aquele previsto para as áreas externas de acesso público, que caracteriza área de fruição. Essa estratégia projetual vai de encontro à fragilidade diagnosticada na localidade, em que se observou falta de arborização nos passeios, para o sombreamento adequado e para um relativo equilíbrio dos impactos da tendência da pavimentação de áreas verdes preexistentes.

No caso do empreendimento, devem ser previstas espécies arbóreas nativas de pequeno porte no tratamento dos passeios, com 4 a 6 metros de altura e diâmetro da copa de até 6 metros, presentes no catálogo disposto pelo projeto Árvores Nativas de Floripa. Os exemplares escolhidos devem observar a importância do sombreamento no período do verão, no qual a edificação não exerce sombra nos passeios durante à tarde. Dessa forma, pode-se considerar positiva para o uso público a inserção do projeto previsto pelo empreendimento, no que diz respeito ao conforto ambiental dos pedestres.

Em relação ao ruído emitido, este inevitavelmente deve ocorrer durante o período de obras, devido às atividades pertinentes ao processo. Por isso, devem ser respeitados e controlados através do planejamento específico a ocorrência das operações mais ruidosas, visando evitar ao máximo a interferência indesejada em períodos como início da manhã e fim de tarde/anoitecer. Durante o período de operação, por haver previsão de espaços de convivência externos, é possível que haja presença de ruídos gerados por aglomerações em determinados períodos do dia. No entanto, por serem espaços de

pequena escala, circundados pela edificação e por espaços vegetados, que funcionam também como barreira sonora, não se considera que haverá interferência relevante. Conclusão semelhante aplica-se para a movimentação de veículos de entrada e saída, que deverá ocorrer em maior parte no subsolo e em períodos de pico, apenas.

3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Caracterização e análise da paisagem e patrimônio atual

(Abordar os elementos e os valores naturais, patrimoniais, artísticos e culturais presentes na AID. Incluir fotos e descrição, máx. 3000 caracteres)

A recorrência de pontos de caráter natural, não alterados pelo homem, assinalados pelas grandes áreas de vazios urbanos, de pastagem, manguezais, restinga e a orla marítima garantem a localidade um predomínio relevante de aspectos não-antrópicos e que define a área como integrada com o meio preexistente à ocupação.

Essas características proporcionam visuais amplos e panorâmicos de caráter natural, como aqueles observados pela orla contínua das Praias do Campeche e do Morro das Pedras. Também são exemplos relevantes os morros que circundam os bairros de Morro das Pedras e Rio Tavares, os quais figuram como plano de fundo em muitos pontos de vista a partir das áreas ocupadas, como o Morro do Lampião.

Orla da Praia do Campeche



Fonte: Floripaimob (2022)

Morro do Lampião



Acervo próprio Ambiens.

Em relação à evolução histórica da composição urbana do entorno do empreendimento, observa-se que, a partir da década de 70, as glebas e terrenos de pastagem são gradualmente substituídos por lotes ocupados por edificações de porte pequeno, processo que é incentivado com a abertura das vias SC-405 e Avenida Campeche. De maneira geral, o que se observa é um cercamento progressivo dos elementos naturais pela ocupação antrópica, representada por edificações unifamiliares em sua maior parte e, mais recentemente, empreendimentos voltados ao uso residencial multifamiliar de grande porte, a exemplo do empreendimento em estudo.

Impactos pertinentes

(Avaliar os impactos do empreendimento em relação à Paisagem Urbana, Patrimônio Natural e Cultural)

Descrever os elementos da paisagem urbana impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Caracterizada a composição paisagística do contexto urbano em que o empreendimento se propõe, compreende-se que há predomínio dos aspectos naturais e consonância entre as áreas ocupadas e os elementos não-antrópicos, em geral, ainda que se observe uma tendência progressiva de ocupação, da qual o projeto em análise faz parte.

As imagens simuladas que apresentam a inserção da edificação na preexistência indicam que o porte do projeto acompanha a tendência de novas ocupações do entorno, a exemplo da construção vizinha, condomínio residencial multifamiliar. Nesse sentido, o empreendimento não caracteriza um contraste com a totalidade das construções presentes no contexto em que se insere. Para além disso, observa-se que há uma tendência de recharacterização da tipologia arquitetônica predominante na área, dados os novos parâmetros urbanísticos máximos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal Nº 739/2023, que também tem como objetivos a densificação do bairro em questão, renunciando uma tendência de novas construções dentro dos padrões apresentados pelo projeto aqui estudado.

No que diz respeito a composição arquitetônica externa, de acordo com as imagens de simulação fornecidas pelo empreendedor, observa-se que há previsão de uso de cores sóbrias e neutras e elementos naturais como a madeira e vegetação vertical. Ao comparar-se com a situação atual, em que há uma vedação opaca ao longo de toda a testada do imóvel, com calçada não arborizada e desenho urbano pouco

desenvolvido, pode-se compreender que o empreendimento contribui positivamente para o aspecto paisagístico local. De todo modo, por qualificar urbanisticamente a área e o entorno, consequentemente, com uma tipologia permeável e de elementos naturais, que se aproxima dos elementos de vegetação do lado oposto da via, o impacto gerado pelo projeto pode ser considerado positivo

Situação atual à frente do imóvel do empreendimento.



Projeção do empreendimento 1



Projeção do empreendimento 2



Projeção do empreendimento 3

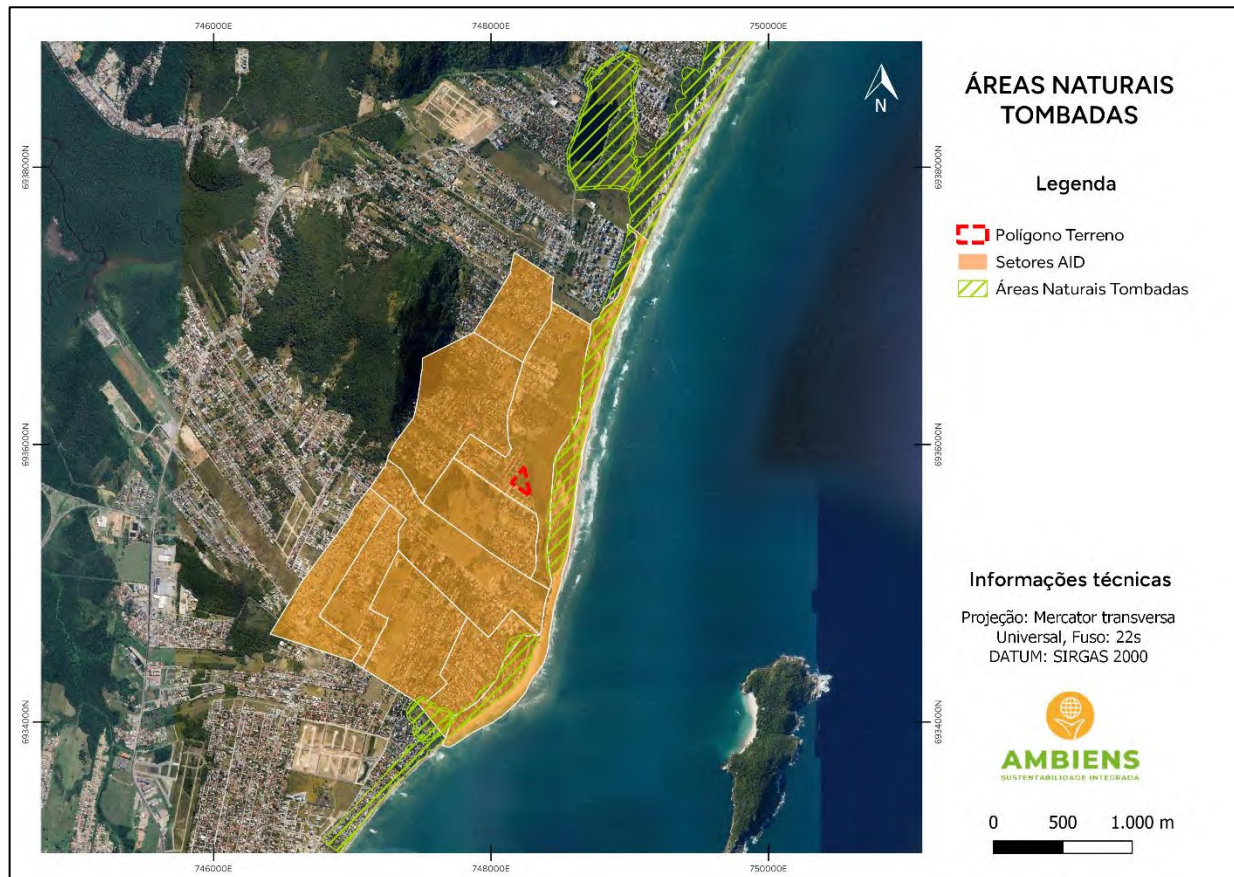


Descrever os elementos do Patrimônio Natural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Na AID, ocorrem áreas naturais tombadas, caracterizadas pelas Dunas da Praia do Campeche e a Lagoa da Chica. Para ambos, o empreendimento não exerce impacto direto sobre, portanto, não há necessidade de anuência do SEPHAN. O projeto também não causará interferências em unidades de conservação e áreas de preservação permanente ou corredores ecológicos, por estar em uma área delimitada para a expansão e adensamento, ocupando um terreno que se configura como vazio urbano. Evidentemente, o adensamento urbano causa pressão sobre os sistemas naturais, principalmente se a infraestrutura para as demandas da população e usuários são incipientes, como rede de esgoto,

abastecimento de água, drenagem, rede elétrica, mobilidade urbana e coleta e destinação de resíduos sólidos. Conforme visto em seções anteriores não há sistema de saneamento de esgoto na via do projeto. Nesse caso, o empreendimento operará captação de água pluvial e executará sistema de tratamento de esgoto individual.



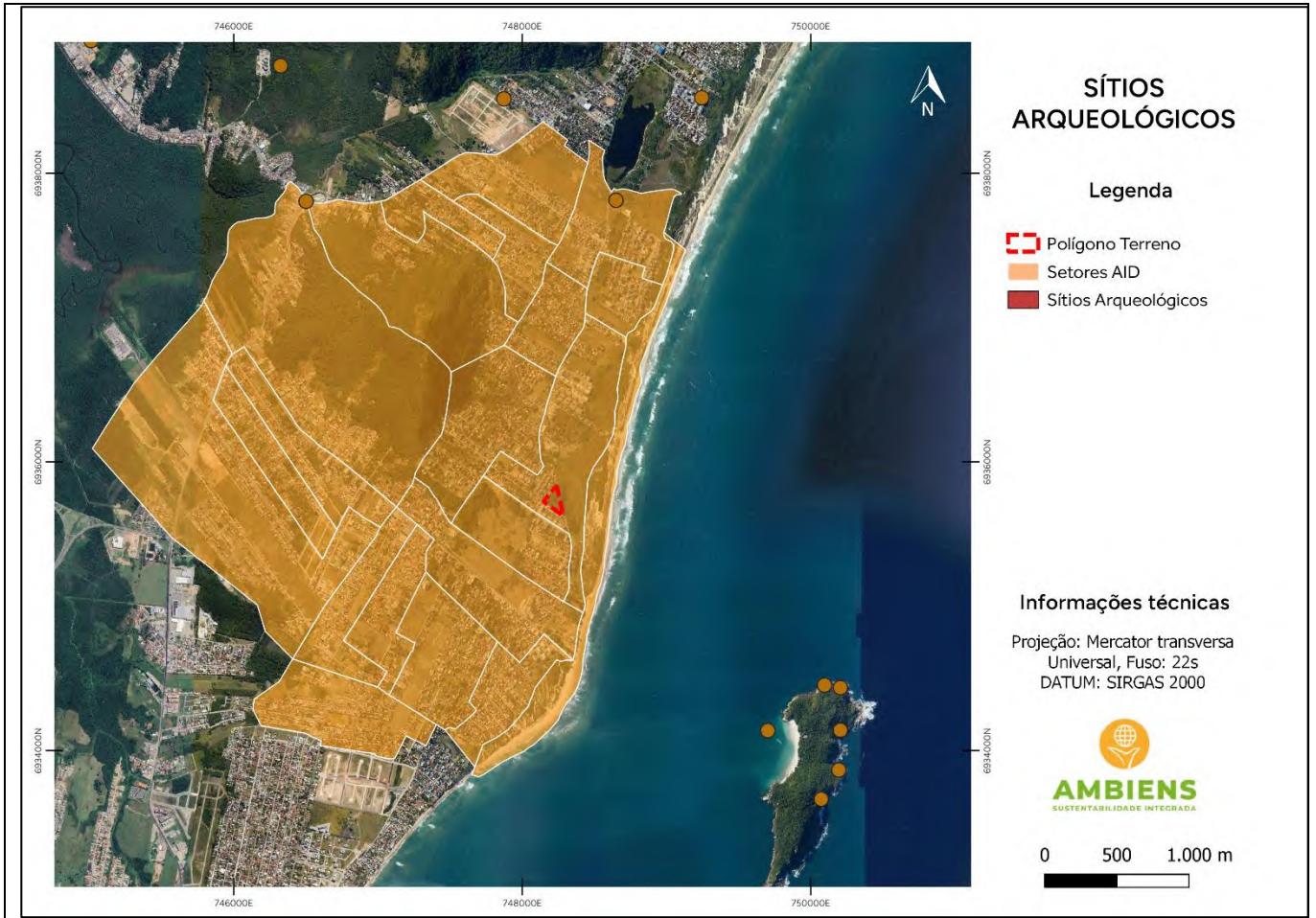
Fonte: Geoprocessamento municipal

Descrever os elementos do Patrimônio Cultural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Uma vez que nas áreas de influência e no imóvel não há áreas de preservação cultural ou bens tombados, e que os aspectos culturais da região da AII e AID são voltados ao turismo sazonal de verão e características de balneário, conclui-se que não há impactos exercidos sobre esses aspectos. Portanto, a nova população residente não deverá ocasionar impactos culturais ou alterações culturais.

Com relação ao patrimônio histórico, referente aos sítios arqueológicos, não há ocorrências na AID, havendo 1 sítio na AII, a cerca de 2 km do imóvel em análise. Mesmo assim, durante as obras, o empreendimento deverá executar programas de educação patrimonial junto aos trabalhadores e comunicação imediata quando da ocorrência de quaisquer vestígios arqueológicos junto ao órgão responsável pela sua salvaguarda, ressaltando que as obras serão imediatamente paralisadas e comunicado ao órgão de patrimônio histórico (SEPHAN e IPHAN) até que se efetue o reconhecimento e salvamento do material arqueológico, para manutenção e preservação do patrimônio arqueológico.



ANEXOS

- 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- 2 – PROJETO ARQUITETÔNICO
- 3 – MAPA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
- 4 – MAPA DE USO DAS EDIFICAÇÕES
- 5 – MAPA DE HIERARQUIA VIÁRIA
- 6 – MAPA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA
- 7 – ROTAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO
- 8 – LEVANTAMENTO EXPEDITO
- 9 – LAI
- 10 – AuC

1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO

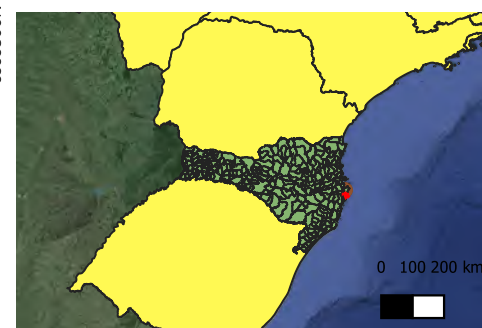
748100E

748200E

748300E

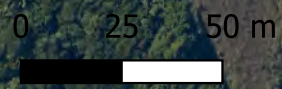
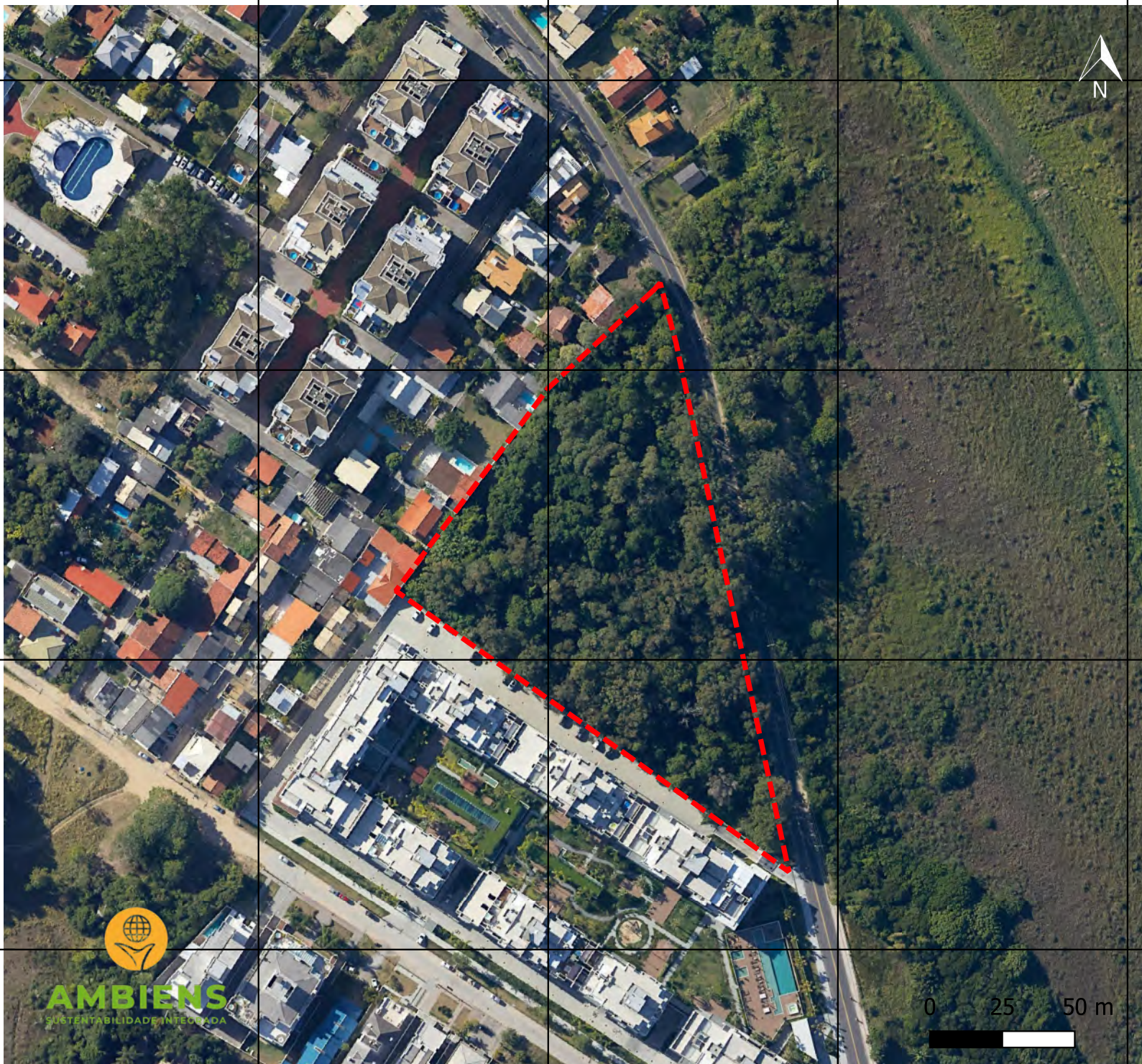
748400E

LOCALIZAÇÃO



Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
 Universal, Fuso: 22s
 DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
 SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

748100E

748200E

748300E

748400E

6935900N

6935800N

6935700N

6935600N

6935900N

6935800N

6935700N

6935600N

2 – PROJETO ARQUITETÔNICO

1. RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO

1.1 PROPRIETÁRIO:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA
CPF/CNPJ 11.034.522/0001-20

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
MARCELO MARTINS
SCHNEIDER MARTINS ARQUITETURA S/S
CAU - SC A39191-3


2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

Nós, responsáveis pelo empreendimento em questão, declaramos, para fins de aprovação de projeto e/ou emissão de alvará pela prefeitura do município de Florianópolis, que o projeto cumpre rigorosamente as normas técnicas e as disposições legais em vigor, em especial legislação seguir:

- 2.1. NBR 15.575 - ABNT (Norma de Desempenho), no caso de edificações multifamiliares, comerciais, etc.
- 2.2. Orientação Técnica OT SMMA No 01/2021 (Multifamiliar), Orientação Técnica OT SMMA No 02/2021 (Comercial) e à Orientação Técnica OT SMMA No 03/2021 (Loteamentos) para gestão de resíduos sólidos.
- 2.3. NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade nas edificações.
- 2.4 Decreto 9.451/2018, que regulamenta preceitos de acessibilidade nas edificações multifamiliares.
- 2.5. Decreto 9.451/2018, que regulamenta o Art. 58 da Lei n. 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- 2.6. Artigo 14 da Lei 7.801/2008 e o Manual Calçada Certa da PMF (Decreto 18.366/2018) para execução das calçadas.
- 2.7. Decreto nº 25.409/2023 para a execução dos rebaixos de meio fio.
- 2.8. Art. 1301 do Código Civil, referente à distância das aberturas/varandas em relação às divisas da terreno.
- 2.9. Decreto 25.409/2023, a respeito das vagas e circulações de veículos. As vagas terão dimensão mínima de 2,40m x 5,00m e as vagas acessíveis, quando houver, terão dimensão 2,40m x 5,00m + 1,20m. Haverá espaço mínimo livre para manobra dentro do terreno de 5,00m atrás das vagas.
- 2.10. Caso exista nas proximidades do imóvel um sítio arqueológico e/ou durante as atividades iniciais de implantação do empreendimento seja identificado possível patrimônio cultural em meio à fase de obras, as atividades deverão ser paralisadas e informada a ocorrência ao IPHAN, conforme previsto na Instrução Normativa n. 001/2015, visando cumprir o disposto na Lei Federal n. 3.924/1961 e na LC Municipal n. 325/2008.
- 2.11. A edificação atende ao Plano Diretor de Florianópolis 2023 e sua regulamentação.

Declaramos ser de nossa total responsabilidade a observância aos parâmetros legais no projeto e que são verdadeiras todas as informações prestada.

EO - 15/03/2024		EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL	
REVISÕES			
		SCHNEIDER MARTINS	
AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC		nº 67.27.065.1990.001-248	
EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR			
ASSINATURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA 11.034.522/0001-20		ASSINATURA MARCELO MARTINS CAU - SC A39191-3	
CONTEÚDO: TERMOS E DECLARAÇÕES		REVISÃO EO ESC. INDICADA	Nº DA PRANCHA: 01/11
		15/03/2024	



QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA		TOTAL	ÁREA COMPROVADA		TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PERMITIDA
		CONCRETA	ARBRIZADA		CONCRETA	ARBRIZADA	ÁREA	%	
TERRÇO CONTÍNUO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARBRIZADO		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	10.000,00	10.000,00
ÁREA TOTAL		10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50,00	100,00	20.000,00

OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO, LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 113/2003.
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89.
- ESTA OBRA TERÁ O PASSOIO EXECUTIDO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PRUF.
- O EMPREHEITADO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIGIENIZANTES PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 061/2006.
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LC 94/176.
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,00) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TERREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XX,XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- PISOS E PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

LOCAÇÃO
1:200

ED: 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÃO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC | nº 67.27.065.1990.001-248

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ASSINATURA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
MILANO LTDA
11.034.522/0001-20

ASSINATURA
MARCELO MARTINS
CAU - SC A39593-3

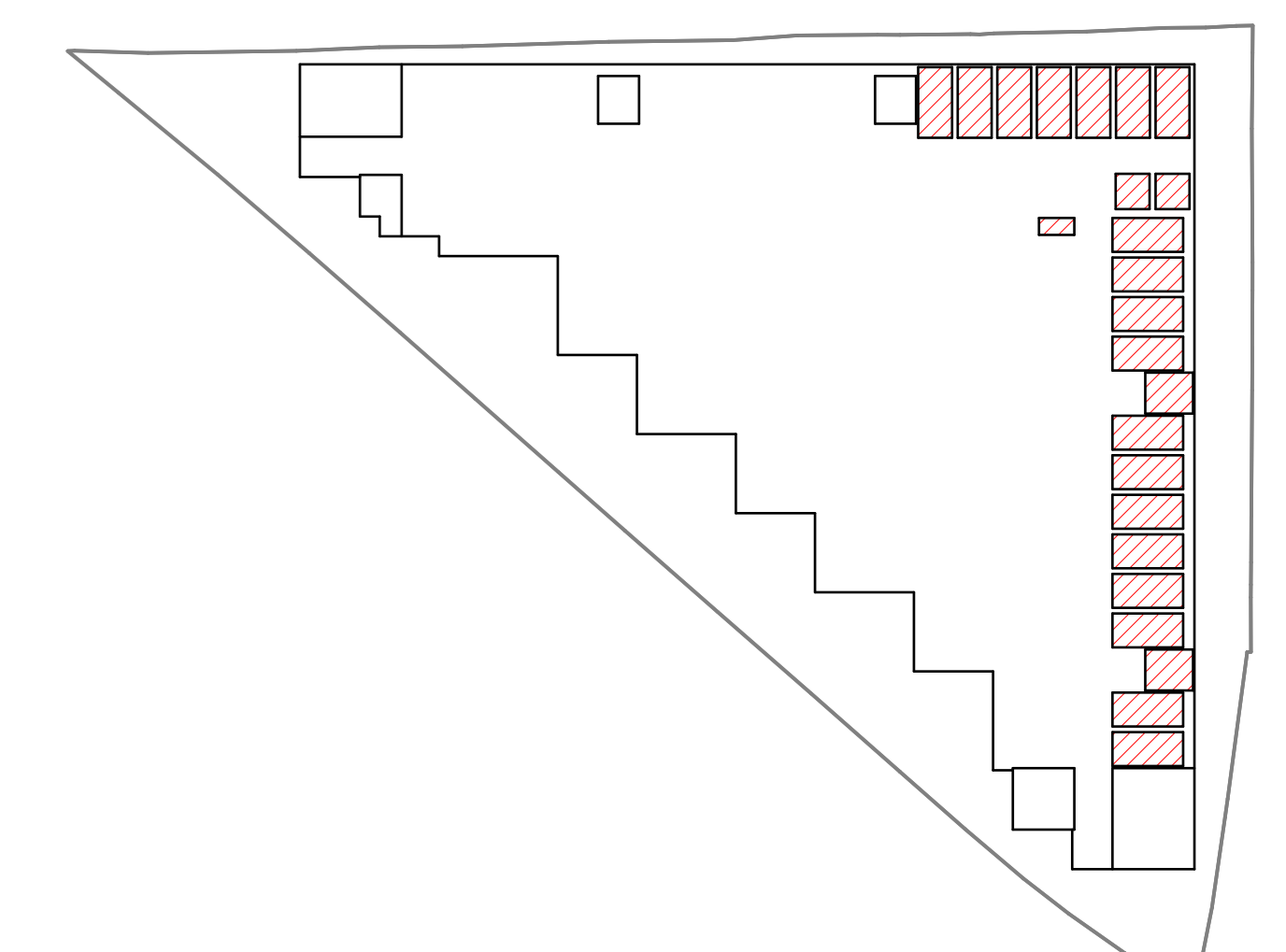
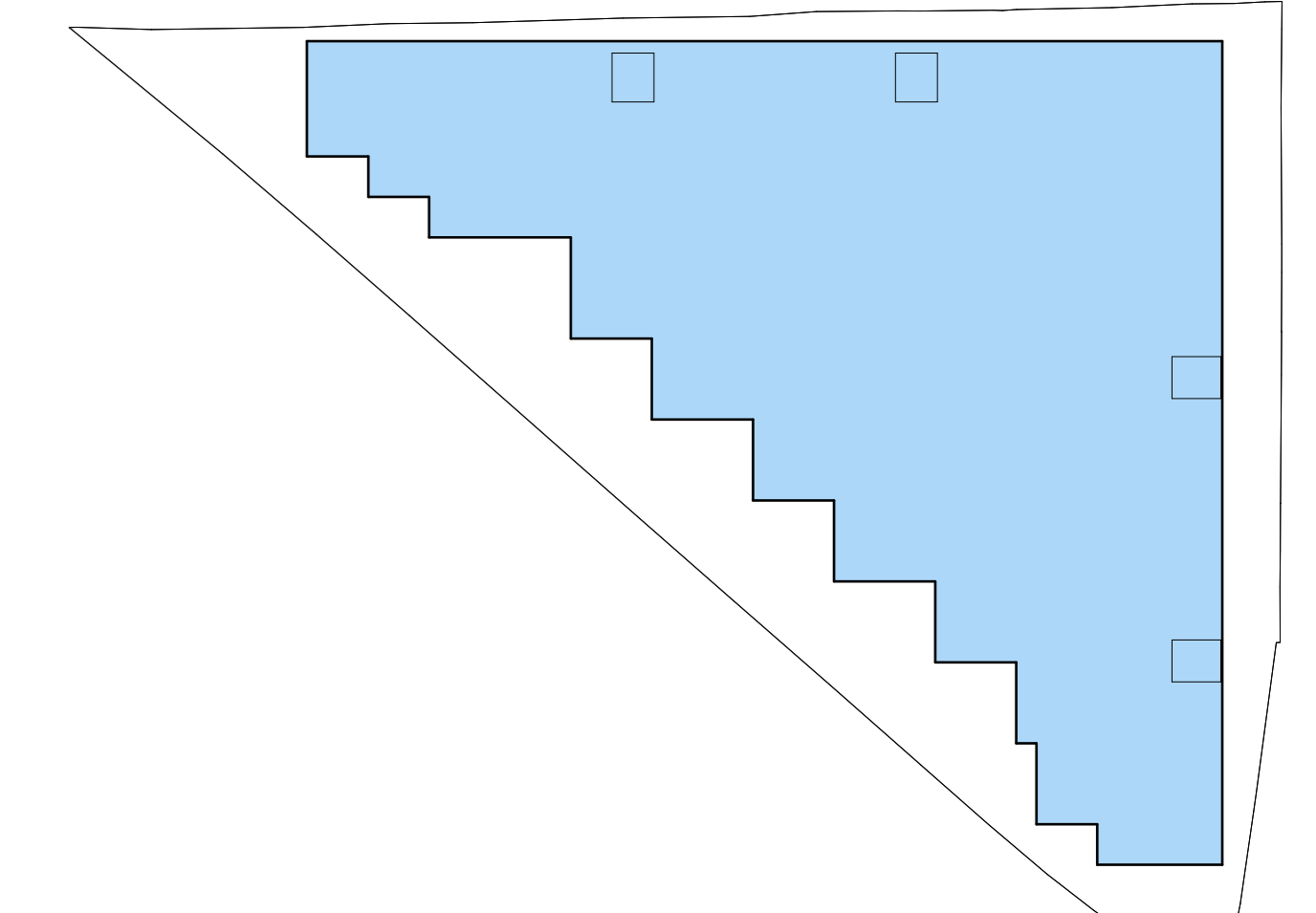
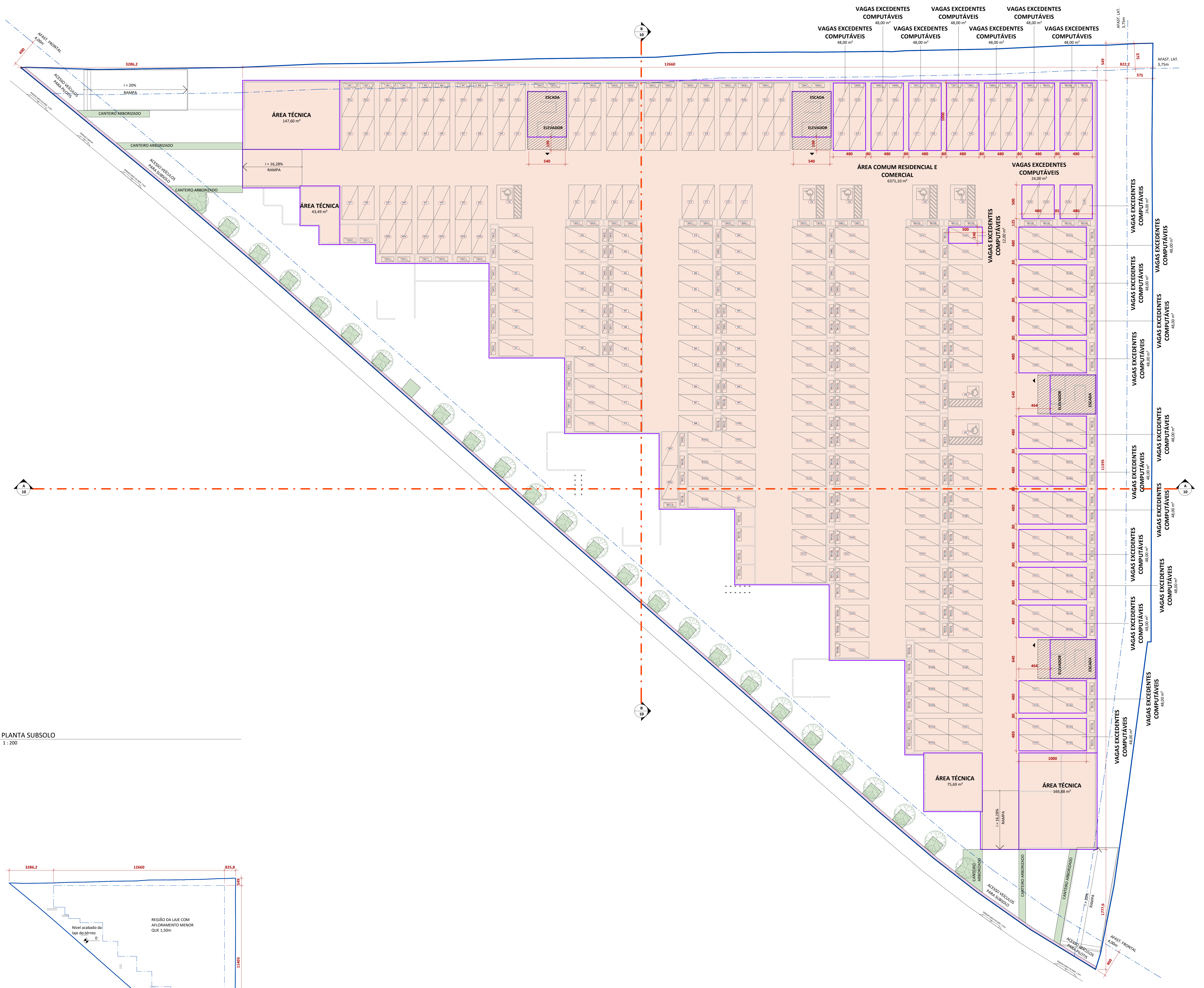
CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO

REVISÃO ED: 03/11

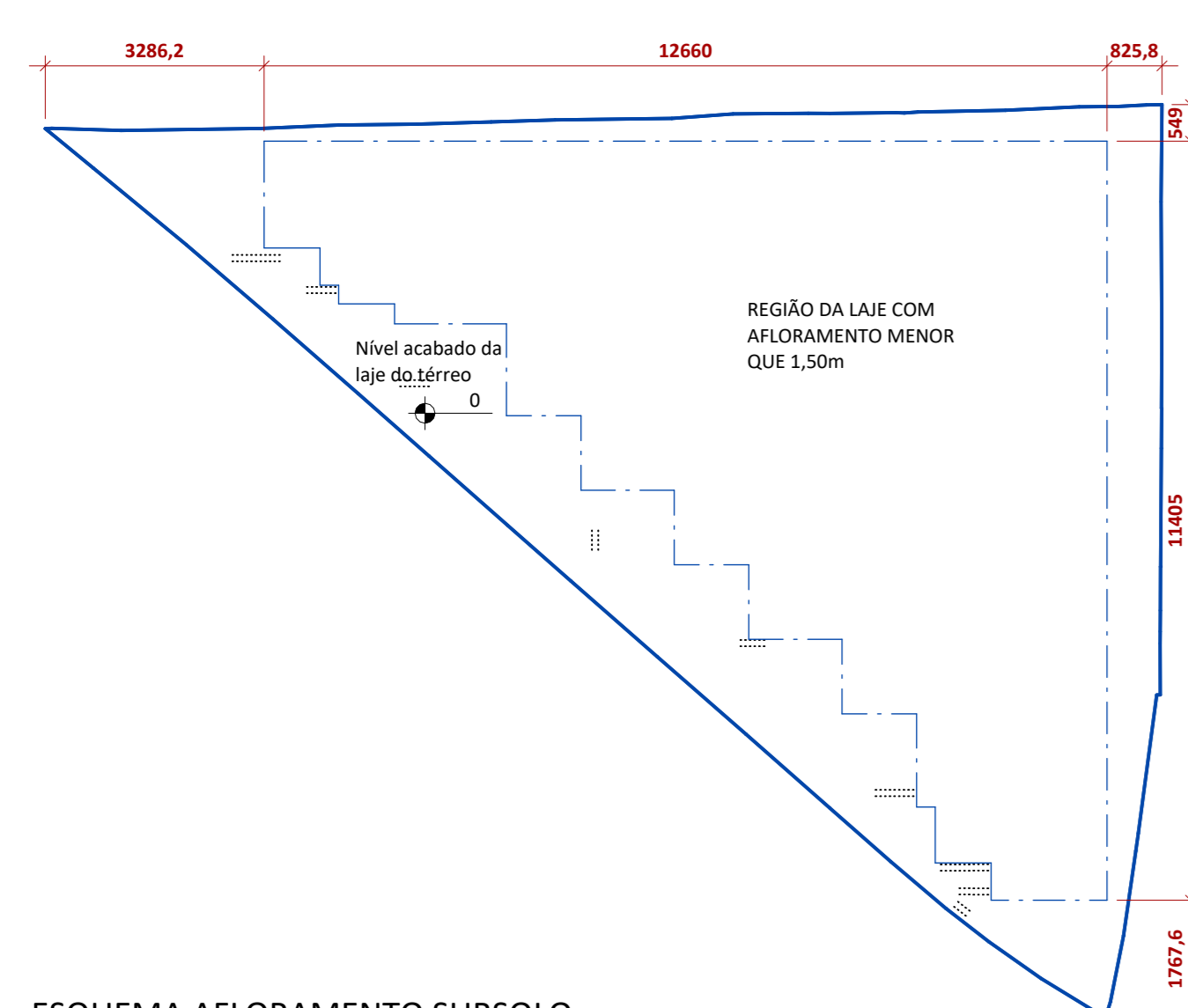
15/03/2024 14:00:00

PRANCA: 03/11

ÁREAS POR PAVIMENTO									
PAVIMENTO	ÁREA				ÁREA COMPUTÁVEIS		TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PREVISTA
	CONTEÚDO	ABERTA	FECHADA	TOTAL	RESERVA	OCUPADA	%	%	
TERRÇO COMERCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ÁREA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PAVIMENTO (TERRÇO)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
PAVIMENTO (TERRÇO)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
PAVIMENTO (TERRÇO)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
PAVIMENTO (TERRÇO)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
PAREDE COMERCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ÁREA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00



PLANTA SUBSOLO
1:200



- LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS**
- ÁREA COBERTA ABERTA
 - ÁREA COBERTA FECHADA
 - ÁREA DESCOBERTA
- LEGENDA DE VAGAS**
- RXX CARRO RESIDENCIAL
 - VXX CARRO VISITANTE
 - CXX CARRO COMERCIAL
 - BRXX BICICLETA RESIDENCIAL
 - BVXX BICICLETA VISITANTE
 - BCXX BICICLETA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 113/2003.
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89.
- ESTA OBRA TERÁ O PASSIVO EXERCÍCIO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PRUF.
- O EMPREENDIMENTO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIGIENIZANTES PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 061/2006.
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LC 67/2016.
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,00) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TERREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XX.XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- PISOS E PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

ED: 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

PREFLORITA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

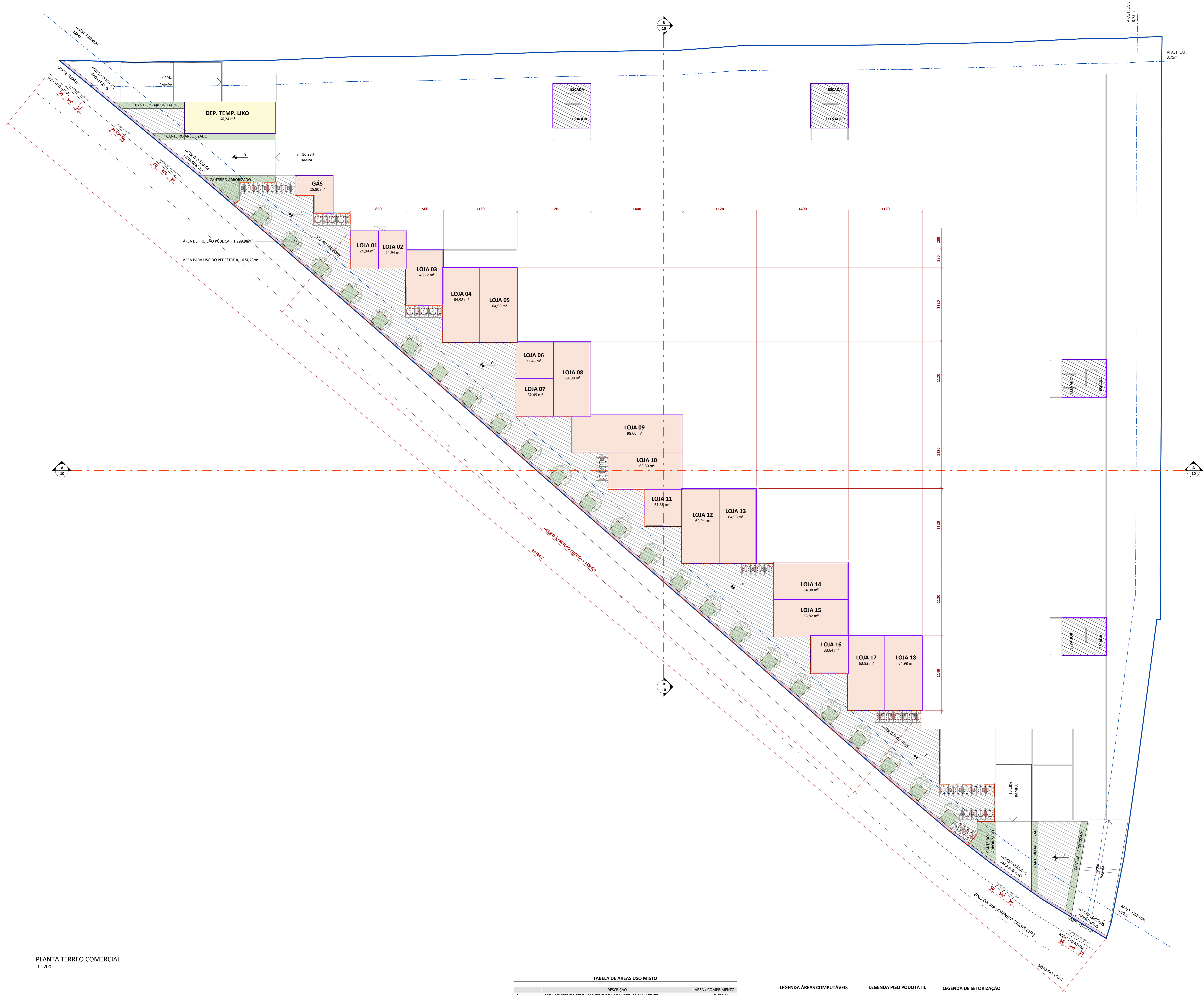
ASSINATURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA 11.034.522/0001-20

ASSINATURA MARCELO MARTINS CAU - SC A39593-3

CONTEÚDO: PLANTA DO SUBSOLO

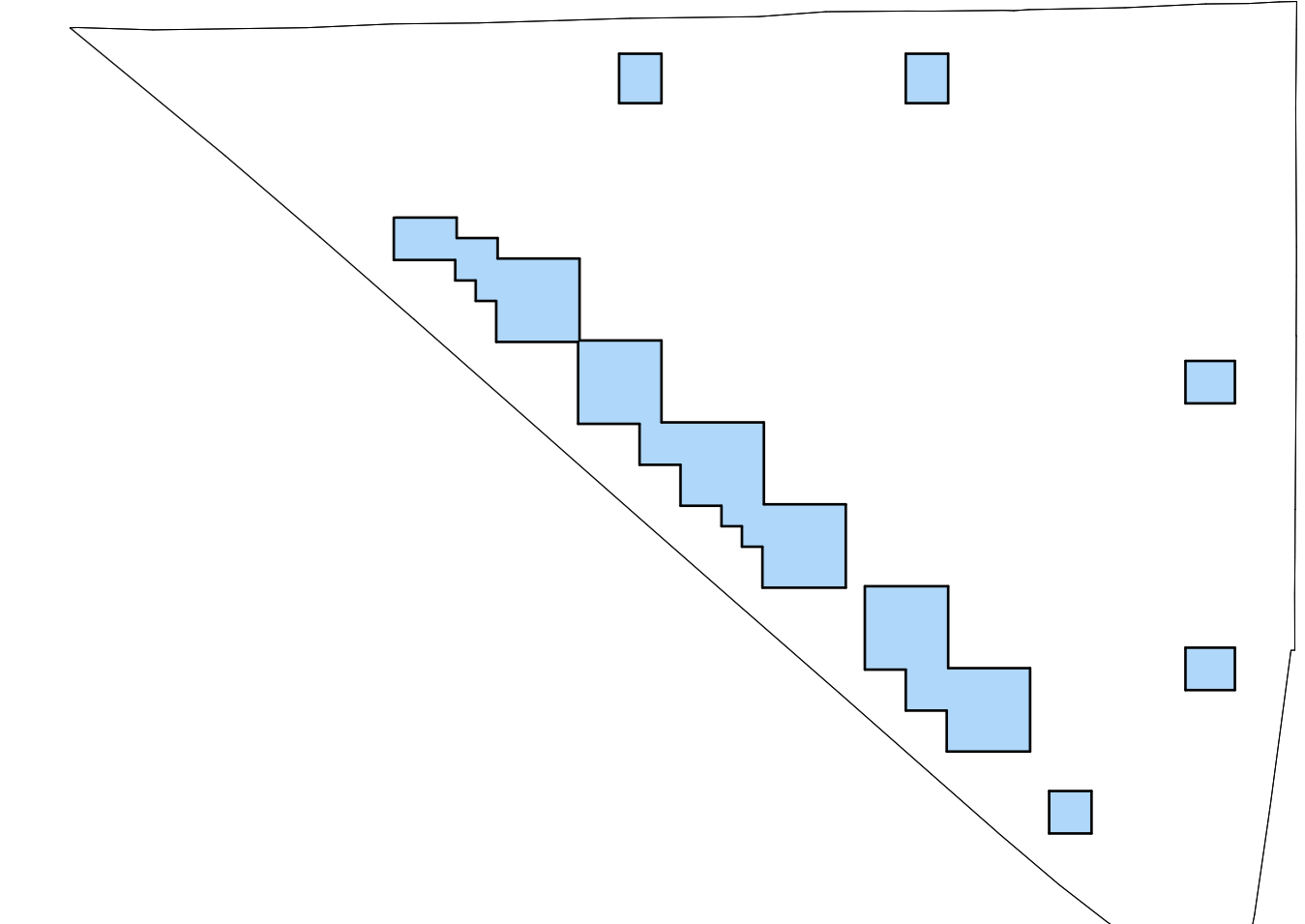
REVISÃO ED 15/03/2024

RF DA FRANÇA: 04/11

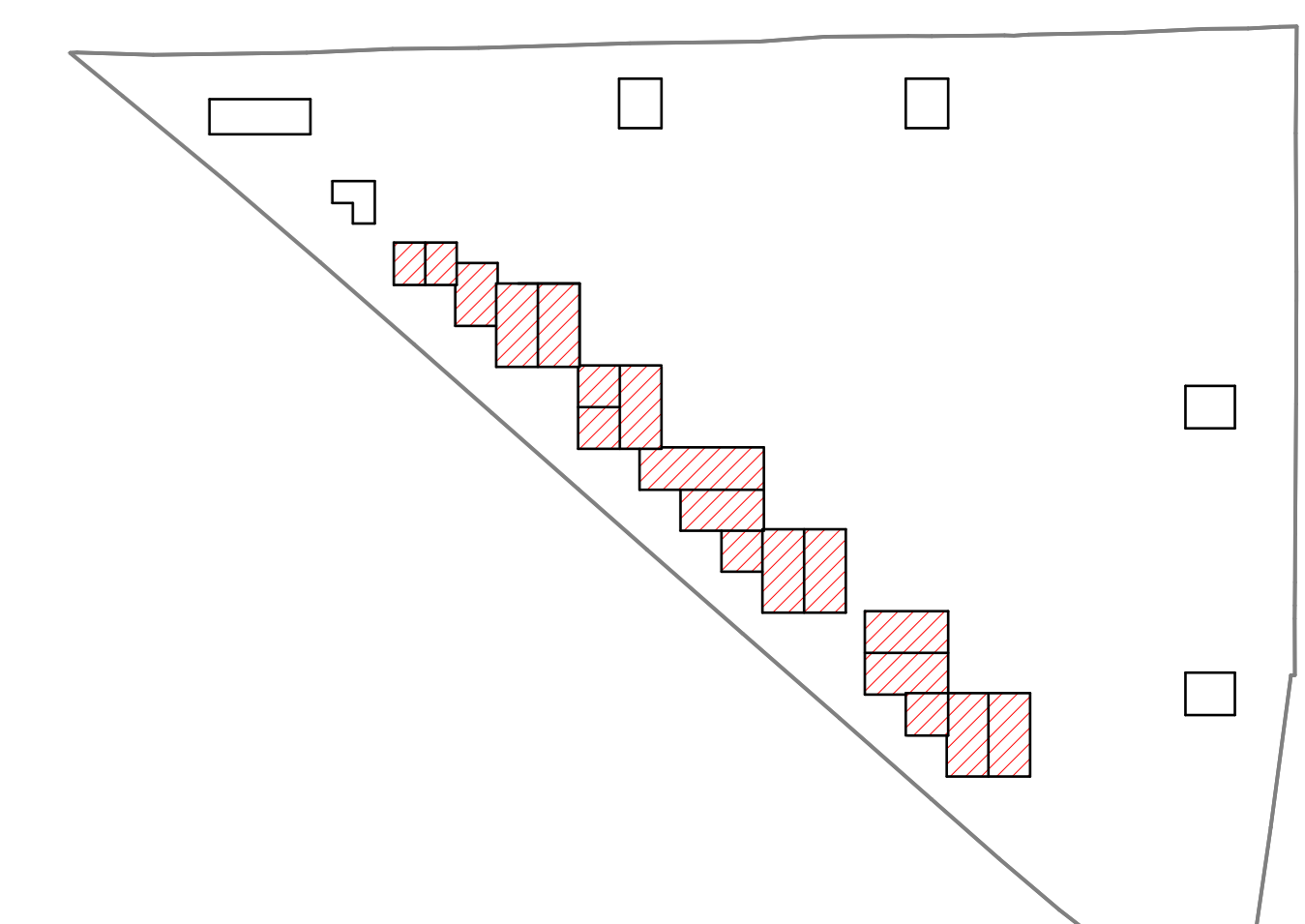


QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA			ÁREA COMPUTÁVEL LV			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PREVISTA
		COBERTA	ABERTA	DESCOBERTA	RESIDENCIAL	COMERCIAL	GRANDE	ÁREA	%	
TÉRREO COMERCIAL		1.147,03 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.147,03 m²	100,00%	1.147,03 m²
CA		972,20 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	972,20 m²	100,00%	972,20 m²
RESIDENCIAL		0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
TOTAL		1.147,03 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.147,03 m²	100,00%	1.147,03 m²



TO TÉRREO COMERCIAL
1 : 1000



CA TÉRREO COMERCIAL
1 : 1000

OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO, LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 113/2003.
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89.
- ESTA OBRA TERÁ O PASSO EXCUTIDO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PMF.
- O EMPREHEITADO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 060/2006.
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LEI 561/16.
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,0) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TÉRREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XXX,XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- PROJETOS PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

PLANTA TÉRREO COMERCIAL
1 : 200

TABELA DE ÁREAS USO MISTO

DESCRIÇÃO	ÁREA / COMPRIMENTO	
A	ÁREA CONCEDIDA PELO INCENTIVO DE USO MISTO (S1 PAVIMENTO)	5.454,44 m²
B	ÁREA MÍNIMA DO USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	1.818,35 m²
C	ÁREA TOTAL DESTINADA A USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	1.842,96 m²
D	COMPRIMENTO DAS FACHADAS VOLTADAS AO LOGRADOURO PÚBLICO	20.784,7 m
E	COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ATIVA	11.356,9 m
F	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA	1.299,98 m²
G	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA USO DO PEDESTRE	1.024,73 m²
H	NÚMERO DE ÁRVORES PREVISTAS (1/50m² DE FRUIÇÃO)	26
I	NÚMERO DE PARACÍCLIS PREVISTOS (1/25m² DE LOJA)	76

- LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS**
- ÁREA COBERTA ABERTA
 - ÁREA COBERTA FECHADA
 - ÁREA DESCOBERTA
- LEGENDA PISO PODOTÁTIL**
- PISO ALERTA
 - PISO GUIA
- LEGENDA DE SETORIZAÇÃO**
- ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA - TOTAL
 - ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA - PEDESTRE
 - ESCADAS E ELEVADORES
 - CANTIEROS
 - ÁRVORE

15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

PREFETURA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ASSINATURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA 11.034.522/0001-20

ASSINATURA MARCELO MARTINS CAU - SC A39593-3

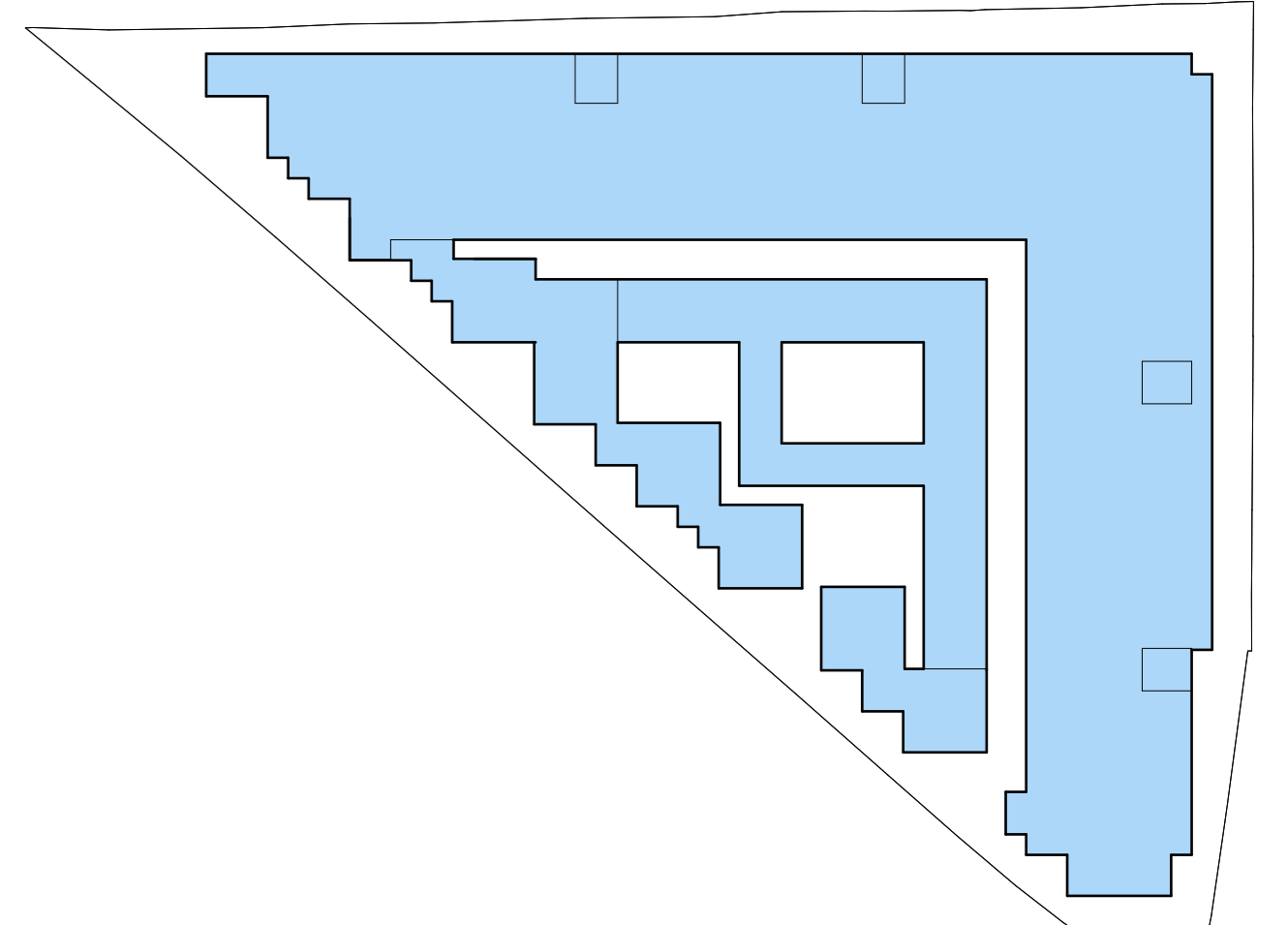
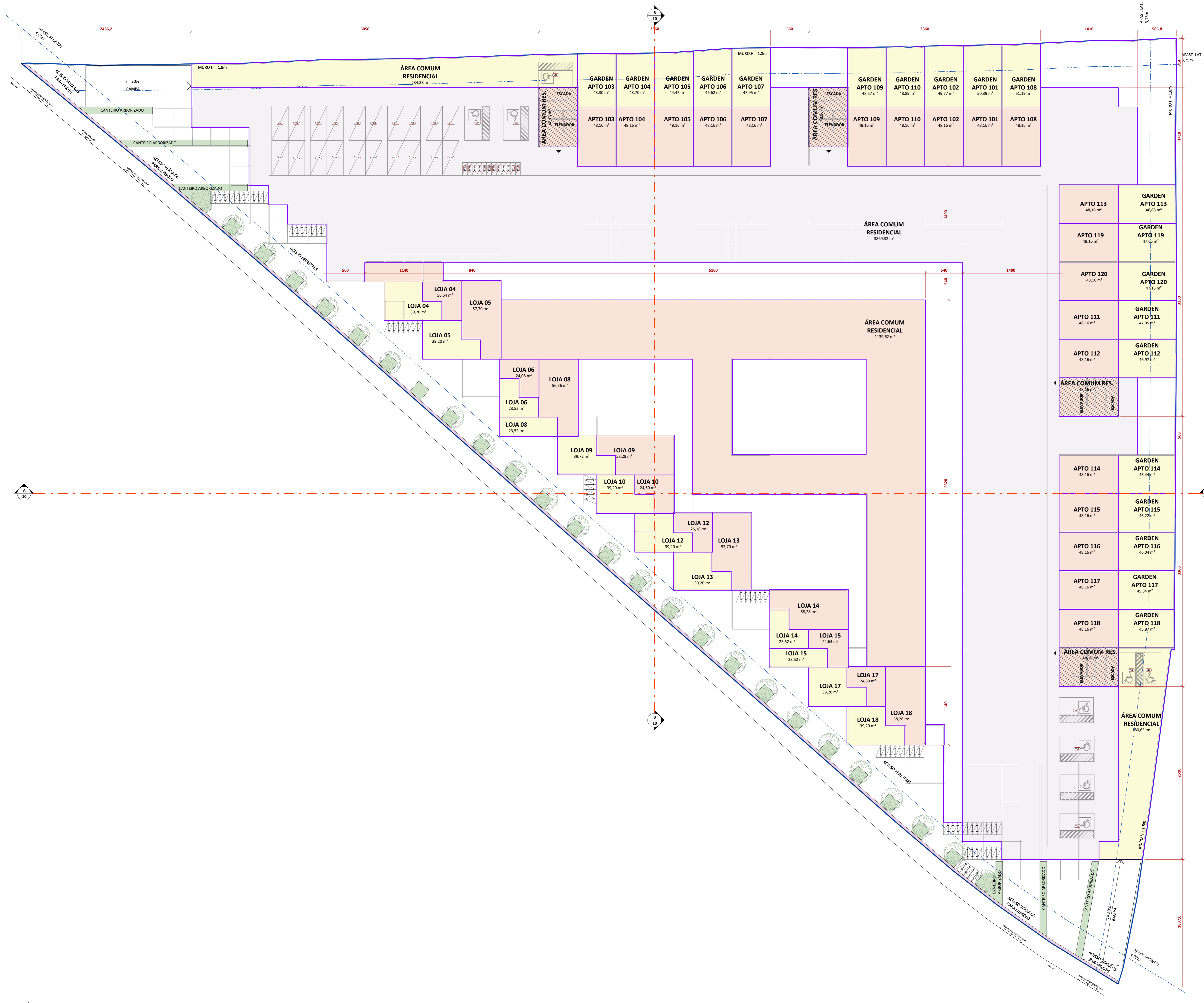
CONTEÚDO: PLANTA DO TÉRREO COMERCIAL

REVISÃO ED 16/03/2024

FRANCA: 05/11

QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

ÁREAS POR PAVIMENTO												
INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA			ÁREA COMPUTÁVEL LIV.			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA		
		COBERTA	ABERTA	DESCOBERTA	RESIDENCIAL	COMERCIAL	GRANDIO	ÁREA	%			
TERRÇO COBERTO		380,00 m²	0,00 m²	68,24 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.400,00 m²	5,70%	970,20 m²		
ARREDO		0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²		
PAVIMENTO (TPO)		4.258,00 m²	19,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	4.800,00 m²	18,80%	4.258,00 m²		
DECK		0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²		
PAVIMENTO (TPO)		4.258,00 m²	19,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	4.800,00 m²	18,80%	4.258,00 m²		
PARQUE COBERTO		4.132,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	4.500,00 m²	17,60%	4.132,00 m²		
PARQUE		0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²		
TOTAL	RESIDENCIAL	3.460,00 m²	19,00 m²	1.000,00 m²	1.000,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	4.500,00 m²	17,60%	3.460,00 m²		



OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 11312/2003
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89
- ESTA OBRA TERÁ O PASSO EXCUTIDO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PBM
- O EMPREHEITAMENTO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 069/2006
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL CONFORME L.C. 561/2016
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,00) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TÉRREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XX.XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
- PISOS E PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

ED - 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÃO

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC		nº 67.27.065.1990.001-248	
EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR			

ASSINATURA	ASSINATURA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA	MARCELO MARTINS
MILANO LTDA	CAU - SC A39593-3
11.034.522/0001-20	

CONTEUDO: PLANTA DO PILOTS

REVISÃO ED: 15/03/2024 Nº DA PRONÓIA: 15/03/2024 Nº DA PRONÓIA: 06/11

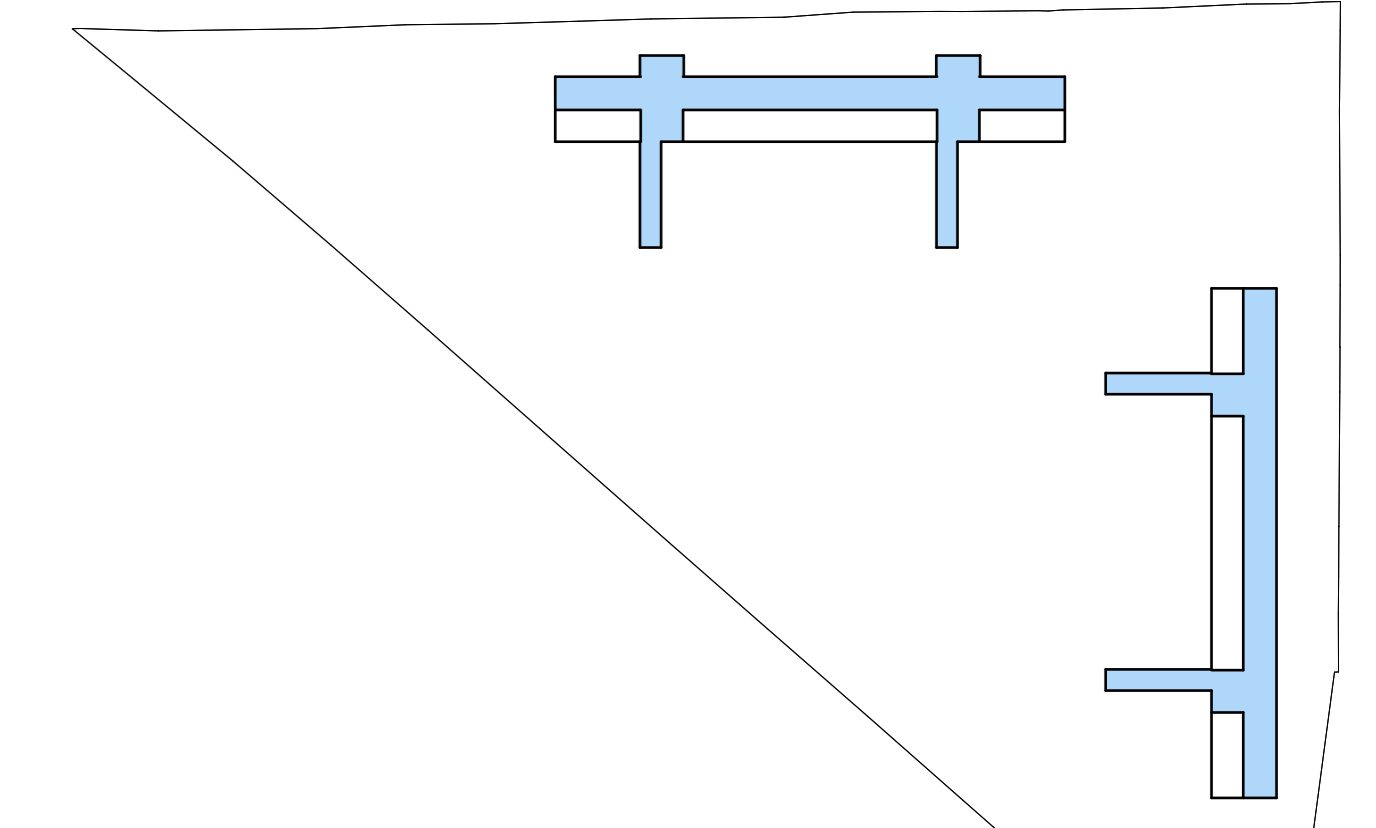
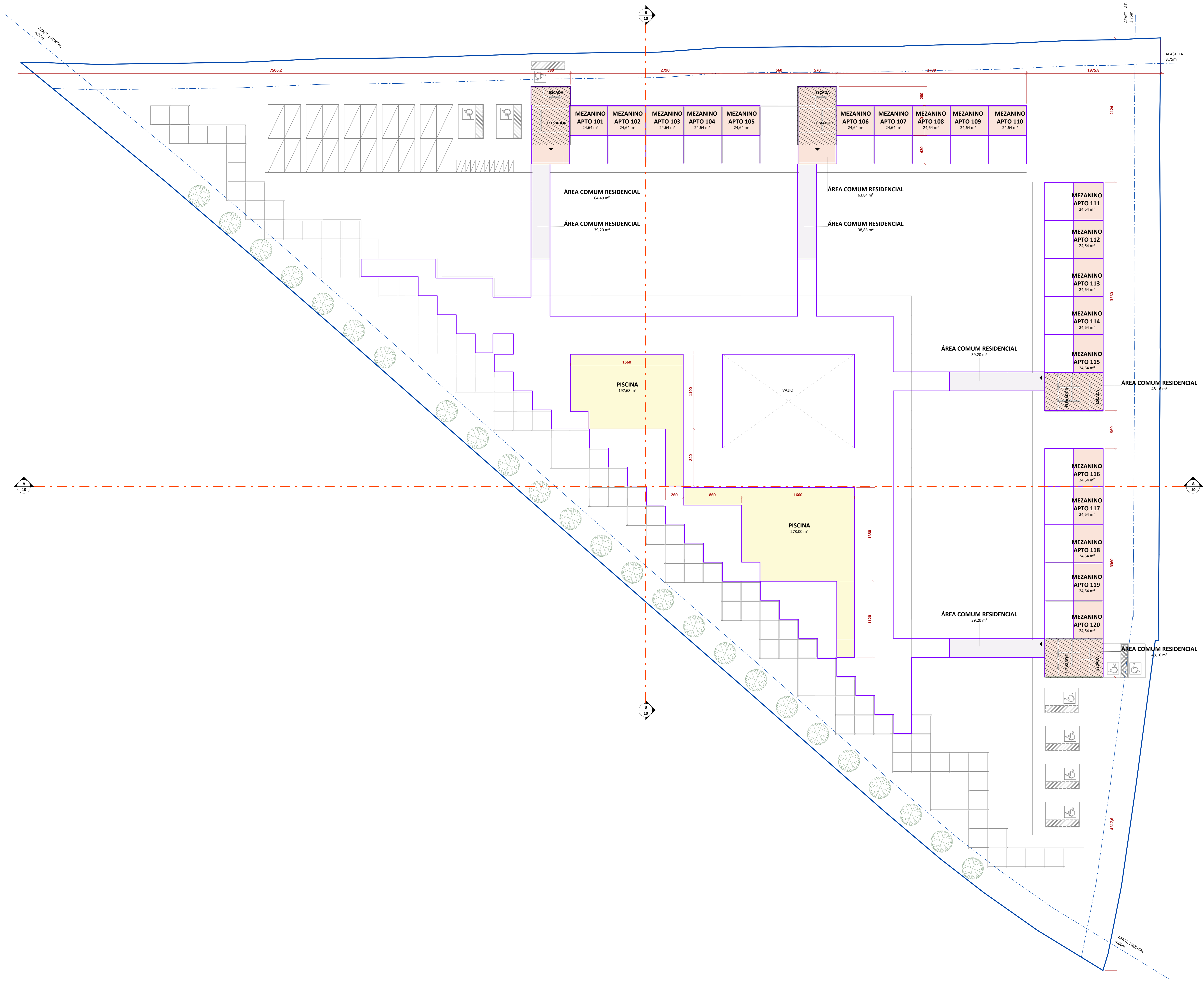
M03 - Projeto em Análise nº042 - Milano Camarões 02 - P04 - Schneider Martins nº042 - M03 - 02 - 01

- LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS**
- ÁREA COBERTA ABERTA
 - ÁREA COBERTA FECHADA
 - ÁREA DESCOBERTA
- LEGENDA DE VAGAS**
- RXX CARRO RESIDENCIAL
 - VXX CARRO VISITANTE
 - CXX CARRO COMERCIAL
 - BRXX BICICLETA RESIDENCIAL
 - BVXX BICICLETA VISITANTE
 - BCXX BICICLETA COMERCIAL

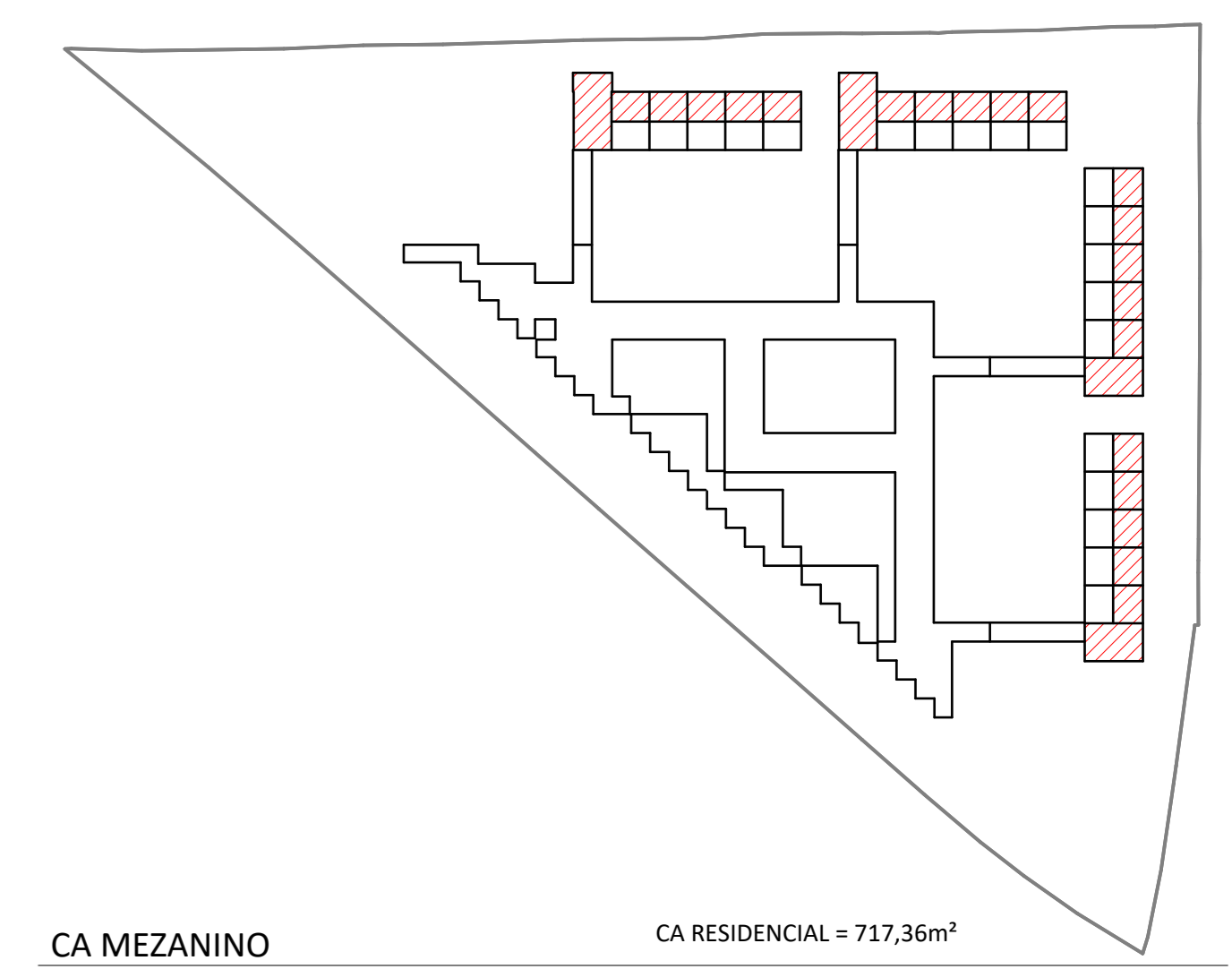
PLANTA TÉRREO RESIDENCIAL
1 : 200

QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA POR PAVIMENTO					TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PREVISTA
		COBERTA ABERTA	COBERTA FECHADA	DESCOBERTA	TOTAL	RESERVA	RESERVA OBRIGATORIA	%	
TERRÇO COMERCIAL		1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	100,00%
ÁREA		1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	100,00%
ÁREA COMERCIAL		1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	100,00%
ÁREA RESIDENCIAL		0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
TOTAL		1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1.000,00 m²	100,00%



TO MEZANINO
1 : 1000
TO = 876,13m



CA MEZANINO
1 : 1000
CA RESIDENCIAL = 717,36m

OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 11312/2003
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89.
- ESTA OBRA TERÁ O PASSO EXCUTIDO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PPMF.
- O EMPREENDIMENTO POSSUI DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 060/2006.
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LC 561/16.
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,00) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TERREJO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XX.XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- PISOS E PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

PLANTA MEZANINO
1 : 200

LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS

- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA DESCOBERTA

ED - 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

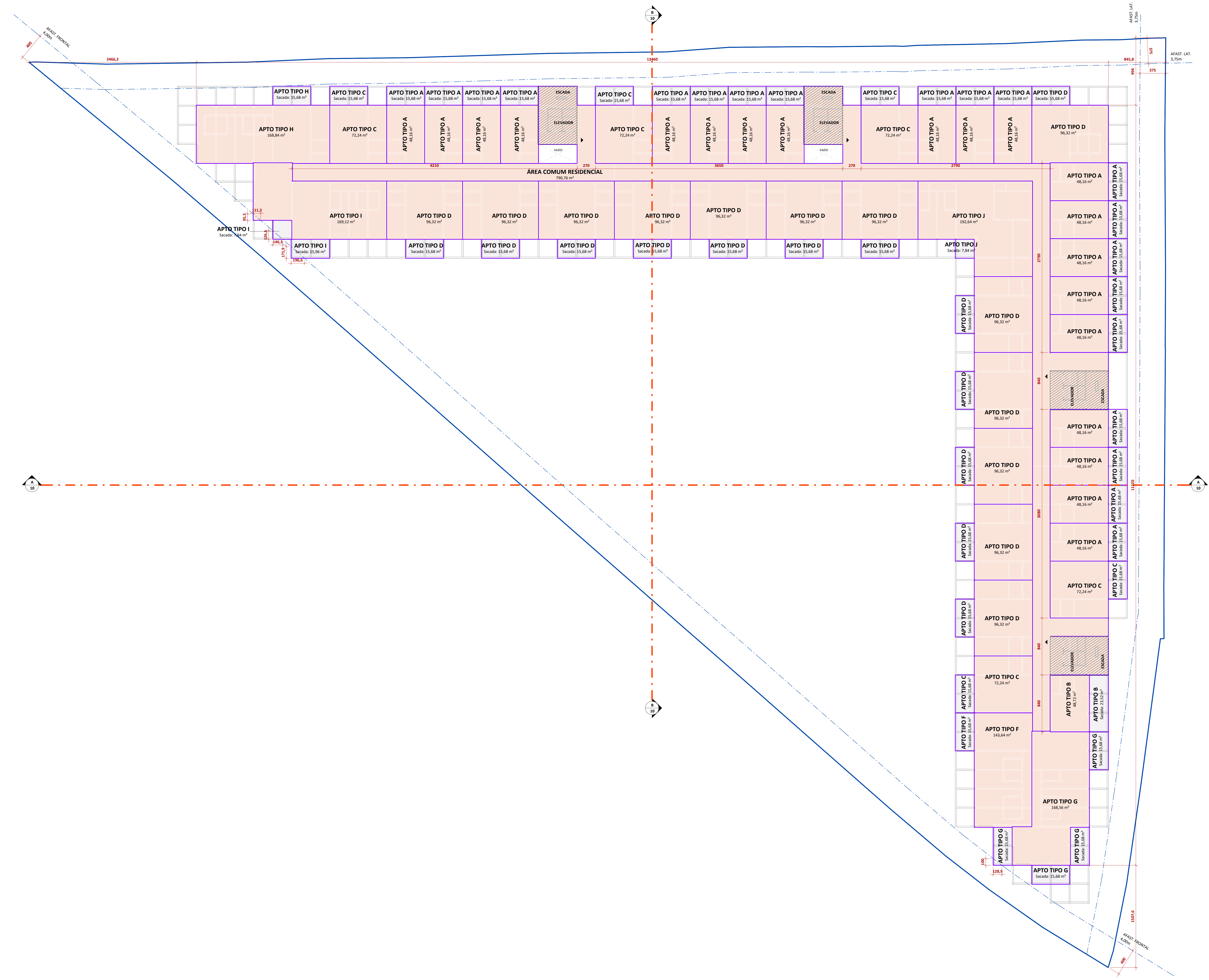
PREFLORITUA DE FLORIANÓPOLIS **SCHNEIDER MARTINS**

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC nº 67.27.065.1990.001-248

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

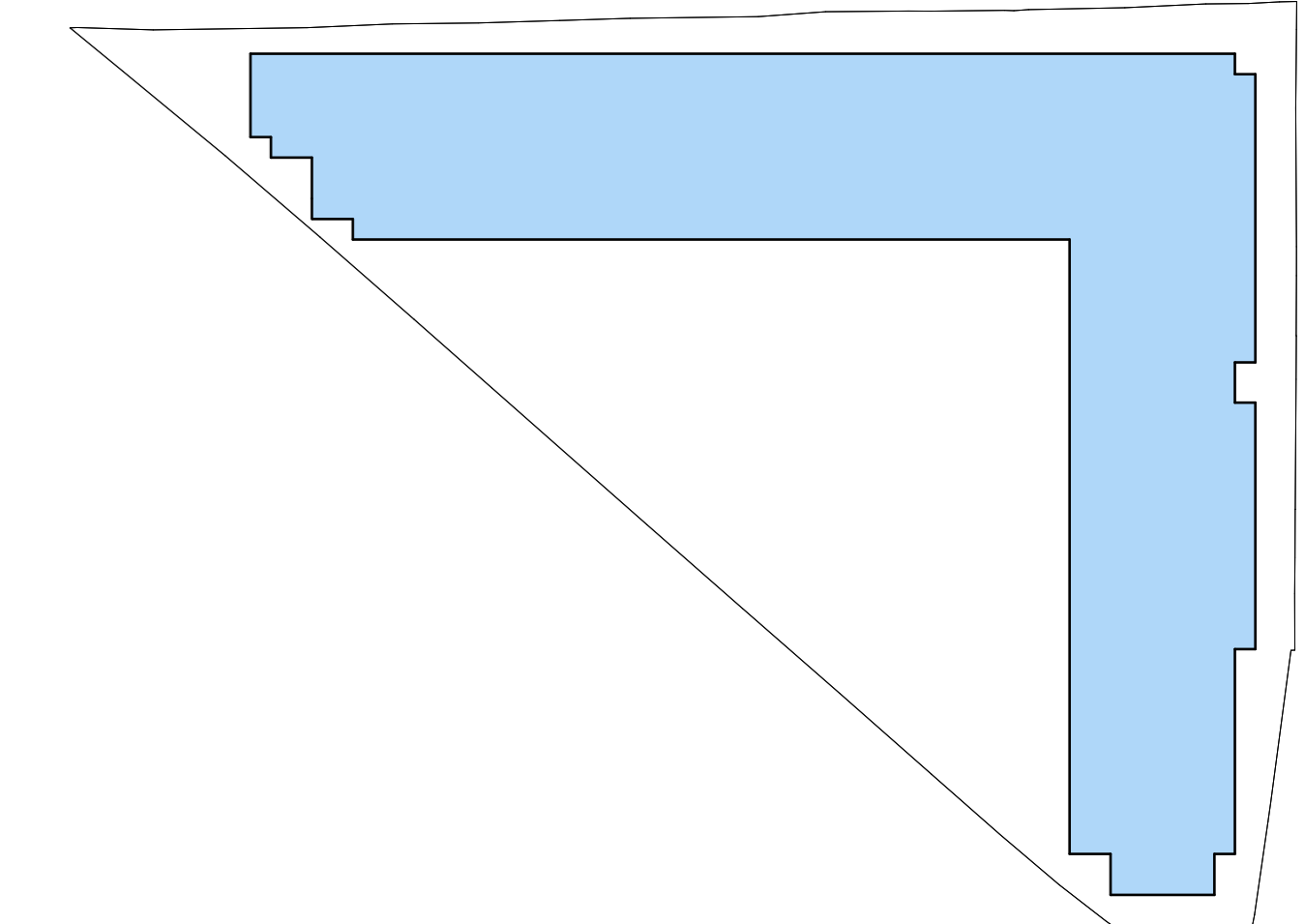
ASSINATURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA 11.034.522/0001-20 ASSINATURA MARCELO MARTINS CAU - SC A39593-3

CONTEÚDO: PLANTA DO MEZANINO REVISÃO ED 15/03/2024 Nº DA 07/11

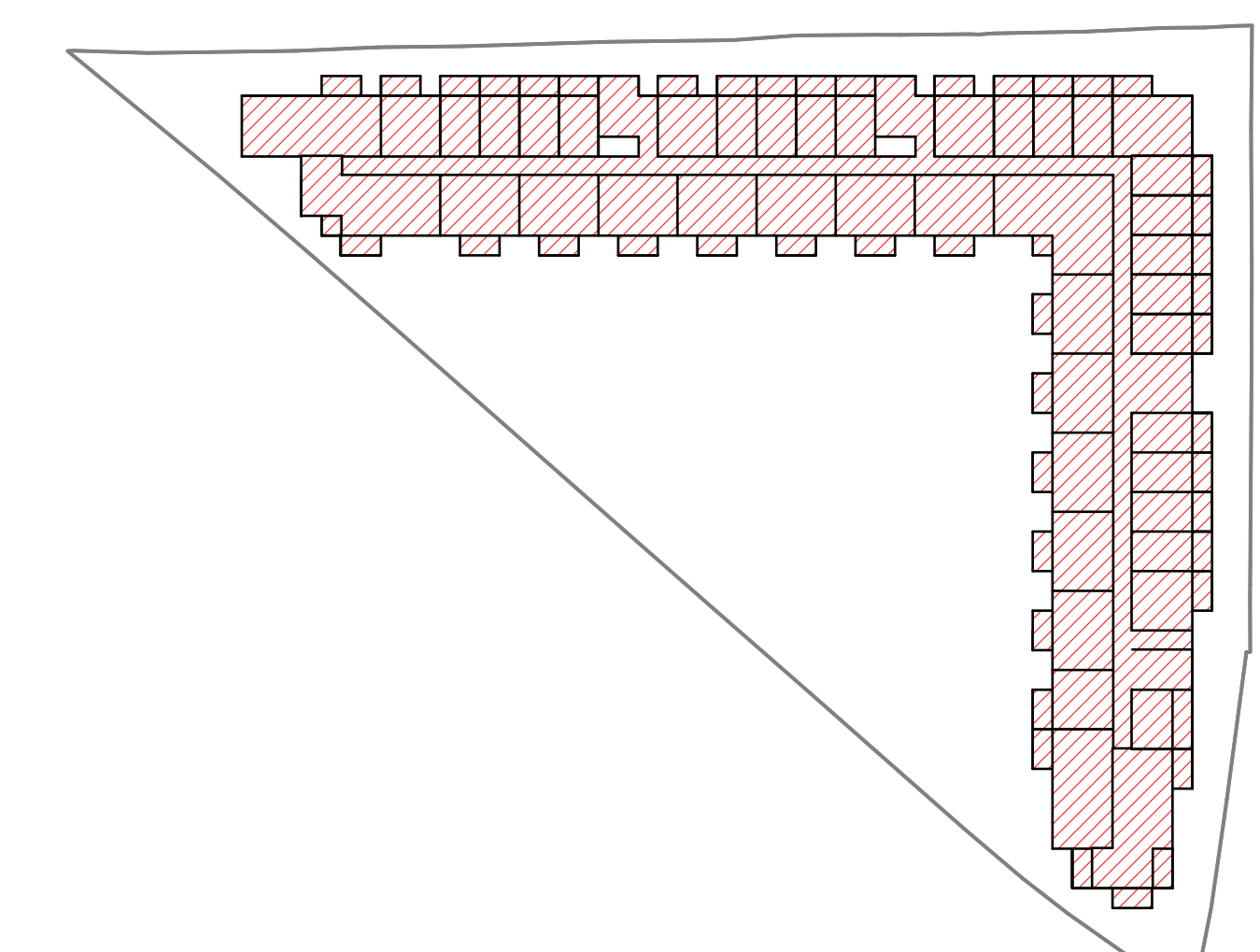


QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

ÁREAS POR PAVIMENTO										
INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA			ÁREA COMPUTÁVEL LIV.			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PREVISTA
		COBERTA	ABERTA	DESCOBERTA	RESERVA	RESERVA	GRANDE	ÁREA	%	
TERRÇO COMERCIAL		300,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1,00 m²	33,33%	300,00 m²
ÁREA		800,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	800,00 m²
PAVIMENTO TIPO I		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO II		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO III		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO IV		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO V		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO VI		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO VII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO VIII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO IX		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO X		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XI		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XIII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XIV		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XV		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XVI		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XVII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XVIII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XIX		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XX		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXI		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXIII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXIV		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXV		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXVI		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXVII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXVIII		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXIX		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
PAVIMENTO TIPO XXX		4.500,00 m²	100,00 m²	0,00 m²	4.400,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	4.500,00 m²
TOTAL		34.000,00 m²	7.000,00 m²	0,00 m²	27.000,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	34.000,00 m²



TO PAVIMENTO TIPO 1: 1000 TO = 5.483,84m²



CA PAVIMENTO TIPO (x3) 1: 1000 CA RESIDENCIAL = 5.003,92m²

OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO, LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 113/2003
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89
- ESTA OBRA TERÁ O PASSIVO EXECUTIVO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PPM
- O EMPREHEITAMENTO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIGIENIZANTES PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 061/2006
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LC 302/2016
- FOI ADOTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,0) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TERREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XXX,XXm DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
- PROJETOS PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

PLANTA PAVIMENTO TIPO (x4) 1: 200

LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS

- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA DESCOBERTA

ED: 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC nº 67.27.065.1990.001-248

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ASSINATURA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

MILANO LTDA

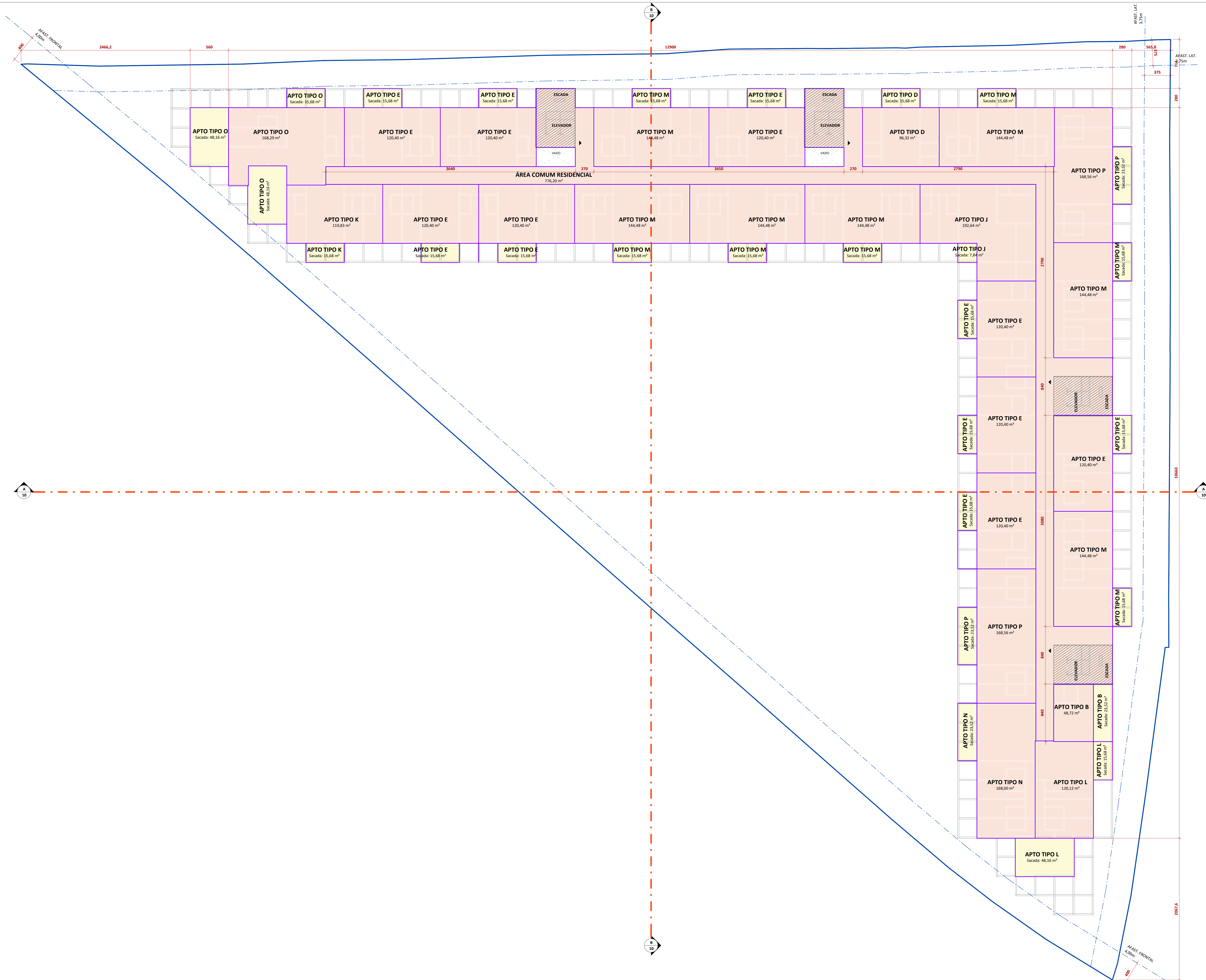
11.034.522/0001-20

ASSINATURA

MARCELO MARTINS

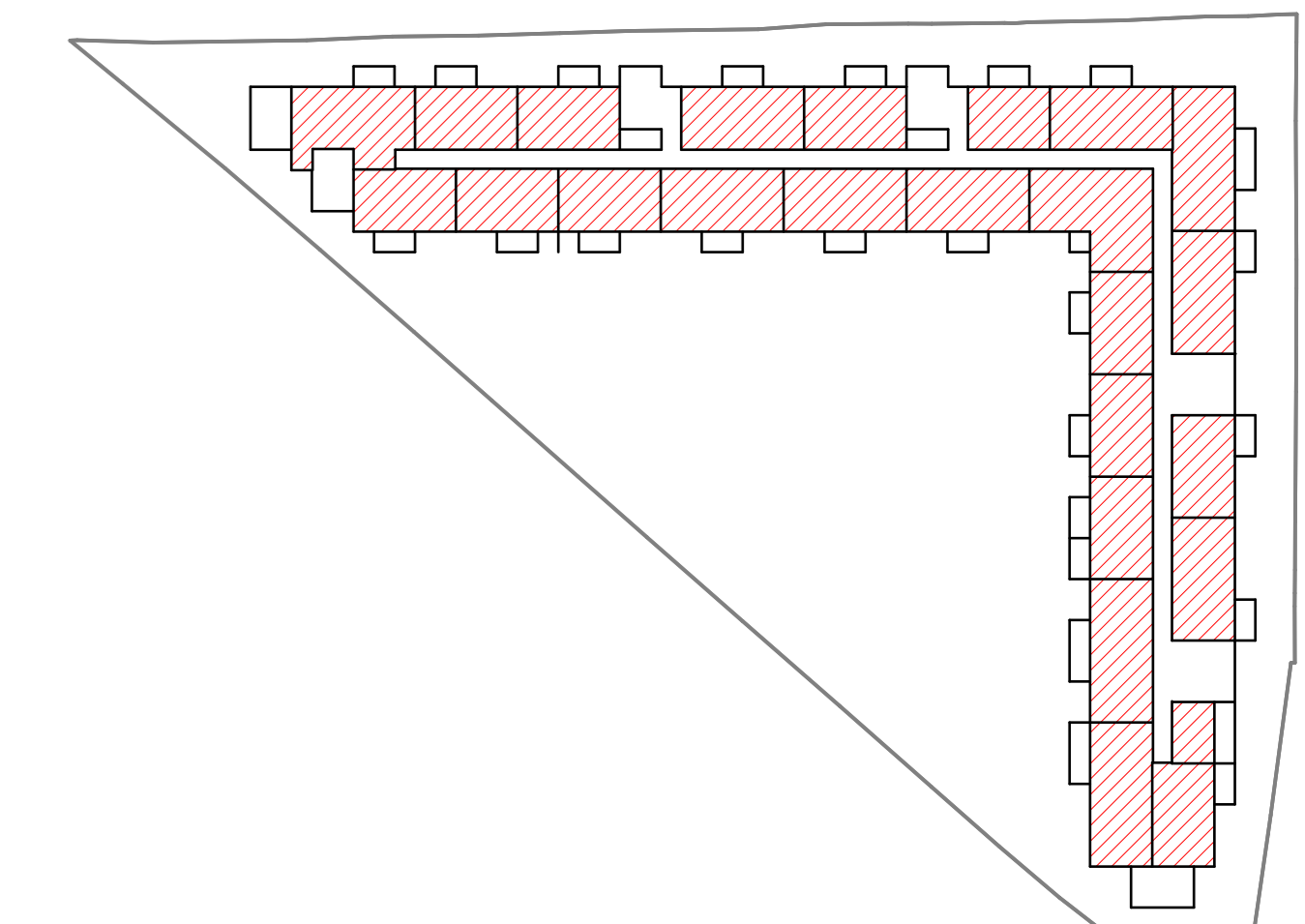
CAU - SC A39593-3

CONTEUDO: PLANTA DO PAVIMENTO TIPO (44) REVISÃO ED Nº DA 08/11



QUADROS DE ÁREAS DETALHADO

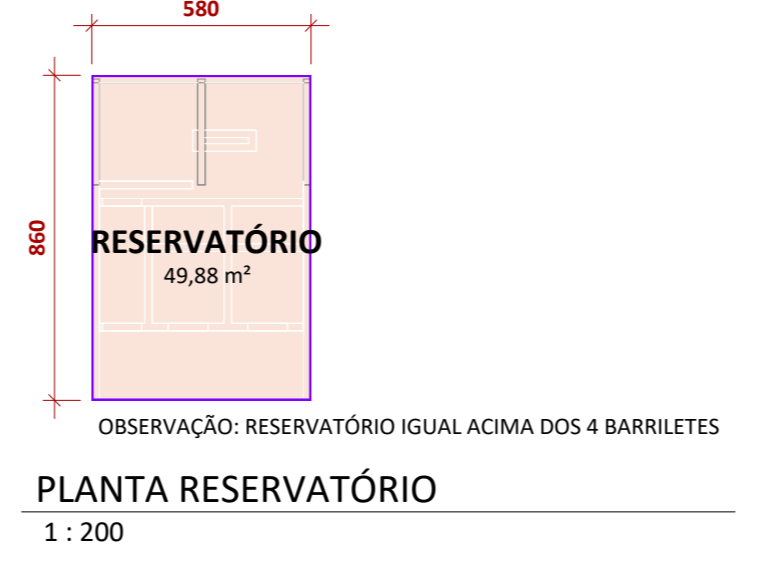
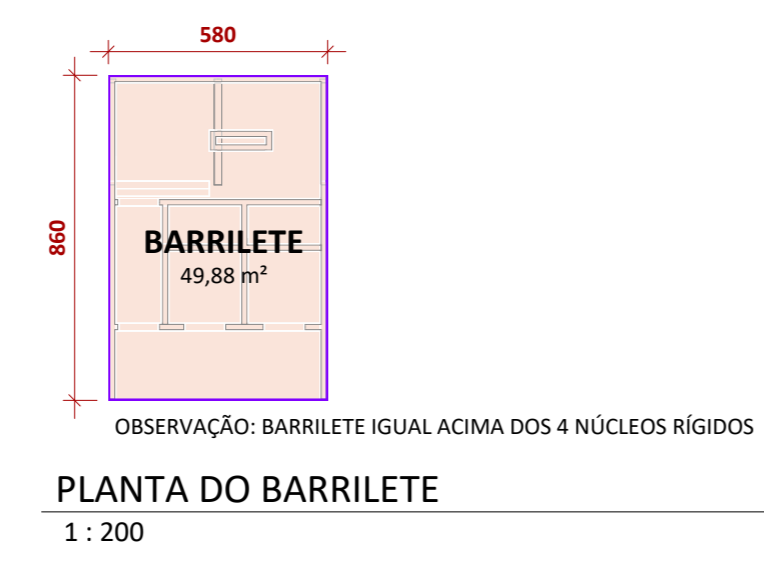
INVENTÁRIO	PAVIMENTO	ÁREA POR PAVIMENTO				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PREVISTA
		COBERTA ABERTA	COBERTA FECHADA	DESCOBERTA	TOTAL	ÁREA	%	
TERRÇO COMERCIAL		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
ÁREA		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO O		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO E		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO M		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO D		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO K		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO J		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO P		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO N		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO L		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
APTO TIPO B		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
ÁREA COMUM RESIDENCIAL		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
ESCALA		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
ELEVADOR		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
VAZIO		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%
TOTAL		1.000,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	0,00 m ²	1.000,00 m ²	100,00%



CA PLANO DE COBERTURA
1 : 1000
CA RESIDENCIAL = 4.682,20m²

PLANTA 5ª PAVIMENTO
1 : 200

- LEGENDA ÁREAS COMPUTÁVEIS**
- ÁREA COBERTA ABERTA
 - ÁREA COBERTA FECHADA
 - ÁREA DESCOBERTA



OBSERVAÇÕES REVISAR ANTES DE UTILIZAR

- HAVERÁ CONFORME INDICADO NO PROJETO LOCAL PARA ESTOCAGEM DE LIXO, NOS TERMOS DA LEI 1113/2003
- SERÁ INSTALADO, JUNTO AS SAÍDAS DE VEÍCULOS, DISPOSITIVOS SONORO LUMINOSO DE ADVERTÊNCIA CONFORME LEI 3246/89.
- ESTA OBRA TERÁ O PASSIVO EXECUTIVO CONFORME "MANUAL CALÇADA CERTA" DA PMF.
- O EMPREENDIMENTO POSSUIRÁ DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS PARA CONTROLE E CONSUMO DE ÁGUA, CONFORME ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR 060/2006.
- ESTA EDIFICAÇÃO TERÁ SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME LC 94/176.
- FOI ADOPTADO COMO COTA DE REFERÊNCIA (0,00) O NÍVEL INTERNO DO PAVIMENTO TERREO, O QUAL CORRESPONDE A COTA XX.XXX DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- PISOS E PAREDES DOS SANITÁRIOS SERÃO REVESTIDOS COM CERÂMICA. ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHAS E LAVABOS SERÃO REVESTIDOS COM TINTA IMPERMEABILIZANTE.

ED - 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

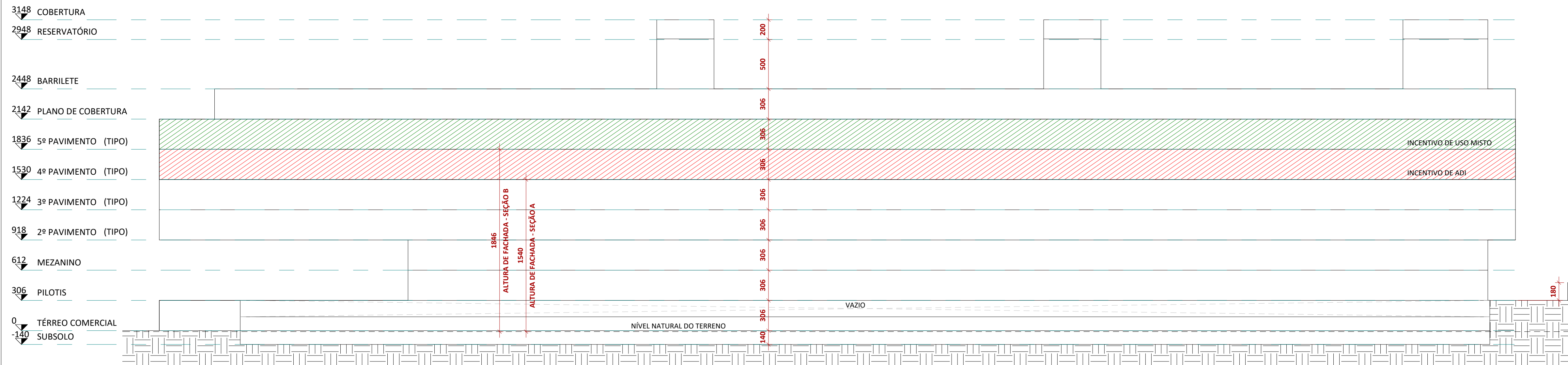
AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC | nº 67.27.065.1990.001-248

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

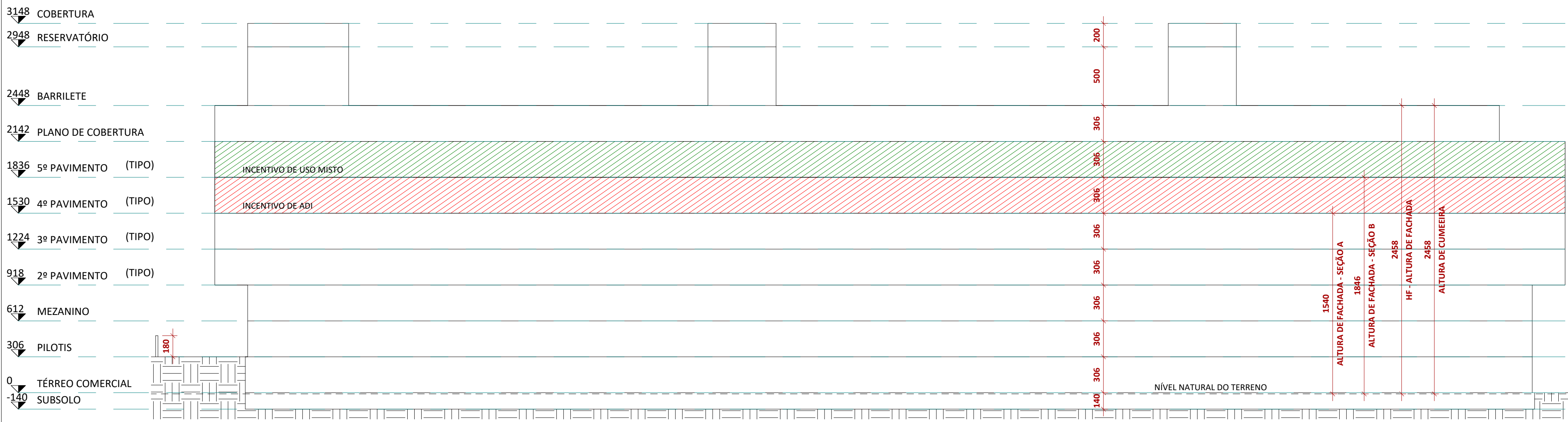
ASSINATURA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
MILANO LTDA
11.034.522/0001-20

ASSINATURA
MARCELO MARTINS
CAU - SC A39593-3

CONTEÚDO: PLANTA DO PLANO DE COBERTURA, BARRILETE E RESERVATÓRIO | REVISÃO ED | Nº DA PLANILHA | 15/03/2024 | FRANCA: 09/11



CORTE AA
1 : 250



CORTE BB
1 : 250

EO - 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL
REVISÕES



SCHNEIDER MARTINS

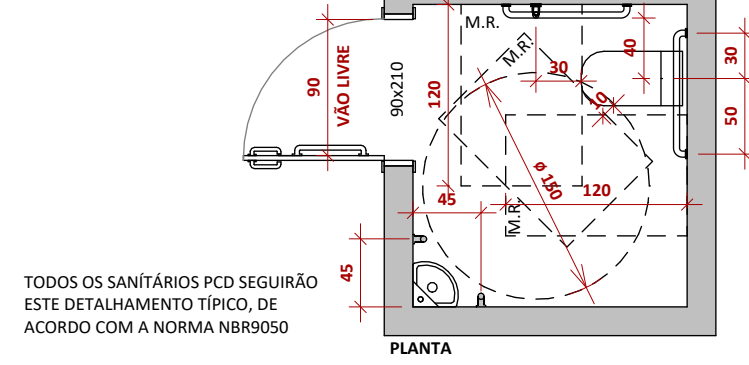
AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC nº 67.27.065.1990.001-248
EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ASSINATURA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
MILANO LTDA
11.034.522/0001-20

ASSINATURA
MARCELO MARTINS
CAU - SC A39191-3

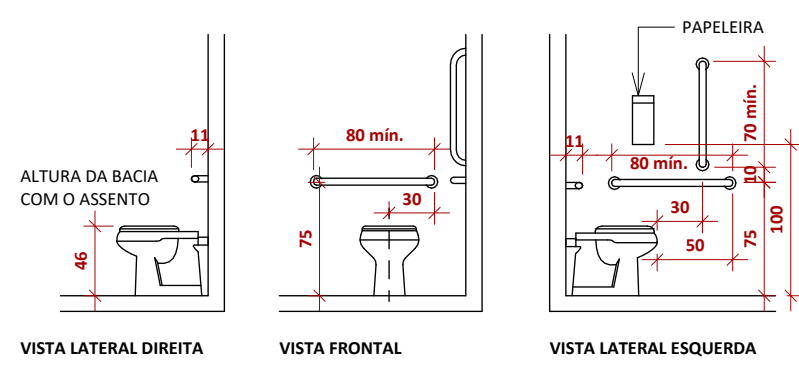
CONTEÚDO: CORTE AA E CORTE BB REVISÃO EO ESC. INDICADA 15/03/2024 Nº DA PRANCHA: **10/11**

DETALHE - BWC PCD
1:50



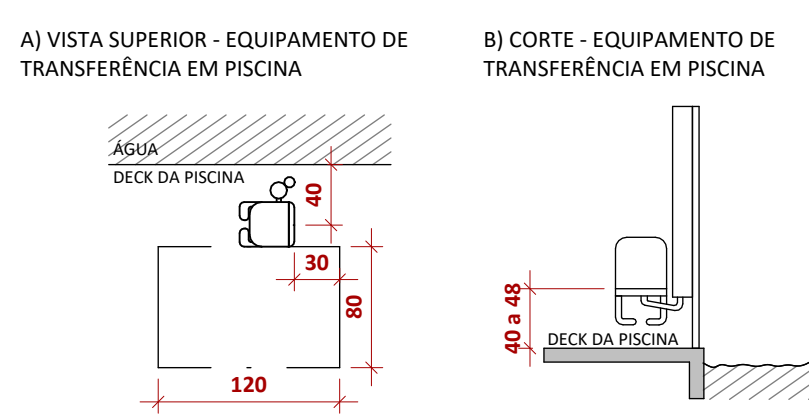
TODOS OS SANITÁRIOS PCD SEGUIRÃO ESTE DETALHAMENTO TÍPICO, DE ACORDO COM A NORMA NBR9050

DETALHE - BARRAS DOS VASOS PCD
1:50



VISTA LATERAL DIREITA VISTA FRONTAL VISTA LATERAL ESQUERDA

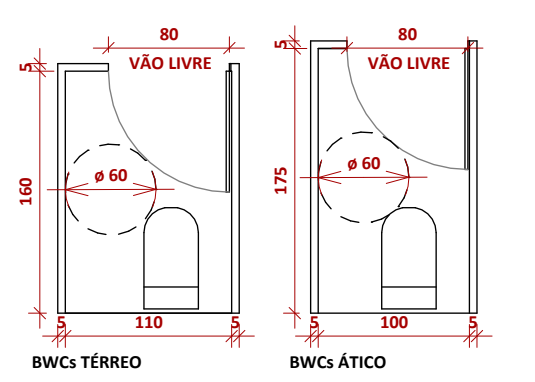
DETALHE - ACESSIBILIDADE PISCINA
1:50



A) VISTA SUPERIOR - EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA EM PISCINA B) CORTE - EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA EM PISCINA

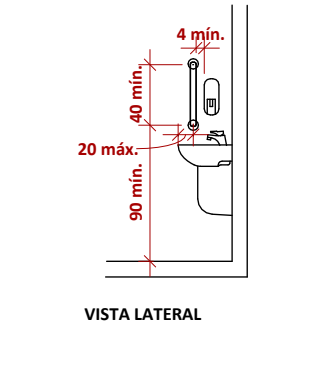
DETALHE - BOXES
1:50

TODOS OS BOXES SANITÁRIOS SEGUIRÃO ESTE DETALHAMENTO TÍPICO, DE ACORDO COM A NORMA NBR9050



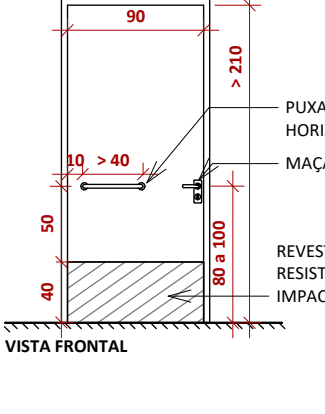
BWCs TÉRREO BWCs ÁTICO

DETALHE - BARRAS VERTICAIS DOS LVT. PCD
1:50



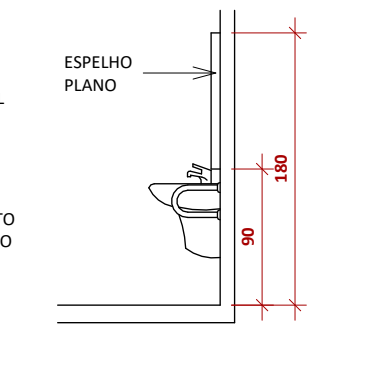
VISTA LATERAL

DETALHE - PORTAS PCD
1:50



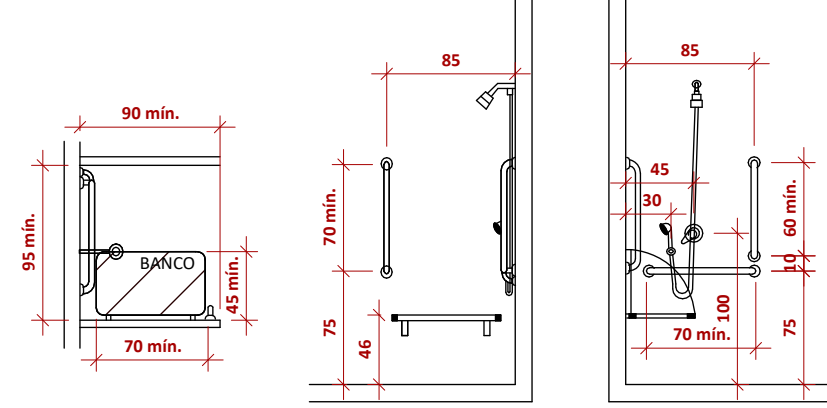
VISTA FRONTAL

DETALHE - ALTURA DE INSTALAÇÃO DOS ESPELHOS
1:50

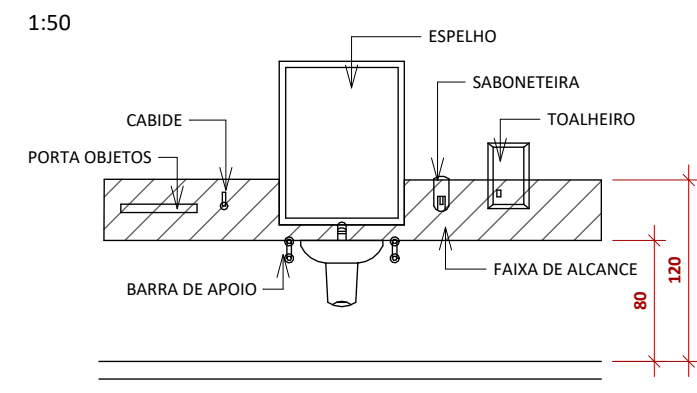


ESPELHO PLANO

DETALHE - BOXE PRA CHUVEIRO PCD
1:50

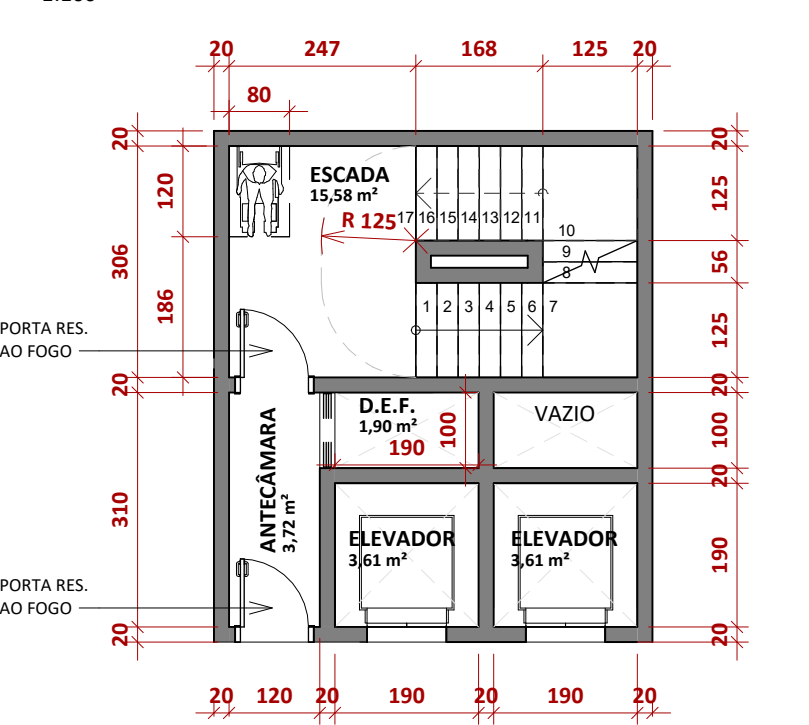


DETALHE - FAIXA DE ALCANCE DE ACESSÓRIOS JUNTO AO LAVATÓRIO
1:50



ESPELHO, SABONETEIRA, TOALHEIRO, FAIXA DE ALCANCE, BARRA DE APOIO, PORTA OBJETOS, CABIDE

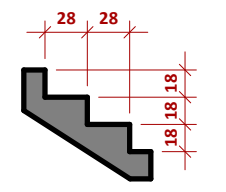
DETALHE - ESCADA DE EMERGÊNCIA
1:100



ESCALADA 15,58 m², ANTECÂMARA 3,72 m², D.E.F. 1,90 m², ELEVADOR 3,61 m², ELEVADOR 3,61 m², VAZIO, PORTA RES. AO FOGO

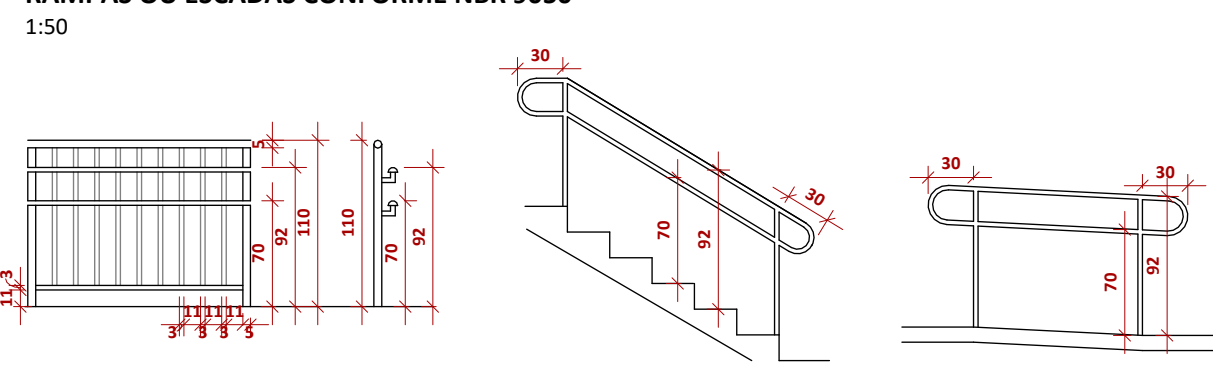
DETALHE - ESCADAS
1:50

18 Degraus
E=18,00 / P=28,00
2E+P=64,00
E= Altura do espelho
P=Profundidade do patamar
63cm<2E+P<64cm

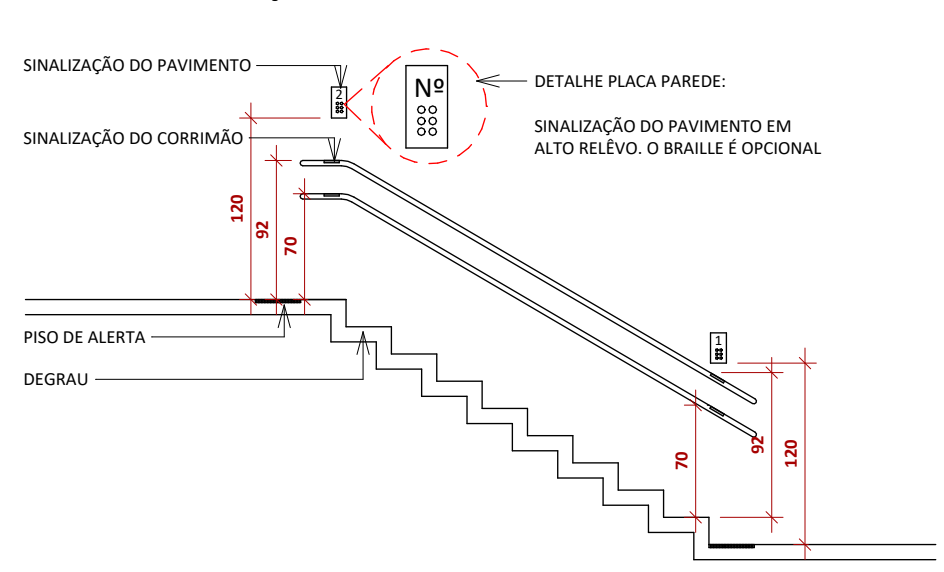


- Todas as informações apresentadas nas etiquetas das escadas referem-se exclusivamente àquela apontada, e mostram as dimensões exata dos seus degraus e claculo de blondel.
- Todas as escadas e rampas de uso coletivo serão equipadas com pisos podotáveis antes do primeiro e após o último degrau e corrimãos conforme NBR9050.
- Todas as escadas e rampas de uso coletivo possuem largura mínima de 1,20, e escadas exclusivas para serviço 70cm conforme LEI Nº 19/1983 art. 250, item V.

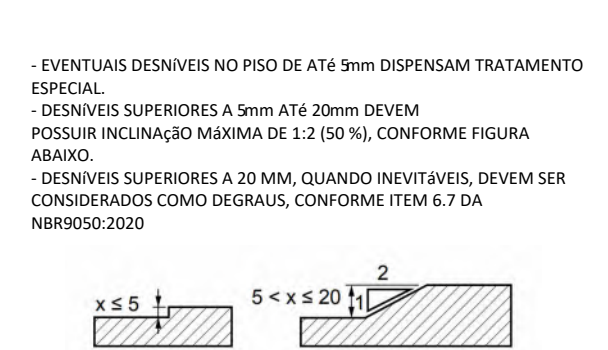
DETALHE - PROLONGAMENTO DE CORRIMÃO EM RAMPAS OU ESCADAS CONFORME NBR 9050
1:50



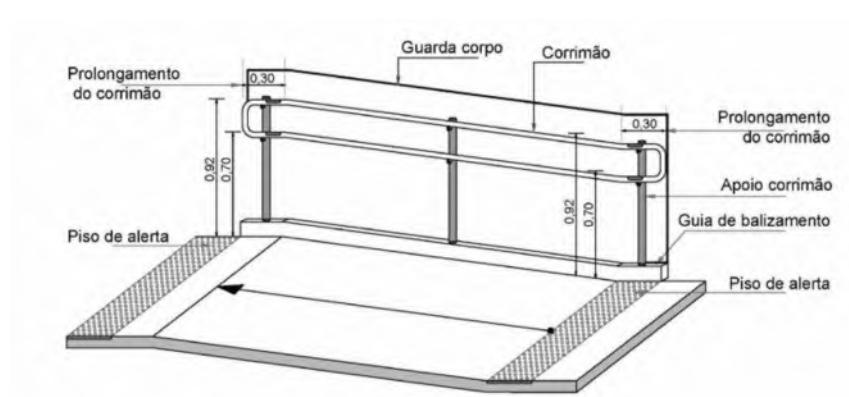
DETALHE - SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO - VISTA LATERAL



DETALHE - TRATAMENTO DESNÍVEIS



DETALHE - CORRIMÃO EM RAMPAS



EO - 15/03/2024 EMISSÃO INICIAL - PROJETO LEGAL

REVISÕES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SCHNEIDER MARTINS

AVENIDA CAMPECHE, s/n - CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC nº 67.27.065.1990.001-248

EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ASSINATURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA 11.034.522/0001-20

ASSINATURA MARCELO MARTINS CAU - SC A39191-3

CONTEÚDO: ACESSIBILIDADE REVISÃO EO ESC. INDICADA 15/03/2024 Nº DA PRANCHA: 11/11

3 – MAPA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

746000E

748000E

750000E



EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS


Legenda

 Polígono Terreno

 Setores AID

Equipamentos Comunitários

 Cultura

 Educação

 Lazer

 Saúde

 seg

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

0 500 1.000 m



746000E

748000E

750000E

6938000N

6938000N

6936000N

6936000N

6934000N

6934000N

4 – MAPA DE USO DAS EDIFICAÇÕES

746000E

748000E

750000E



USO E OCUPAÇÃO EDIFICAÇÕES

Legenda

 Polígono Terreno

 Setores AID

Edificações_PMF

 Comercial/Serviços


 Mista

 Praça

 Religioso

 Residencial

 Serviço Público

 Terreno sem Uso

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

0 500 1.000 m



746000E

748000E

750000E

6938000N

6938000N

6936000N

6936000N

6934000N

6934000N

5 – MAPA DE HIERARQUIA VIÁRIA

746000E

748000E

750000E



HIERARQUIA VIÁRIA NA AID

Legenda

-  Polígono Terreno
-  Setores AID
-  Arterial
-  Coletora
-  Sub Coletora
-  Transito Rápido
-  Via Panorâmica
-  Projeto de interseção

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

0 500 1.000 m



746000E

748000E

750000E

6938000N

6938000N

6936000N

6936000N

6934000N

6934000N

6 – MAPA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

746000E

748000E

750000E



ESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Legenda

 Polígono Terreno

 Setores AID

Cicloinfraestrutura

 Ciclofaixa

 Ciclorrota

 Ciclovía

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

0 500 1.000 m



746000E

748000E

750000E

6938000N

6938000N

6936000N

6936000N

6934000N

6934000N

7 – ROTAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

746000E




748000E

750000E



ROTAS DE ACESSO

Legenda

-  Polígono Terreno
-  Setores AID
-  Rotas de acesso

6938000N

6936000N

6934000N

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

0 500 1.000 m



746000E

748000E

750000E

6938000N

6936000N

6934000N



8 – LEVANTAMENTO EXPEDITO

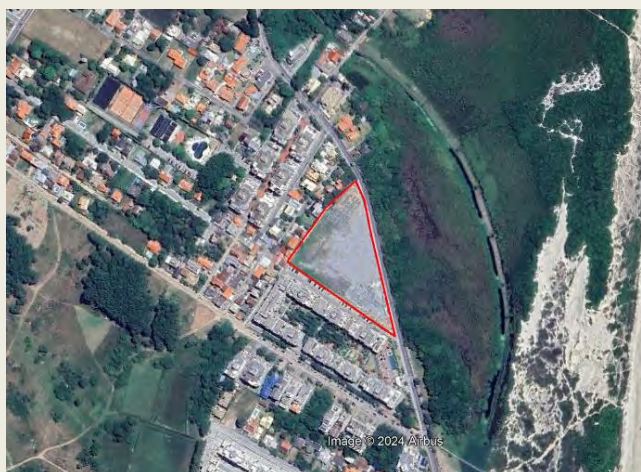
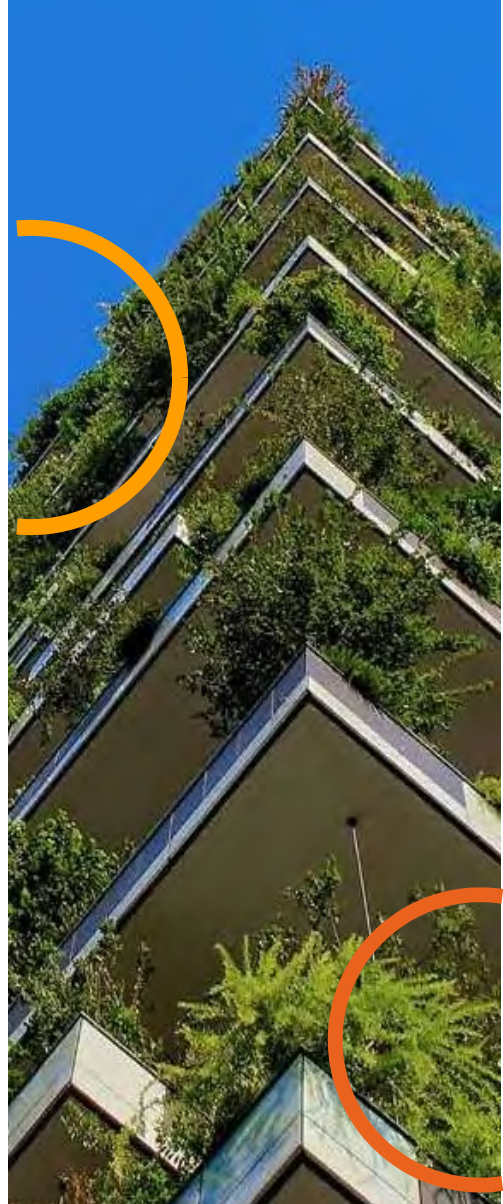


AMBIENS

SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

Levantamento expedito de infraestrutura na AID

Condomínio La Mare



Edificação de Uso Misto

Local: Avenida Campeche, SN, 88063301, Campeche.

Insc. Imobiliária:
67.27.065.1990.001

Elaboração: Ambiens Consultoria

Empreendedor: La Mare Campeche Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA



SUMÁRIO

1.	DRENAGEM E MACRODRENAGEM.....	5
2.	SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E PROJETADO.....	9
3.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12
4.	INFRAESTRUTURA PEDESTRES	15
5.	INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA.....	23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Servidão Sol e Lua	6
Figura 2: Travessa Anna Infância Daniel	6
Figura 3: Servidão da Vida	7
Figura 4: Gradil sobre calçada, esquina Travessa das Flores	7
Figura 5: Iluminação LED Av. Pequeno Príncipe.....	12
Figura 6: Servidão Correio Sul, trecho sem iluminação pública.....	13
Figura 7: Servidão das Artes, sem iluminação.....	13
Figura 8: Servidão Arabá, sem iluminação.....	14
Figura 9: Servidão Luz da Lua, sem iluminação.....	14
Figura 10: Av. Campeche, trecho com piso podotátil irregular, obstáculo e dimensões menores que as mínimas para o fluxo de pedestres.	15
Figura 11: Av. Campeche, trecho com piso podotátil, seguido de trecho sem pavimentação	16
Figura 12: Av. Campeche, trecho sem pavimentação em ambos os lados da via.....	16
Figura 13: Av. Campeche, trecho com calçadas sem rebaixo de guias e pavimentações irregulares.....	17
Figura 14: Av. Campeche, trecho à frente do empreendimento, com calçada em apenas 1 margem da via	17
Figura 15: Av. Pequeno Príncipe, faixa elevada	18
Figura 16: Av. Pequeno Príncipe, próximo do acesso à praia	19
Figura 17: Rua Auroreal, faixa elevada	20
Figura 18: Rua Auroreal, altura nº 598	20
Figura 19: Rua Capela, faixa elevada.....	21
Figura 20: Rua Capela, trecho sem pavimentação de passeios	21
Figura 21: Servidão Bregue, a 763 m do empreendimento	22
Figura 22: Servidão Francisca Rocha Nunes, a 701 m do empreendimento.....	22
Figura 23: Servidão Vila Harmonia, cruzamento com a Travessa Lua Clara.....	23
Figura 24: Ciclofaixa na Av. Pequeno Príncipe	23
Figura 25: Rua Auroreal, ciclorrota	24

Figura 26: Av. Campeche, linha de bordo 24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Logradouros sem drenagem 5

Tabela 2: Vias Hierarquizadas na AID..... 9

Tabela 3: Logradouros sem pavimentação na AID..... 11

Tabela 4: Logradouros sem iluminação 12

1. DRENAGEM E MACRODRENAGEM

No raio de 1.200 m estabelecido para a AID, onde ocorreu o levantamento, foram encontradas 810 ocorrências de estruturas de drenagem, das quais 611 foram classificadas como bueiros (gradil horizontal) e 199 foram classificadas como bocas-de-lobo (fenda de meio fio). Dentro dos elementos observados, observou-se bocas-de-lobo e bueiro em estado de conservação distintos e 26 ruas sem estruturas de drenagem, listadas a seguir:

Tabela 1: Logradouros sem drenagem

N°	Logradouro	Distância do empreendimento
1	Servidão Catavento (nº 417 a 373)	130 m
2	Servidão Rosa dos Ventos	248 m
3	Servidão Correio Sul	452 m
4	Servidão Maria Cordeiro Fernandes	453 m
5	Servidão Vila Harmonia (nº 205 a 551)	456 m
6	Servidão Revoar das Corujas	496 m
7	Travessa Jorge Braz	510 m
8	Servidão dos Açorianos	555 m
9	Rua do Gravata	608 m
10	Beco do Zélio (Servidão Dionízio Raphael Ignácio)	672 m
11	Servidão Dionízio Raphael Ignácio	688 m
12	Travessa Lua Clara	703 m
13	Servidão Arvoredo	719 m
14	Servidão Olandi	725 m
15	Travessa Panorama	752 m
16	Rua Cândido José da Rocha	763 m
17	Servidão Recanto do Campeche	766 m
18	Servidão Piloto	784 m
19	Servidão João Tomás	887 m
20	Servidão das Artes	957 m
21	Servidão Acalanto	960 m
22	Rua Eugênio Raulino Silva	965 m
23	Servidão.Tintim	968 m
24	Servidão José Francisco Bardança Filho	975 m
25	Servidão Arabá	1.012 m
26	Servidão Alecrim Dourado	1.073 m

Fonte: Elaboração Ambiens

Destaca-se também soluções de drenagem presentes nas vias Servidão Sol e Lua, Travessa Anna Infância Daniel e Servidão da Vida, de justaposição de gradis de drenagem, como ilustrado nas figuras a seguir:

Figura 1: Servidão Sol e Lua



Fonte: Google (2023)

Figura 2: Travessa Anna Infância Daniel



Fonte: Google (2023)

Figura 3: Servidão da Vida



Fonte: Google (2023)

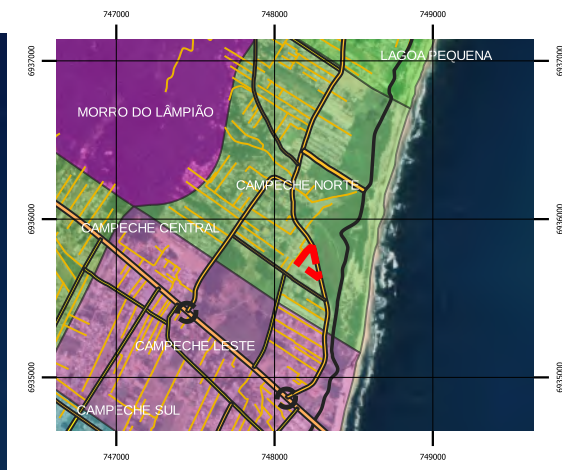
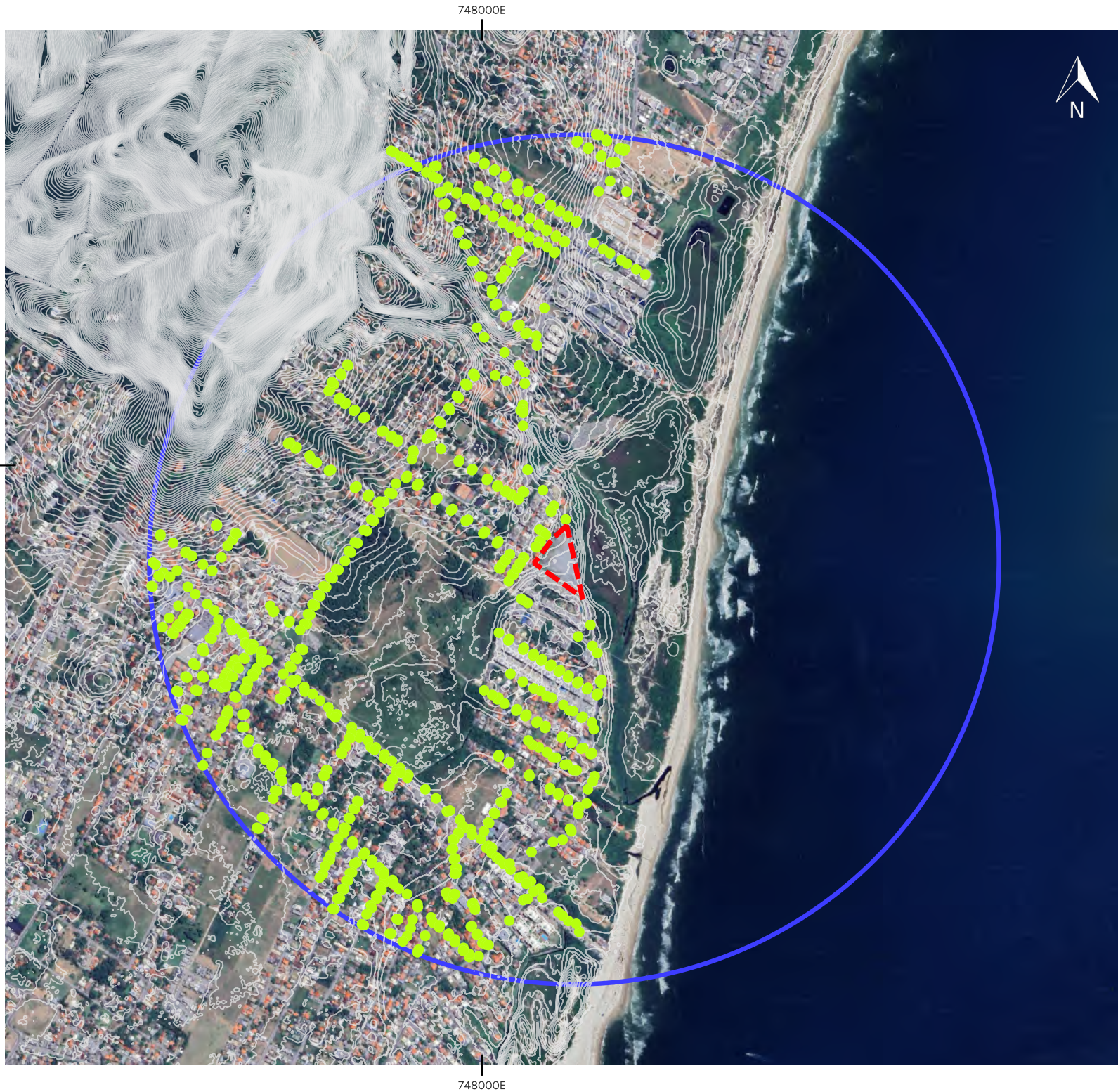
Por fim, observa-se a ocorrência de gradil horizontal sobre calçada, próximo à Travessa das Flores, como ilustrado na figura a seguir:

Figura 4: Gradil sobre calçada, esquina Travessa das Flores



Fonte: Google (2023)

O mapa a seguir apresenta a distribuição de estruturas de drenagem dentro do raio de 1.200 m da AID:



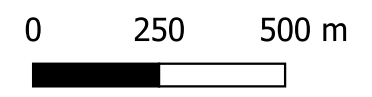
DRENAGEM NA AID

Legenda

- Estruturas de drenagem
- Polígono imóvel
- Curvas de nível 15 m (2015)

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
 Universal, Fuso: 22s
 DATUM: SIRGAS 2000



2. SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E PROJETADO

Na área de abrangência do raio analisado, estão situadas 13 vias hierarquizadas, sendo 11 existentes e 2 projetadas. Das existentes, apenas a Rua Aureoreal apresenta trecho com seção compatível com a prevista pelo Anexo C14 da Lei Complementar Municipal nº 482/2014. Já dentre as vias projetadas, observa-se o traçado de uma via panorâmica junto à orla da Praia do Campeche, além de nova uma via sub-coletora junto ao Parque Cultural do Campeche. A seguir é apresentada a relação de vias hierarquizadas na AID do empreendimento, sua classificação e estado atual:

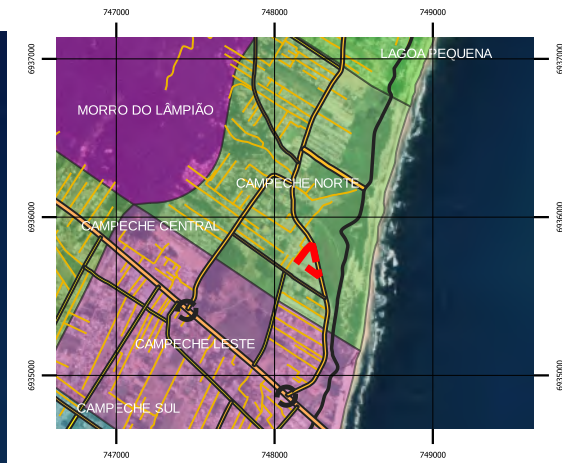
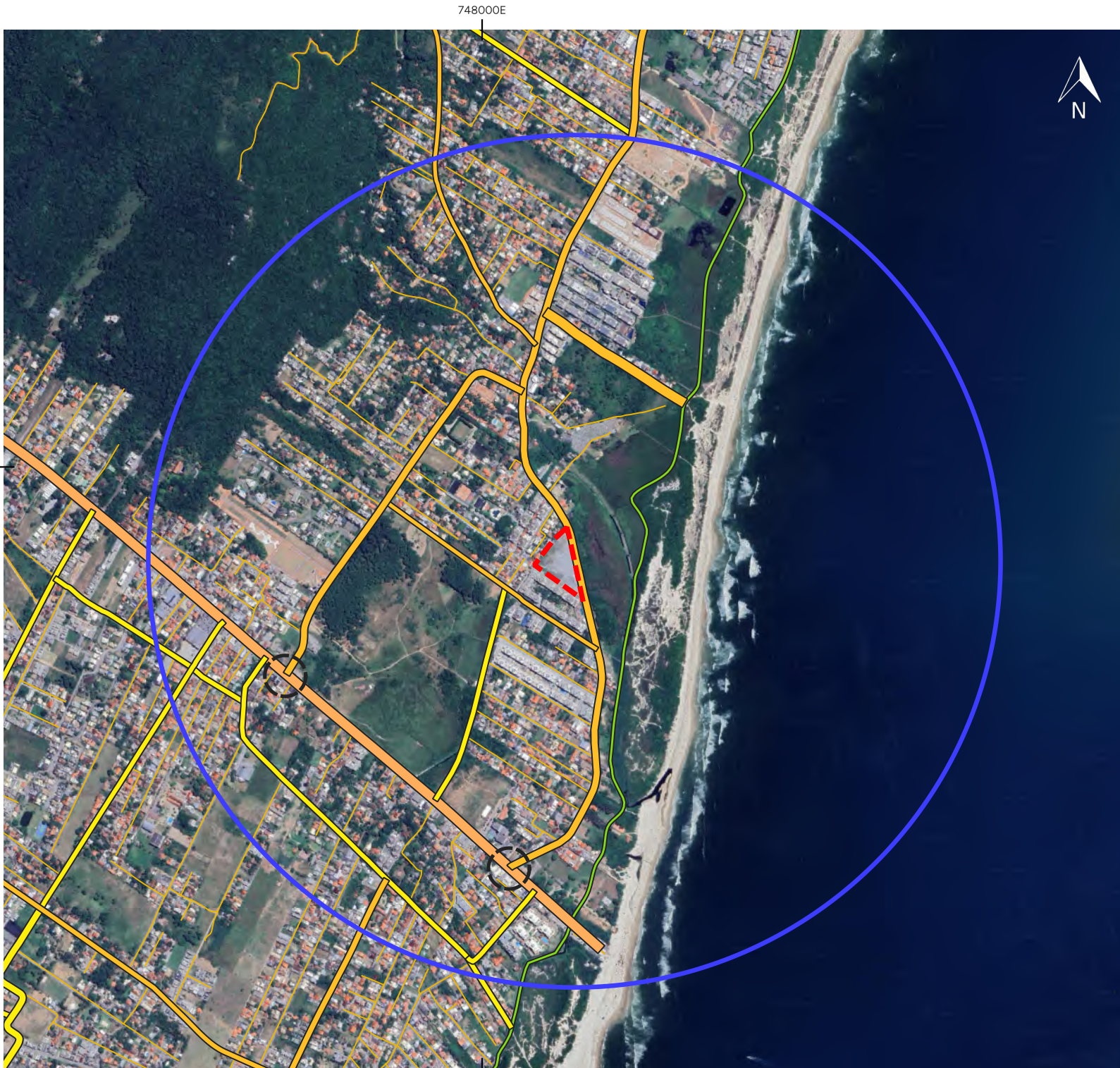
Tabela 2: Vias Hierarquizadas na AID

Nº	Logradouro	Classificação	Estado
1	Avenida Campeche	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
2	Rua Pau de Canela	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
3	Rua da Capela	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
4	Rua do Gravatá	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
5	Servidão Catavento	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
6	Rua Jardim dos Eucaliptos	Coletora Insular	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
7	Avenida Pequeno Príncipe	Arterial	Existente/Seção transversal não compatível com a planejada
8	Rua Aureoreal	Subcoletora	Existente/Parcialmente compatível com a seção transversal planejada
9	Travessa da Liberdade	Subcoletora	Existente/Seção transversal compatível com a planejada
10	Rua do Gramal	Subcoletora	Existente/Seção transversal compatível com a planejada
11	Rua das Corticeiras	Subcoletora	Existente/Seção transversal compatível com a planejada
12	VP-801	Panorâmica	Via Projetada

13	SCI-806	Subcoletora	Via Projetada
----	---------	-------------	---------------





Fonte: Google (2023)

O mapa a seguir apresenta a incidência das vias mencionadas na área levantada:



VIAS HIERARQUIZADAS NA AID

Legenda

-  Polígono imóvel
-  Arterial Insular
-  Coletora Insular
-  Sub Coletora Insular

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000

0 250 500 m

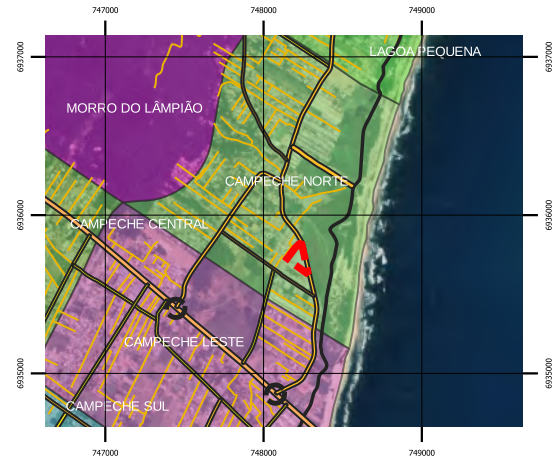


Ainda no que diz respeito a infraestrutura das vias, foram observadas 21 ocorrências de logradouros sem pavimentação, na AID. A relação destes logradouros e sua localização estão apresentadas na tabela e no mapa a seguir:

Tabela 3: Logradouros sem pavimentação na AID




Nº	Logradouro	Distância do empreendimento
1	Servidão Catavento (nº 417 a 373)	130 m
2	Servidão Rosa dos Ventos	248 m
3	Servidão Correio Sul	452 m
4	Servidão Maria Cordeiro Fernandes	453 m
5	Servidão Vila Harmonia (nº 205 a 551)	456 m
6	Servidão Revoar das Corujas	496 m
7	Travessa Jorge Braz	510 m
8	Servidão dos Açorianos	555 m
9	Rua do Gravatá	608 m
10	Servidão Dionízio Raphael Ignácio	688 m
11	Travessa Lua Clara	703 m
12	Servidão Arvoredo	719 m
13	Servidão Olandi	725 m
14	Rua Cândido José da Rocha	763 m
15	Servidão Recanto do Campeche	766 m
16	Servidão João Tomás	887 m
17	Servidão das Artes	957 m
18	Servidão Acalanto	960 m
19	Servidão.Tintim	968 m
20	Servidão Arabá	1.012 m
21	Servidão Alecrim Dourado	1.073 m

Fonte: Elaboração Ambiens



LOGRADOUROS SEM PAVIMENTAÇÃO

Legenda

-  Polígono imóvel
-  Logradouros
-  Logradouros sem pavimentação

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa Universal, Fuso: 22s
DATUM: SIRGAS 2000

0 250 500 m



3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

No raio de área de influência direta abordado, foram levantadas 700 ocorrências de postes de iluminação. Destes, 48 apresentam luminárias do tipo LED e 652 apresentam luminária do tipo halógena 652. A iluminação em LED ocorre apenas na Avenida Pequeno Príncipe, ao longo de toda a sua extensão na AID. No levantamento, observou-se a ocorrência de 4 vias sem iluminação pública, apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 4: Logradouros sem iluminação

N°	Logradouro	Distância do empreendimento
1	Servidão Correio Sul (nº 339 a 493)	452 m
2	Servidão das Artes	957 m
3	Servidão Luz da Lua	982 m
4	Servidão Arabá	1.012 m

Fonte: Elaboração Ambiens

Figura 5: Iluminação LED Av. Pequeno Príncipe



Fonte: Google (2023)

Figura 6: Servidão Correio Sul, trecho sem iluminação pública



Fonte: Google (2023)

Figura 7: Servidão das Artes, sem iluminação



Fonte: Google (2023)

Figura 8: Servidão Arabá, sem iluminação



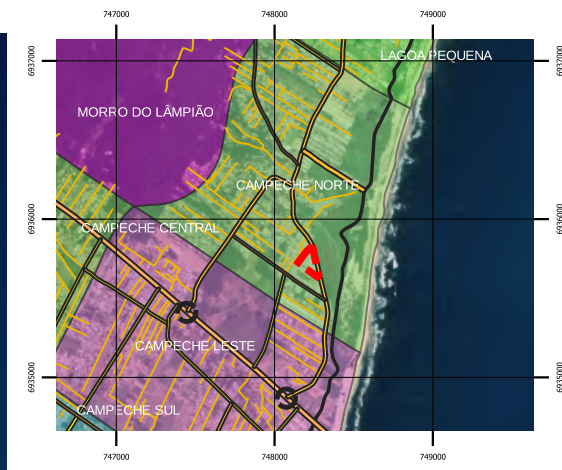
Fonte: Google (2023)

Figura 9: Servidão Luz da Lua, sem iluminação







Fonte: Google (2023)

O mapa a seguir ilustra a distribuição da iluminação pública na AID do empreendimento:



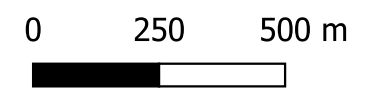
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID

Legenda

-  Polígono imóvel
-  Curvas de nível 15 m (2015)
-  Postes Halógenas
-  Postes LED

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa Universal, Fuso: 22s
 DATUM: SIRGAS 2000



4. INFRAESTRUTURA PEDESTRES

Na área levantada, são diversas as condições de caminhabilidade. Encontra-se vias compartilhadas, sem passeios, passeios deteriorados, inadequados do ponto de vista da acessibilidade, a exemplo de todas as vias sem pavimentação, mencionadas anteriormente. Entretanto, dentre as vias principais na AID, há trechos em condições padrão para trânsito de pedestres de baixa mobilidade.

Na Avenida Campeche, via de acesso ao empreendimento, aplicam-se as características descritas. Em relação à adequação às normativas de acessibilidade universal depreende-se que o trecho de cerca de 2.500 m na AID apresenta situações pontuais de adequação às normativas. No entanto, a maior parte da infraestrutura caminhável apresenta condições diversas de inadequação, como falta de pavimentação irregularidade de nível, falta de rebaixo de guias, pisos podotáteis em desconformidade, pavimentação deteriorada e irregular, dimensões insuficientes etc., como ilustrado nas figuras a seguir:

Figura 10: Av. Campeche, trecho com piso podotátil irregular, obstáculo e dimensões menores que as mínimas para o fluxo de pedestres.



Fonte: Google Earth (2023)

Figura 11: Av. Campeche, trecho com piso podotátil, seguido de trecho sem pavimentação



Fonte: Google Earth (2023)

Figura 12: Av. Campeche, trecho sem pavimentação em ambos os lados da via



Fonte: Google Earth (2023)

Figura 13: Av. Campeche, trecho com calçadas sem rebaixo de guias e pavimentações irregulares



Fonte: Google Earth (2023)

Figura 14: Av. Campeche, trecho à frente do empreendimento, com calçada em apenas 1 margem da via



Fonte: Google Earth (2023)

A Av. Pequeno Príncipe apresenta 4 faixas elevadas e calçadas em toda a sua extensão, com características variáveis. Há pequenos trechos em que se verifica canteiros, mas não é observada arborização de calçadas. Em relação à adequação as normativas de acessibilidade universal, depreende-se que a maior parte da via se encontra inadequada. No entanto, passeios executados recentemente têm seguido o padrão de piso podotátil estabelecido pela legislação vigente.

Figura 15: Av. Pequeno Príncipe, faixa elevada



Fonte: Google (2023)

Figura 16: Av. Pequeno Príncipe, próximo do acesso à praia



Fonte: Google (2023)

A Rua Auroreal, assim como as vias descritas anteriormente, apresenta variação de condições de caminhabilidade na sua extensão, na AID. No entanto, destaca-se a condição do trecho nas alturas dos números 267 e 598, em que a seção transversal da via é adequada ao planejado e os passeios seguem as normativas de acessibilidade. A via apresenta 1 faixa elevada.

Figura 17: Rua Auroreal, faixa elevada



Fonte: Google (2023)

Figura 18: Rua Auroreal, altura nº 598



Fonte: Google (2023)

A Rua Capela também segue o padrão das demais vias mencionadas, com trechos em que não há passeios. Na sua extensão, encontra-se 1 faixa elevada, à frente do Centro de Saúde Campeche. Não se verificou, para essa via, calçadas integralmente adequadas quanto as normativas de acessibilidade universal vigentes.

Figura 19: Rua Capela, faixa elevada



Fonte: Google (2023)

Figura 20: Rua Capela, trecho sem pavimentação de passeios



Fonte: Google (2023)

Alguns logradouros da AID destacam-se pela dimensão restrita, sem sinalização de via compartilhada. Estes são ilustrados nas figuras a seguir:

Figura 21: Servidão Bregue, a 763 m do empreendimento



Fonte: Google (2023)

Figura 22: Servidão Francisca Rocha Nunes, a 701 m do empreendimento



Fonte: Google (2023)

Figura 23: Servidão Vila Harmonia, cruzamento com a Travessa Lua Clara

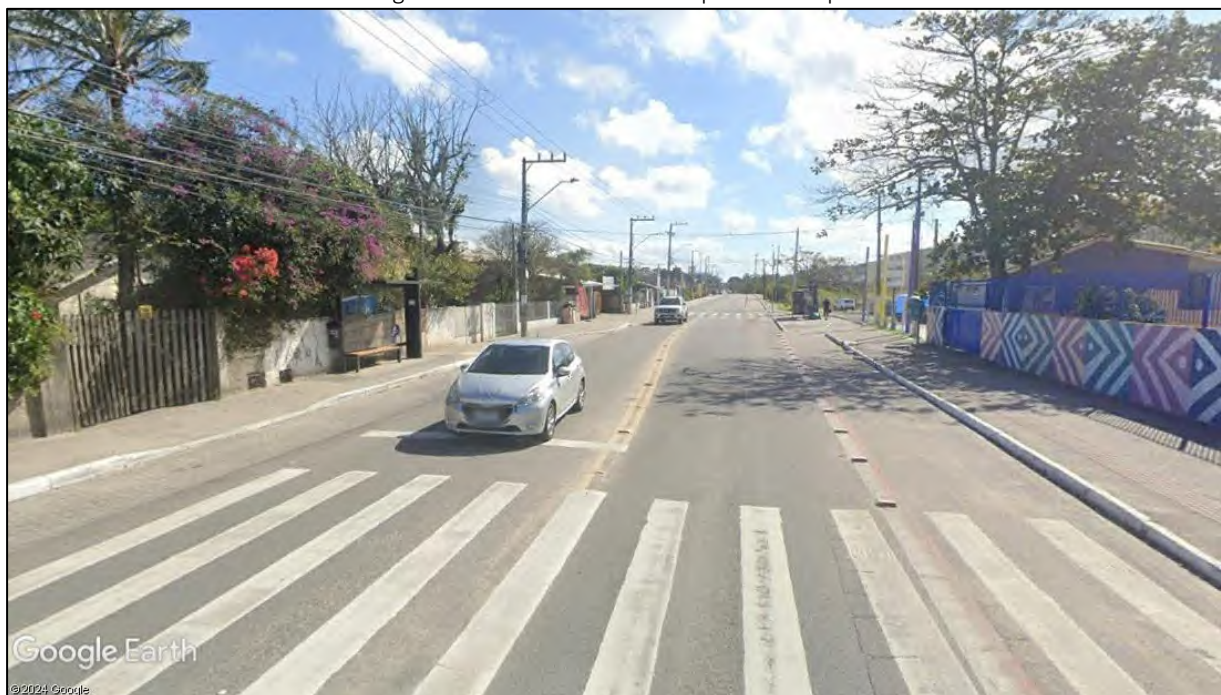


Fonte: Google (2023)

5. INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Dentro da área analisada, observa-se como únicas estruturas dedicadas para o trânsito de ciclistas, a ocorrência de ciclofaixa em trecho da Av. Pequeno Príncipe e ciclorrotas na Rua Auroreal.

Figura 24: Ciclofaixa na Av. Pequeno Príncipe



Fonte: Google (2023)

Figura 25: Rua Aureoreal, ciclorrota



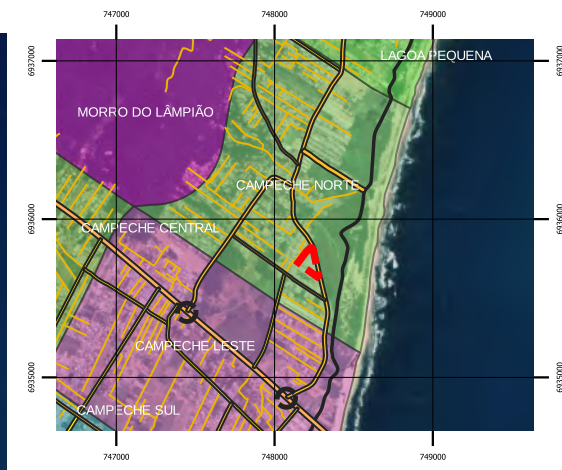
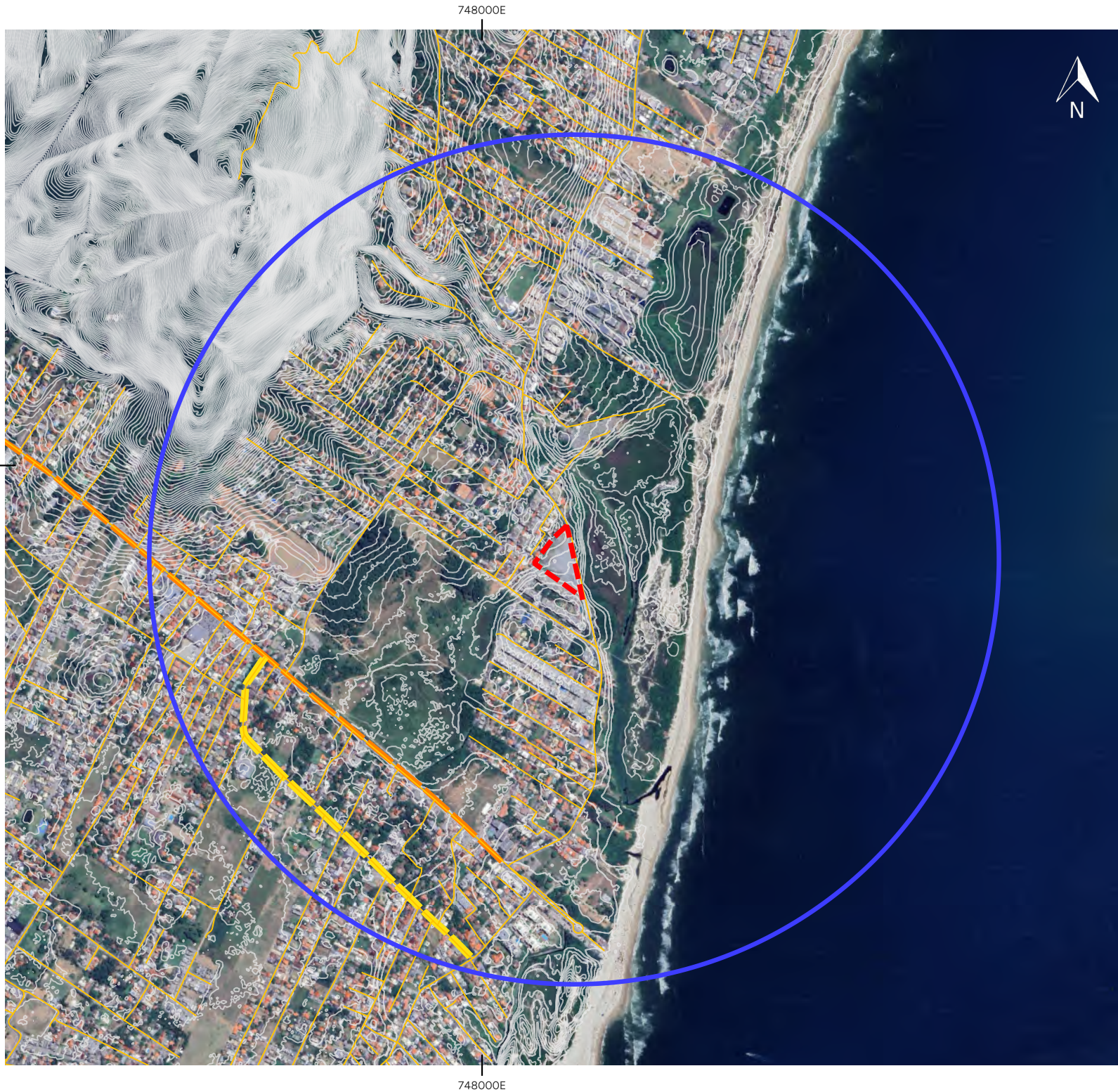
Fonte: Google (2023)

Figura 26: Av. Campeche, linha de bordo








Fonte: Google (2023)

O mapa a seguir ilustra a cicloinfraestrutura no raio de análise. Observa-se que a ocorrência é integral na Rua Auroreal e parcial na Av. Pequeno Príncipe, sendo as únicas vias com infraestrutura dedicada para o fluxo cicloviário.



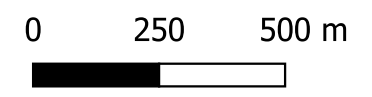
CICLOINFRAESTRUTURA NA AID

Legenda

-  Polígono imóvel
-  Curvas de nível 15 m (2015)
-  Ciclofaixa
-  Ciclorrota
-  Logradouros

Informações técnicas

Projeção: Mercator transversa
 Universal, Fuso: 22s
 DATUM: SIRGAS 2000



9 – LAI



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº 7724/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº URB/17517/CRF e parecer técnico nº 6582/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
ENDEREÇO:	AV. RIO BRANCO, 847, CENTRO, 12º ANDAR				
CEP:	88015-205	MUNICÍPIO:	FLORIANÓPOLIS	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.350.543/0001-90				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES				
EMPREENDIMENTO:	ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	AV. CAMPECHE, S/N, CAMPECHE				
CEP:	88063-300	MUNICÍPIO:	FLORIANÓPOLIS	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 748196.8661031921 - UTM Y 6935687.192752419				

Da instalação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de implantação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(72) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 421178

CÓDIGO: 257485

Documentos em anexo

Não se aplica.

Condições de validade

(1) Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste na implantação de um conjunto de edificações residenciais multifamiliares e comercial na modalidade de condomínio, denominado Residencial Saint Exupéry, com 6 blocos residenciais, 1 bloco comercial com 9 salas e áreas comuns de lazer e apoio, distribuídos como segue:

- (1.1) Área total Edificada - AE(1): 17.581,50 m²;
- (1.2) Número de Unidades Habitacionais - NH: 110 unidades;
- (1.3) Área total bloco comercial: 234,00 m²;
- (1.4) Área total blocos residenciais: 15.983,76 m²;
- (1.5) Área total áreas comuns de lazer a apoio: 1.363,74 m²;
- (1.6) Área total escriturada do imóvel: 23.748,00 m² (Matrícula nº 26.131).

(2) Atividades da implantação

- (2.1) Serviços topográficos;
- (2.2) Supressão de vegetação;
- (2.3) Movimentações de solo (terraplanagem e escavações);
- (2.4) Obras civis (fundações, estruturas de concreto, fechamentos, instalações prediais, etc.);
- (2.5) Pavimentação (circulação de veículos por pavimento drenante tipo *paver*);
- (2.6) Acabamentos e Paisagismo;
- (2.7) Estima-se uma mão de obra de 100 funcionários do pico da obra e um custo total de R\$ 20.000.000,00.

(3) Aspectos florestais

- (3.1) Reserva legal: Não aplicável, tratando-se de área urbana;
- (3.2) Uso de APP: Não haverá uso de APP;
- (3.3) Autorização de corte de vegetação: Haverá necessidade de supressão de vegetação, conforme processo VEG/70264/CRF.
- (3.4.) Espécies de flora/fauna ameaçadas de extinção: Não foram identificadas espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção na área objeto deste licenciamento;
- (3.5) Área verde: A vegetação remanescente será mantida no restante do imóvel, entre a Avenida Campeche o limite com a a Praia do Campeche.

(4) Controles ambientais

Para as fases de instalação (i) e operação (o) do empreendimento são previstos os seguintes controles ambientais:

- (4.1) Utilização banheiros móveis/químicos (i);
- (4.2) Utilização de bacias de contenção para efluentes não domésticos (i);
- (4.3) Contentores e Baias de Resíduos da Construção Civil separados por classe. Os resíduos perigosos deverão ser armazenados em áreas impermeabilizadas com dispositivos de contenção (i);
- (4.4) Sistema de drenagem pluvial interno com encaminhamento ao sistema público (o);
- (4.5) Circulação de veículos por pavimento drenante tipo *paver* (o)
- (4.6) Estação de Tratamentos de Esgotos - ETE: Conposta por Gradeamento, Tanque Anaeróbio, Tanque Anóxico, Tanque da Aeração, Tanque de Decantação (Decantador Secundário), Tanque de Desinfecção (Cloração), Tanque de Lodo, Filtração, Emissário de Efluente tratado, Lançamento no sistema de drenagem pluvial público e Gerador de Energia junto ao painel de comando da ETE. Vazão média de 0,90 l/s e Vazão máxima de 1,63 l/s (o);

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.
- V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Documentos em anexo

Não se aplica.

Condições de validade

(4.7) Contentores de Resíduos Sólidos e dispostos em locais estratégicos conforme classificação, para posterior coleta municipal (convencional e seletiva) **(o)**;

(5) Programas ambientais

Para as fases de instalação (i) e operação (o) do empreendimento são previstos os seguintes controles ambientais:

(5.1) Programa de Gerenciamento do Canteiro de Obras (i);

(5.1.1) Subprograma de Racionalização do Uso de Água e energia Elétrica: Promover, por meio do planejamento, da conscientização e do monitoramento, a racionalização do uso de água e energia elétrica visando a redução do consumo e da pressão sobre o fornecimento desses recursos;

(5.1.2) Subprograma de Controle da Emissão de Poeira;

(5.1.3) Subprograma de Controle da Emissão de Ruídos;

(5.1.4) Subprograma de Prevenção de Problemas para o Tráfego Local;

(5.1.5) Subprograma de Educação Ambiental e Comunicação Social;

(5.2) Programa de Monitoramento de Resíduos Sólidos (i) (o);

(5.3) Programa de Controle e Monitoramento da Estação de Tratamento do Esgoto - ETE (i) (o): Acompanhar a correta destinação dos efluentes sanitários gerados durante a fase de instalação (i); Acompanhar e monitorar a operação e eficiência da ETE, conforme projetos apresentados, Resolução CONAMA 430/11, Resolução CONSEMA n. 182/2021 e Enunciado 01 do IMA (o).

Obs.: Executar os programas conforme PGA apresentado e condicionantes específicas estabelecidas nesta licença.

(6) Medidas compensatórias

(6.1) Compensação pelo uso de APP: Não haverá intervenção em APP;

(6.2) Compensação pelo corte da mata atlântica: Conforme estabelecido no processo VEG/70264/CRF;

(6.3) Compensação do SNUC: Não aplicável.

(7) Condições específicas

Para esta fase de LAI:

(8.1) Apresentar anualmente relatório de acompanhamento referente à instalação do empreendimento, constando:

(8.1.1) Resultados da execução dos programas ambientais, análises, conclusões e eventuais adequações;

(8.1.2) As DMRs e CDFs referentes aos resíduos e rejeitos gerados no período, em conformidade com a Portaria FATMA 324/2015 e Portaria IMA 21/2019;

(8.1.3) Etapas da instalação concluídas e a concluir, expressas em percentuais, e data de conclusão atualiza;

(8.2) Todos os resíduos e rejeitos gerados durante a instalação deverão ser encaminhados para destinatários devidamente licenciados, conforme a respectiva tipologia e classe.

Para a fase de LAO:

(8.3) Apresentar relatório de acompanhamento consolidado conforme item (8.1), acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica;

(8.4) Apresentar relatório fotográfico comprovando que a nova rede/tubulação de drenagem municipal foi implantada e sua ligação com o sistema de drenagem pluvial e emissário do efluente tratado do empreendimento;

(8.5) Prever o monitoramento do Sistemas de Tratamento de Esgotamento Sanitário com periodicidade bimestral nos termos do Enunciado n. 01 do IMA.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.

V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

10 – AuC



AUTORIZAÇÃO DE CORTE

Nº 930/2021

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 04.350.543/0001-90	Nº. CTF/IBAMA: 276441
NOME: ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

Endereço

CEP: 88.015-205	LOGRADOURO: AV. RIO BRANCO	COMPLEMENTO: 847 - 12º ANDAR
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS	TELEFONE: (48)32241415

Localização da Atividade

CEP: 88.063-300	LOGRADOURO: CAMPECHE	COMPLEMENTO: s/n -
BAIRRO: CAMPECHE	MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS	PROCESSO IMA: VEG/72433/CRF

Dados do Imóvel

UTM X 748.555	UTM Y 6.936.424	MATRÍCULA NO CRI: 152730 - 152731
ÁREA TOTAL: 6,10 ha	ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 4,90 ha	RESERVA FLORESTAL LEGAL: 4,90 ha
ÁREA AUTORIZADA: 1,2000 ha	ÁREA REMANESCENTE: 4,90 ha	VOLUME DE LENHA: 56,46 st

Dados da AuC

FINALIDADE: Autorizar a supressão de 1.20 ha de vegetação de restinga arbórea em estágio médio de regeneração para fins de implantação de condomínio de prédios.	
TIPO DE EXPLORAÇÃO: Supressão de vegetação nativa em área urbana	VÁLIDA ATÉ: 10 de Janeiro de 2025

Matéria Prima a Ser Extraída

VOLUME TOTAL (toras especificado no verso) \ VOLUME LENHA: 0,00 m³ \ 56,46 st
CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Bioma Mata Atlântica - Restinga Arbórea em Estágio Médio de Regeneração.
ENQUADRAMENTO/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Emerilson Gil Emerim - Biólogo - CRBio nº 025119/03-D - ART nº 2020/02865

Importante

<ul style="list-style-type: none">• Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.• Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.• O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.• Ao término das atividades encaminhar a IMA ou ao Município Conveniado o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.• O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivo DOF - Documento de Origem Florestal.
--

Parecer Técnico

PARECER TÉCNICO Nº: 3055/2020



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/auc_numproc_form

FCEI: 371315

CÓDIGO: 930/2021

Relação dos Volumes Totais por Espécie Autorizados

ESPÉCIE			N° DE ÁRVORES	VOLUME
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	PRODUTO		
Lenha	<i>Lenha</i>	Lenha St	0	56.46 st
TOTAL			0	37.64 m³

Condições Específicas

- 1- Compensação pelo disposto no Art. 17 da Lei da Mata Atlântica (nº 11.428/2006) e Compensação por averbação de área equivalente em zona costeira, art. 17 do Decreto 5.300/2004: Propõem a compensação indireta, conforme estabelece a Portaria IMA 136/2018, com assinatura de Termo de Compromisso para o repasse do montante monetário em conta bancária que o IMA utilizará para a regularização fundiária de Unidades de Conservação. Foi assinado o Termo de Compromisso nº 11/2020 entre as partes.
Além desta compensação obrigatório o empreendedor apresentou um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, na área remanescente do imóvel, com ênfase na erradicação de exóticas invasoras que predominam em grande parte desta área sendo esta mais uma medida de compensação pela supressão e implantação do empreendimento, deve, além de executar o PRAD realizar a transferência para o Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição posto ser esta área remanescente parte integrante do referido Parque.
- 2- Compensação pelo corte de espécies ameaçadas: Foram encontrados dois indivíduos de olandi (*Calophyllum brasiliensis*). A proposta é o transplantes destes exemplares para a área remanescente. No entanto, será exigido ainda a compensação com o plantio de 20 mudas de olandi na área que será objeto de recuperação ambiental.

Condições de Validade / Observações

- 1- Os trabalhos de supressão devem ser orientados e supervisionados por profissional habilitado. Cópia do mapa da área do imóvel a ser suprimida deve permanecer no local. Deve ser colocada uma placa na área referente a supressão indicando: nome do proprietário, número da autorização de corte e prazo de validade, área total e área autorizada e o responsável técnico pela execução do projeto de corte com o número da ART.
- 1.1- Observar os polígonos de supressão conforme as Coordenadas UTM nos mapas apresentados e tabela constante no protocolo IMA/8962/2020, de 19/02/2020. A área total de supressão é de 1,20 ha.
- 1.2- Esta Autorização de Corte somente tem validade acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Instalação.
- 2- Condições Específicas:
- 2.1- Na área de corte:
- a) Os trabalhos de supressão deverão ser orientados e supervisionados pelo profissional responsável pela execução do corte, conforme ART apresentada. Área objeto da supressão conforme definido nas plantas apresentadas, totalizam 1,20 ha. A área de supressão deve seguir rigorosamente os polígonos com as coordenadas apresentadas ao IMA.
 - b) Os trabalhadores que realizarão o corte deverão estar cientes e orientados do local exato do corte.
 - c) O corte deve ser realizada de uma forma unidirecional que causem o mínimo de danos a vegetação nativa remanescente do entorno e na Av. Campeche, que deve estar sinalizada.
 - d) A derrubada deve ser de forma orientada, para permitir a condução da possível fauna de forma espontânea para as áreas remanescentes.
 - e) É terminantemente proibido o uso do fogo, assim como de equipamentos de terraplenagem para a derrubada da vegetação. É vedado o uso de fogo para a queima dos resíduos vegetais resultante da supressão.
 - f) Toda a galharia resultante do corte dos árvores deve ser retirado do local e disposta em local adequado até seu transporte definitivo da área.
 - g) Durante os trabalhos de supressão deverá realizar o resgate de ninhos de aves que por ventura venham a ser encontrados na área, sob orientação de profissional especializado.
- 2.2- Diretrizes gerais:
- a) Quanto a emissão de ruídos: utilizar equipamentos em boas condições de uso e com manutenção assegurada, principalmente os veículos e equipamentos movidos a diesel, onde as revisões deverão dar especial atenção aos abafadores de ruídos dos escapamentos de gases.
 - b) Quanto a geração de resíduos, capacitar os colaboradores da obra através de palestras sobre a segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados, em especial os resíduos orgânicos.
 - c) Recolher os resíduos dos locais de trabalho e encaminhá-los ao serviço de coleta local para o transporte e destinação adequados, adotar procedimentos que evitem a contaminação dos cursos d'água.
 - d) Realizar o plantio/transplante das mudas das espécies ameaçadas de extinção na proporção estabelecida no item medidas compensatórias. Apresentar relatório conclusivo que demonstre o plantio de mudas das espécies ameaçadas de extinção que foram suprimidas. Comprovar este plantio para obtenção da LAO.
 - e) Para o transporte do material lenhoso do local o mesmo deverá estar acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal - DOF.
 - f) A empresa e seus equipamentos utilizados no procedimento de supressão de vegetação devem estar devidamente registrados no órgão ambiental competente.
 - g) É de responsabilidade da empresa detentora da Autorização de Corte o pleno atendimento da legislação ambiental vigente.
 - h) A equipe que irá realizar os serviços de supressão deve ter consigo uma cópia autenticada da autorização de corte de vegetação, inclusive com o mapa da área de intervenção;
 - i) O serviço de supressão de vegetação deve ser acompanhado por profissional habilitado, e emitir um relatório final da supressão, sendo que o relatório deve conter Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de profissional habilitado e fotos, principalmente para que seja cumprida a legislação ambiental.
- 3- Quanto ao afugentamento e distúrbio da fauna deverá antes e durante a supressão:
- 3.1- Antes e durante os serviços de supressão a eventual presença de fauna no local devem ser resgatadas ou conduzidas em segurança para as áreas remanescentes. Animais feridos em maior gravidade, se ocorrer, devem ser transportados até clínicas veterinárias.
 - 3.2- Priorizar períodos de temperaturas mais amenas e baixa pluviosidade à atividade de supressão, reduzindo os impactos sobre a herpetofauna local.
 - 3.3- Limitar a circulação de veículos e pessoal na área de trabalho e locais de apoio, impedindo incursões nas áreas vegetadas remanescentes.
 - 3.4- Deverá utilizar técnicas de corte mais silenciosas e implantação de monitoramento de ruídos.
 - 3.5- Deverá ser observado todas as condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental, que trata da captura, coleta, transporte e destinação da fauna silvestre.
- 4- A supressão acarretará a fragmentação e perda de habitat dos indivíduos da fauna, que deverá para tanto:
- 4.1- Desenvolver ações junto aos colaboradores e comunidade de entorno informando sobre deslocamento de animais silvestres na região, prevenindo acidentes (animais peçonhentos) e atropelamentos.
 - 4.2- Realizar campanhas educativas junto aos colaboradores coibindo caça, comercialização, guarda e/ou mastratos a qualquer tipo de animal silvestre.
 - 4.3- Restringir as atividades de trabalho ao período diurno, resguardando os horários de penumbra e escuridão para preservação das atividades da fauna.

- 5- Promover junto a comunidade local ações informativas quanto aos trabalhos de supressão que ocorrerão no local.
- 6- Para evitar alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, durante a supressão deverá:
- 6.1- Implantar unidades de apoio em locais planos e já antropizados para manutenção dos equipamentos/máquinas.
- 6.2- Manter as máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso e de acordo com um cronograma de manutenção preventiva, evitando o risco de vazamento de óleo e combustível.
- 6.3- Utilizar mão de obra capacitada, bem como preparar equipe através de cursos específicos referentes a esse impacto.
- 6.4- Disponibilizar kits de emergência contra vazamentos.
- 6.5- Utilizar lonas impermeabilizadas no caso de necessidade de reparo de máquinas e equipamentos em local não impermeabilizado ou nas frentes de trabalho.
- 6.6- Disponibilizar banheiros químicos para uso nas frentes de trabalho, os quais deverão ser limpos diariamente e regularmente realizada a manutenção do banheiro químico por caminhão limpa-fossa devidamente legalizados.
- 7- Relacionado à perda de biodiversidade florística e florestal:
- 7.1- Realizar o resgate de sementes, propágulos, frutos, principalmente de matrizes previamente identificadas antes do início dos trabalhos, atentando para o resgate de epífitas com reconhecida importância ecológica. Especial resgate deve ser realizado com as espécies ameaçadas de extinção identificados no estudo florestal que constam das Listas Nacional e Estadual. Apresentar relatório que demonstre o resgate das espécies.
- 8- Considerando a presença de espécies da avifauna que são alvo de caça e captura para comércio ilegal, deverá ser incluídas ações específicas para conservação destas espécies. Capacitar os trabalhadores com relação a estaquestão.
- 9- Implantação integral de todos os Programas Ambientais relacionados a supressão e manejo da fauna com a apresentação de relatório final consolidado de todas as ações realizadas conforme o cronograma de execução apresentado.
- 10- Resgatar todos os indivíduos jovens de olandi e transplantá-lo para as áreas remanescentes.
- 11- Com relação a área de execução do PRAD:
- 11.1- Concomitante a execução da supressão deverá dar início as ações do PRAD;
- 11.2- A área do PRAD deve ser toda cercada que impeça a presença de animais domesticados como bovinos e equinos;
- 11.3- Colocação de placas informando a execução do PRAD e orientando a não circulação pelo local, bem como informações de caráter de educação ambiental referente ao local;
- 11.4- Realizar a transferência desta área para o Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição. Prazo:6 meses.
- 12- Apresentar os créditos de reposição florestal em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Corte.
- 13- Deverá apresentar, antes do início dos serviços relacionados a supressão, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional que irá acompanhar e orientar a supressão, bem como do responsável pelo manejo da fauna.